SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 22 de Maio de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3873

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 15/2025

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 cujo OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES-PIPA, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ÁGUA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS – PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.areiadebaraunas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário Local) do dia 10/06/2025. Esclarecimentos: Através do e-mail: licitacaoareiadebaraunas@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Areia de Baraúnas – PB, 21 de maio de 2025.

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:A5C6D37A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025.
VIGÊNCIA: até 16/05/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00074/2025 - 16.05.25 - EDIVAM HENRIQUE DA COSTA - CNPJ 43.180.631/0001-42 - R$ 885.649,59.

Areia de Baraúnas – PB, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:0C172BF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDIVAM HENRIQUE DA COSTA - CNPJ: 43.180.631/0001-42 - R$ 885.649,59.

Areia de Baraunas - PB, 15 de Maio de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:C76FE7CF

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
ERRATA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025
PUBLICADO POR INCORREÇÃO
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para treinamento, aperfeiçoamento de profissionais e desenvolvimento de programas sociais, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com foco na qualificação e otimização de gestão de políticas públicas no município de Caaporã–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAPE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R$ 36.000,00.
Caaporã - PB, 15 de Maio de 2025

CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO
Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:8DF39B2B

LICITAÇÃO
ERRATA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 04 122 2005 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 4490.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA: até 10/04/2026.**PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00033/2025 - 10.04.25 - ELLY MARTINS NORAT - CNPJ **.***.088/0001-** - R$ 96.000,00
*Onde se lê: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025
*Leia -se :VIGÊNCIA: até 10/04/2026.
*Matéria publicada no**Diário do Estado da Paraíba-DOE**no dia**07/05/2025**. Pág. 51,Edição número**18.342.**

ADJACI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:2F7DD67A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 20

DECRETO 20/2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NO DISTRITO DE CUPISSURA, MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso XXIV, e o art. 182, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, bem como o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO o interesse público primário envolvido na ampliação do acesso à educação básica no Distrito de Cupissura;
CONSIDERANDO a necessidade de expansão da rede municipal de ensino e a demanda crescente por vagas escolares na região;
CONSIDERANDO o interesse público na destinação do imóvel à construção de uma **escola da rede pública municipal**, voltada ao atendimento da educação à promoção do bem-estar social das famílias da região;
CONSIDERANDO a necessidade de promover o adequado ordenamento territorial e assegurar a função social da propriedade, nos termos do art. 182 da Constituição Federal e das diretrizes do Plano Diretor deste Município;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel urbano localizado no Loteamento Cupissura, Distrito de Cupissura, Município de Caaporã–PB, situado na Estrada de Retirada, nas proximidades do Projeto Caixa D'Água - Cupissura, Composto por 34 (trinta e quatro) lotes de terrenos, sendo: 17 (dezessete) lotes na Quadra "B", correspondentes aos Lotes de nº 01 a 10 e de 25 a 31; 17 (dezessete) lotes na Quadra "C", correspondentes aos Lotes de nº 01 a 10 e de 25 a 31; Área total dos lotes: 8.520,00 m² (oito mil, quinhentos e vinte metros quadrados); Área complementar correspondente à Rua Projetada nº 02: 745,59 m²; Área total a ser desapropriada: 9.265,50 m² (nove mil, duzentos e sessenta e cinco metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).
Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior destina-se à construção de escola pública da rede municipal de ensino, a fim de garantir o acesso à educação básica às crianças e adolescentes da localidade.
Art. 3º A desapropriação será efetivada **por via amigável ou judicial**, mediante prévia avaliação do valor de mercado do imóvel, conforme **Laudo Técnico de Avaliação**, observadas as disposições do Decreto-Lei nº 3.365/41.
Art. 4º A Procuradoria-Geral do Município fica autorizada a adotar todas as providências administrativas e judiciais necessárias à efetivação da presente desapropriação.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caaporã, 21 de maio de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Caaporã

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:1313C0B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO CONTÁBIL 17

Departamento de Contabilidade
Decreto Cont. nº 0017/2025

Em, 28 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0919, de 27 de janeiro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 314.681,00 (Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO
04 122 2005 2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0000071 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
Total da Ação 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária 10.000,00
02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04 122 2005 2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA 0000463 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 10.000,00
PERMANENTE
Total da Ação 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária 10.000,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 301 2011 2099 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 00012493390.32 99 15001002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 360,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Total da Ação 360,00
10 301 1012 2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F
0000771 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 8.000,00
PERMANENTE
Total da Ação 8.000,00
10 301 1012 2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA
0000835 3190.04 9915001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 20.000,00
DETERMINADO
Total da Ação 20.000,00

10 302 1014 3048 MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA
0001699 3190.04 99 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 113,00 DETERMINADO
0001703 3190.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 708,00
PESSOAL CIVIL
Total da Ação 821,00
Total da Unidade Orçamentária 29.181,00
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 367 1005 2913 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
0003339 3390.92 99 15000000DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 15.000,00
Total da Ação15.000,00
12 361 1005 2957 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
0002661 3390.36 9915400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 40.000,00
PESSOA FÍSICA
Total da Ação 40.000,00
Total da Unidade Orçamentária 55.000,00
02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO
13 392 1009 2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS D
00054093390.39 99 15000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 150.000,00
PESSOA JURÍDICA
Total da Ação 150.000,00
Total da Unidade Orçamentária150.000,00
02.110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
20 608 1036 2924 CONCESSÃO DE INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR
0005847 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 30.500,00
PESSOA FÍSICA
Total da Ação 30.500,00
20 608 1036 3036 CONCESSÃO DE APOIO A PROJETOS DE PRODUÇÃO DE ALIME
0005863 3390.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 30.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Total da Ação 30.000,00
Total da Unidade Orçamentária 60.500,00
Total de Suplementações 314.681,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 314.681,00 (Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Oitenta e Um Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO
04 122 2005 2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
00000813390.39 99 15000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 10.000,00
PESSOA JURÍDICA
Total da Ação 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária 10.000,00
02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04 122 2005 2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA
0000437 3390.39 99 15000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- 10.000,00
PESSOA JURÍDICA
Total da Ação 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária 10.000,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 301 1013 1081 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA 0001141 4490.51 99 1601000 OBRAS E INSTALAÇÕES 8.000,00
Total da Ação 8.000,00
10 301 2011 2099 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
00012853390.92 9915001002DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 360,00
Total da Ação 360,00
10 301 1012 2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA
0000841 3190.11 9915001002VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 20.000,00
PESSOAL CIVIL
Total da Ação 20.000,00
10 302 1014 3048 MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA
00017073190.13 99 15001002OBRIGAÇÕES PATRONAIS 708,00
Total da Ação 708,00
10 301 1012 3055 MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19
0001063 3190.04 99 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 113,00
DETERMINADO
Total da Ação 113,00
Total da Unidade Orçamentária 29.181,00
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 306 1005 2033 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
0002201 3390.30 99 15000000MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
Total da Ação 15.000,00
12 361 1005 2957 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
0002663 3390.39 99 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 40.000,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 40.000,00
Total da Unidade Orçamentária55.000,00

02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO
13 122 2005 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU
0005261 3390.39 9915000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 150.000,00
PESSOA JURÍDICA
Total da Ação 150.000,00
Total da Unidade Orçamentária 150.000,00
02.110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
20 122 2005 2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA,
00056053390.39 99 15000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 60.500,00
PESSOA JURÍDICA
Total da Ação 60.500,00
Total da Unidade Orçamentária 60.500,00
Total de Anulações 314.681,00
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 314.681,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:330C5032

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO CONTÁBIL 18

Departamento de Contabilidade
Em, 12 de Março de 2025.

Decreto Cont.
nº 0018/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0919, de 27 de janeiro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 121.000,00 (Cento e Vinte e Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
04 122 2005 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E
00003173390.35 9915000000SERVIÇOS DE CONSULTORIA 110.000,00
Total da Ação 110.000,00
Total da Unidade Orçamentária 110.000,00
02.110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
20 608 1036 2924 CONCESSÃO DE INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR
0005847 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 11.000,00
PESSOA FÍSICA
Total da Ação 11.000,00
Total da Unidade Orçamentária 11.000,00
Total de Suplementações 121.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 121.000,00 (Cento e Vinte e Um Mil Reais), como segue:
02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
04 122 2005 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E
00003293390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 110.000,00
PESSOA JURÍDICA
Total da Ação 110.000,00
Total da Unidade Orçamentária 110.000,00
02.110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
20 122 2005 2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA,
0005581 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00
Total da Ação 11.000,00
Total da Unidade Orçamentária 11.000,00
Total de Anulações 121.000,00
Total deOutras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 121.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:A8FE598B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO CONTÁBIL 19

Departamento de Contabilidade
Decreto Cont.
nº 019/2025

Em, 13 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0919, de 27 de janeiro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 30.425,00 (Trinta Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 365 1004 1921 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DAS CRECHES MUNICIPAIS
00031014490.51 99 15760000 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.425,00
Total da Ação 30.425,00
Total da Unidade Orçamentária 30.425,00
Total de Suplementações 30.425,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 30.425,00 (Trinta Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais), como segue:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 1005 2036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO
0002509 3390.36 9915760000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 20.000,00

PESSOA FÍSICA
0002499 3390.39 99 15760000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 10.425,00
PESSOA JURÍDICA
Total da Ação 30.425,00
Total da Unidade Orçamentária 30.425,00
Total de Anulações 30.425,00
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 30.425,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeit

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:EEE79B5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO CONTÁBIL 20

Departamento de Contabilidade
Decreto Cont.
nº 0020/2025

Em, 17 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0919, de 27 de janeiro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 37.307,00 (Trinta e Sete Mil e Trezentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 301 2011 2099 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
00012393390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 22.306,00
Total da Ação 22.306,00
Total da Unidade Orçamentária 22.306,00
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08 244 3001 3042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
0003997 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 15.001,00
PERMANENTE
Total da Ação 15.001,00
Total da Unidade Orçamentária 15.001,00
Total de Suplementações 37.307,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 37.307,00 (Trinta e Sete Mil e Trezentos e Sete Reais), como segue:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 301 2011 2099 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
00012653390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 22.209,00
PESSOA JURÍDICA
Total da Ação 22.209,00
10 301 2011 2100 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
00013093390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 97,00
Total da Ação 97,00
Total da Unidade Orçamentária 22.306,00
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08 244 3001 3042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
0003967 3390.36 9916600000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 15.001,00
PESSOA FÍSICA
Total da Ação 15.001,00
Total da Unidade Orçamentária 15.001,00
Total de Anulações 37.307,00
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 37.307,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:98D2B668

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO CONTÁBIL 21

Departamento de Contabilidade
Em, 18 de Março de 2025

Decreto Cont.
nº 0021/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0919, de 27 de janeiro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 51.102,00 (Cinquenta e Um Mil e Cento e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 362 1008 2974 MAN. DE TRANSPORTE PARA EDUC. DO ENS. MÉDIO E SUP. 00030473390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 43.101,00
PESSOA JURÍDICA
Total da Ação 43.101,00
Total da Unidade Orçamentária 43.101,00
02.080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL
08 244 2005 3057 MANUT. DO FUNDO MUN. DE POLIT. PUBLICAS P/MULHERES 00036893390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 8.001,00
PESSOA JURÍDICA
Total da Ação 8.001,00
Total da Unidade Orçamentária 8.001,00
Total de Suplementações 51.102,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 51.102,00 (Cinquenta e Um Mil e Cento e Dois Reais), como segue:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
04 122 2005 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E
0000329 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 43.101,00

PESSOA JURÍDICA
Total da Ação 43.101,00
Total da Unidade Orçamentária 43.101,00
02.080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL
08 244 2005 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 0003583 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 8.001,00
PESSOA JURÍDICA
Total da Ação 8.001,00
Total da Unidade Orçamentária 8.001,00
Total de Anulações 51.102,00
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 51.102,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:CD09DA0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO CONTÁBIL 6

Departamento de Contabilidade
Decreto Cont.
nº 0006/2025

Em, 7 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0919, de 27 de janeiro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 2005 2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0002931 3390.36 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 7.000,00
PESSOA FÍSICA
Total da Ação 7.000,00
Total da Unidade Orçamentária 7.000,00
02.140 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA
04 122 2005 2156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO I
0006273 3390.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00
Total da Ação 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária 5.000,00
Total de Suplementações 12.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), como segue:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 2005 2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
00029293390.35 9915001001SERVIÇOS DE CONSULTORIA 2.000,00
0002945 3390.39 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 5.000,00
PESSOA JURÍDICA
Total da Ação 7.000,00
Total da Unidade Orçamentária 7.000,00
02.140 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA
04 122 2005 2156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO I
0006257 3190.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 5.000,00
PESSOAL CIVIL
Total da Ação 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária 5.000,00
Total de Anulações 12.000,00
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:59F665E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTOS PBDOC Nº: 7458112-8579 / 7458638.60598716-1260
PARTÍCIPES: Município de Caaporã, representado pelo Prefeito Municipal, e a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social (SESDS), representada por seu Secretário.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto modernizar e ampliar o Sistema Integrado de Radio Comunicação, compartilhando equipamentos, serviços e infraestrutura no âmbito do município.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.
ASSINAM: Pelo Município de Caaporã, o Sr. **Francisco Nazário de Oliveira**, e pela Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, o Sr. **JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES**.

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:B04DDD89

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0014/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 21/05/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 04/06/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 04/06/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 04/06/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 20 DE MAIO DE 2025.

SILVANIA MARIA SOARES LAVOR DE LACERDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:BD9B04A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0141/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW DE BELL E ALAN PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0033/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0096/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: DE 15/05/2025 A 15/08/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, CNPJ/MF Nº 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: LAZARO ALAN BEZERRA DE LACERDA, CPF: 099.259.974-10
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (Sete Mil reais)

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:1BCECE8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2025 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.
RESOLVE
NOMEAR: JOÃO AMIRALDO DE LACERDA, para o cargo de Coordenador de Limpeza, SM4, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Município de Conceição, Estado da Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.
Conceição, Paraíba 21 de maio de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:01592902

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO

AVISO DE DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO Nº 00184/2024
CANCELAMENTO DO ITEM 1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00020/2024-04
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, com fornecimento parcelado, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Condado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO que foi celebrado o Contrato Administrativo nº 00184/2024 com a empresa Inteligência Comércio de Equipamento e Serviços, inscrita no CNPJ nº 08.060.934/0001-20, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 00020/2024 e na Ata de Registro de Preços nº 00020/2024-04, cujo objeto incluía, entre outros, o fornecimento de aparelhos de ar-condicionado tipo split, 12.000 BTUs, hi-wall, 220V, monofásico (Item 01 da ARP);

CONSIDERANDO que, na fase de convocação para fornecimento, a empresa contratada manifestou, formalmente, desistência da entrega do Item 01, alegando aumento significativo no preço de mercado do produto, o que inviabilizaria o cumprimento das obrigações contratuais assumidas;

CONSIDERANDO que a execução do contrato é divisível, sendo possível a manutenção dos demais itens eventualmente registrados, revela-se adequada a celebração de distrato parcial, a título de rescisão consensual parcial do contrato, nos termos dos arts. 137, inciso I, e 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o Distrato Parcial do Contrato Administrativo nº 00184/2024, com cancelamento do Item 01 da Ata de Registro de Preços nº 00020/2024-04, excluindo-se, por conseguinte, o respectivo objeto e as obrigações dele decorrentes.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, bem como a possibilidade de fornecimento dos demais itens registrados, observadas as condições pactuadas originalmente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Condado/PB, 30 de abril de 2025.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:184ACFF6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE IBIARA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00036/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 1057 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICOS 10 301 1011 2032 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 20/08/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00102/2025 - 20.05.25 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - CNPJ 34.698.454/0001-08 - R$ 61.901,30 (sessenta e mil novecentos e um reais e trinta centavos).

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:250368B3

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00036/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00036/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - CNPJ: 34.698.454/0001-08 - R$ 61.901,30.
Ibiara - PB, 20 de Maio de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:2BAB243D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00004/2025, que objetiva: CREDENCIAR LEILOEIRO OFICIAL, para proceder à realização de leilão público de bens móveis inservíveis de propriedade do PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos ou de recuperação antieconômica, conforme especificações do Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados, conforme ranking classificatório: 1º SAMARA BARBOSA ARAÚJO; 2º JESSICA QUEIROGA MAGLIANO; 3º DANIEL ELIAS GARCIA; 4º FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO; 5º LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA; 6º JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA; 7º MURILO GONÇALVES RAMOS.
Jericó - PB, 21 de Maio de 2025

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:D05E20B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de pessoas Físicas ou Jurídicas para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Jericó–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.30 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 04.122.0003.2006 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJ 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.60 Secretaria Municipal de Educação e Cultura 12.361.0008.2017 MANUTENCAO DO SALÁRIO EDUCACAO –QSE 550. Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.368.0008.2034 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 500. Recursos não Vinculados de Impostos 12.361.0008.2017 MANUTENCAO DO SALÁRIO EDUCACAO –QSE 550. Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0008.2014 MANUTENÇÃO DO PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 552. Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação escolar 12.365.0008.2024 MANUTENÇÃO DO PNAE – CRECHE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 552. Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 12.365.0008.2026 MANUTENÇÃO DO PNAE – PRÉ ESCOLA 500. Recursos não Vinculados de Impostos 552. Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 12.366.0008.2030 MANUTENÇÃO DO PNAE –EJA 500. Recursos não Vinculados de Impostos 552. Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 12.367.0008.2031 MANUTENÇÃO DO PNAE –AEE 500. Recursos não Vinculados de Imposto 552. Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 20.65 Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0015.2038 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.70 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0015.2085 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MÃE TEREZA 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 20.75 Secretaria Municipal de Assistência Social 08.122.0018.2053 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.80 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00088/2025 - 13.05.25 até 12.05.26 - 27.780.906 ROSINEIDE LEITE DOS ANJOS SANTOS - R$ 31.501,00.

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:802BF2F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00021/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de materiais permanentes para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Jericó–PB, de acordo com especificações contidas no Termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO 04.122.0003.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 500 Recursos não vinculados a impostos 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 500 Recursos não vinculados a impostos 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente 540 Transferências do Fundeb – impostos e transferências de impostos 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente 569 Outras transferências de recursos do FNDE 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente 12.361.0008.2017 manutenção do salário da educação – QSE 550 Transferências do salário da Educação 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente 20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0015.2038 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde 500 Recursos não vinculados a impostos 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente 20.70 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 500 Recursos não vinculados a impostos 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente 600 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente 621 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente 601 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente 20.75 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não vinculados a impostos 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente 20.80 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 660 Transferências de recursos do Fundo

nacional de Assistência Social 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 20/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00089/2025 - 21.05.25 - E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - R$ 514.202,74.

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:C0D3D06D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00011/2025
A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00011/2025, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a aquisição parcelada de peças automotivas, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no dia 04/06/2025 às 08:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: **www.bnc.org.br**.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com, até o dia 03/06/2025. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.
Juarez Távora(PB), 20 de maio de 2025.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:AE8ED433

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 43/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 43/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00010/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: MERAK SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 50.608.535/0001-18.
OBJETO: Aquisição de uma Retroescavadeira, para incentivar e impulsionar o desenvolvimento agropecuário de pequeno e médio porte no Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais).
FONTES DE RECURSOS: Convênio nº SPOA/SE/MAPA nº 965012/2024 – Ministério da Agricultura e Pecuária/ Prefeitura Municipal de Juarez Távora.
VIGÊNCIA: 07/05/2025 a 31/12/2025.
Juarez Távora(PB), 8 de maio de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:5769CA7B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 06 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3464–1069.E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.
Junco do Seridó - PB, 19 de Maio de 2025

JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:0281F09F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS BANDA MALLA 100 ALÇA E BANDA OS 3 DO NORDESTE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – 13.392.2000.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO – 13.392.2000.2041 – APOIO AS DEMAIS FESTIVIDADES CULTURAIS COM TRADIÇÃO NO CALENDÁRIO – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 11047/2025 - 09.05.25 - JULIO CESAR PRODUCOES LTDA - R$ 150.000,00; CT Nº 11048/2025 - 09.05.25 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 60.000,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:C3E741B8

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS BANDA MALLA 100 ALÇA E BANDA OS 3 DO NORDESTE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 60.000,00; JULIO CESAR PRODUCOES LTDA - R$ 150.000,00.
Junco do Seridó - PB, 09 de Maio de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:4D880844

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS BANDA MALLA 100 ALÇA E BANDA OS 3 DO NORDESTE; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Wendson Alves dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Inexigibilidade nº IN00007/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 09 de Maio de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:D0E4ECB1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público a **RETIFICAÇÃO** da Publicação que circulou no dia 06/05/2025 no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP, página 7, que tem como título "**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA 001/2024**" referente ao do 1º (primeiro) Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 080/2024.
Onde lê-se:
Contratado: **EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA 001/2024**
Leia-se:
Contratado: **EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA 002/2024**

Livramento - PB, 21 de maio de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:60D67619

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025

A Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na rua Almisa Rosa 02 PB, ou acessando: novapalmeira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de maio de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: ipsenp.np@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 20 de maio de 2025

JOSENILSON MACÊDO DE ARAÚJO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:35C4D609

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL COM A FUNÇÃO DE ALOJAMENTO, PORTEÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21 até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00081/2025 - 19.05.25 - ZULMIRA ERIK FERREIRA DA SILVA - R$ 28.000,00.

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:D89EBDF6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB.FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00057/2025 - 15.04.25 - 05.339.160 ERICA DANIELLE GOUVEIA NOBREGA COLACO BARROS - R$ 77.367,75; CT Nº 00058/2025 - 15.04.25 - LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 16.460,79; CT Nº 00059/2025- 15.04.25 - ITALO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 207.627,07; CT Nº 00060/2025 - 15.04.25 - MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R$261.936,40.

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:07990057

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA PALMEIRA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R$ 120.795,01.

Nova Palmeira - PB, 20 de Maio de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:A79AF074

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO Nº 00028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2025

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade PREGÃO Nº 00028/2025, do tipo de julgamento será menor preço, modo de disputa aberto, com o objeto: aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica do município de Olho D'água-PB. A sessão de lances ocorrerá no dia 03/06/2025 às 10hs:30, que será realizado na sala de licitação da prefeitura municipal de Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.
Olho D'água-PB, 21 de maio de 2025

ALAELÇO SAMPAIO LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:9773459D

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO Nº 00027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00084/2025

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade PREGÃO Nº 00027/2025, do tipo de julgamento será menor preço, modo de disputa aberto, com o objeto: aquisição de medicamentos psicotrópico para manutenção das demandas da secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB. A sessão de lances ocorrerá no dia 03/06/2025 às 09hs:30, que será realizado na sala de licitação da prefeitura municipal de Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.
Olho D'água-PB, 21 de maio de 2025

ALAELÇO SAMPAIO LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:2F361AB6

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO Nº 00026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00083/2025

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade PREGÃO Nº 00026/2025, do tipo de julgamento será menor preço, modo de disputa aberto, com o objeto: aquisição de medicamentos injetáveis para manutenção das demandas da secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB. A sessão de lances ocorrerá no dia 03/06/2025 às 08hs:30, que será realizado na sala de licitação da prefeitura municipal de Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 21 de maio de 2025

ALAELÇO SAMPAIO LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:135FD909

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
CREDENCIAMENTO Nº 0006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00082/2025

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade CREDENCIAMENTO Nº 00006/2025, do tipo menor preço, com o objeto: aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Olho D'água/PB. o recebimento da documentação será no dia 03.06.2025 às 08:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 21 de maio de 2025

ALAELÇO SAMPAIO LEITE
Agente de Contratação

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:64934E85

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 00021/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.
CONTRATADA: DAMIÃO FERNANDES CIDELINO-ME - CNPJ nº 26.760.968/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições comercial para atender as necessidades dos profissionais que prestam serviços na sede do município de Olho D'água-PB
Valor global: R$ R$ 365.900,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais).

Olho D'agua -PB, 21 de maio de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:DCDDCDD6

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 00022/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.
CONTRATADA: DANIELLY MARIA DE ARUAJO COSTA - CPF Nº 705.462.724—52.
Objeto: fornecimento de refeições tipo café da manhã, almoço e jantar para atender as necessidades dos profissionais que prestam serviços no distrito do socorro do município de Olho D'água-PB.
Valor global: R$ 140.100,00 (cento e quarenta mil e cento reais).
Olho D'agua -PB, 21 de maio de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:D09CC7D3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato n°00038/2022, em 03.03.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'água e a empresa CONCRETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Implantação de pavimentação em vias publicas no município de Olho D'agua-PB,
atendendo ao Contato de Repasse n° 881087/2018/MCIDADES/CAIXA.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei n° 8.666/93.
Olho D'água - PB, 15 de Abril de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
- Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:14FC67E6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 176/2025

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE VEÍCULOS DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 1.784.466,66
um milhão e setecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Data para cadastro de propostas: 22/05/2025 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 03/06/2025 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 03/06/2025 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: maior desconto
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto/fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 21 de maio de 2025.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:CB615D03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 162/2025

O município de PATOS/PB, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio Oficial**, TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados, mediante impugnação apresentada pela empresa CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO, informo a todos, que foi realizado prorrogação no prazo do certame, referente ao Pregão eletrônico citado acima**; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES LABORATORIAIS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, EM ESPECIAL NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOS E NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.** Tonando assim necessária alteração na data do certame, alterando a data para Início **da sessão pública de lances: Dia 29/05/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília).**

O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao **e** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail pregao@patos.pb.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 21 de maio de 2025.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:E8E3559D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 049/2025

Processo nº: 195/2025.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE.
Contratado: MAURÍCIO VIEIRA PEREIRA
CPF Nº: 424.663.934-68
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA HILDO MENEZES, Nº 615, BAIRRO BELA VISTA, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE PATOS (NORTE) A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DE PATOS/PB.
Valor total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133.
Ratificação: 19/05/2025.

FRANCISCO SALES MENDES JÚNIOR
Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:E21DFE9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1215/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 192/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 048/2025 - Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATO Nº: 1215/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
CONTRATADO: LAMARA KATHELEEN EMILIANO DE MENEZES
CPF Nº: 029.017.354-01
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS);
VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 30 (trinta) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei n° 14.133/21.

Patos/PB, 15 de maio de 2025.

EDJAILSON BATISTA LIRA
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Locatário

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:A7FDFE63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1221/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 195/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 049/2025 - Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATO Nº: 1221/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DE PATOS/PB
CONTRATADO: MAURÍCIO VIEIRA PEREIRA
CPFJ Nº: 424.663.934-68
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA HILDO MENEZES, Nº 615, BAIRRO BELA VISTA, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE PATOS (NORTE) A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS);
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 30 (trinta) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei n° 14.133/21.

Patos/PB, 19 de maio de 2025.

FRANCISCO SALES MENDES JÚNIOR
Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:9FA91C4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1222/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 069/2025 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 1222/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ESQUADRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA
CNPJJ Nº: 11.976.281/0001-39
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PARA A NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 24.815,00 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 19 de maio de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:97BDD31C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 861/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 156/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 055/2025 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 861/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CNPJ Nº: 03.609.783/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS NA MODALIDADE PRESENCIAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 40.215,82 (QUARENTA MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV, Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
Patos/PB, 25 de março de 2025.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:4CBD93D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL ADMINISTRATIVA

PANIFICADORA BASILIO LTDA
CNPJ: 00.799.421/0001-24
Endereço Eletrônico: panificadorabasilio@live.com
Assunto: Decisão Recursal Administrativa
Referência: **Caso responda, indicar expressamente o Processo Administrativo nº143/2025, Pregão Eletrônico n° 045/2025, Contrato n° 967/2025.**

DA DECISÃO:

Diante do exposto, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, no Contrato Administrativo nº 967/2025 e nos princípios constitucionais da Administração Pública, mantenho integralmente a decisão administrativa proferida pela Comissão de Processo Administrativo de Licitações e Contrato, nos termos do relatório final, por seus próprios fundamentos.

Praticada a infração a dispositivos contratuais, nasce para Administração-Contratante o poder de aplicar à Contratada as sanções previstas em lei e no contrato, no legítimo exercício de prerrogativa que lhe confere a lei, da qual não pode se afastar, em razão dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade que lhe orientam o agir vinculado.
Assim, em observância aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, deve ser mantida a (s) seguinte (s) penalidades:

MULTA COMPENSATÓRIA de 1% do valor do contrato;
RESCISÃO UNILATERAL do contrato com fundamento nos artigos 137, inciso I e 138, inciso I, da Lei 14.133/21;
IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE PATOS PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO.
Os autos estarão disponíveis para acesso da empresa no local: Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, ou pelo E-mail: administracao@patos.pb.gov.br

Que seja publicado no diário oficial, nos termos do contrato e da Lei.

Patos, 21 de maio de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Carliane Gonçalves Medeiros de França
Código Identificador:6276B54A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISAO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 143/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 967/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir unilateralmente o Contrato em epígrafe, que teve como objeto o *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB***,** já qualificado anteriormente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Pelo presente instrumento de rescisão unilateral, considerando a decisão administrativa proferida no bojo do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário dos Municípios do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SEGUNDA – Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da Licitação pertinente pelo Poder Público municipal em decisão administrativa.

Subscreve o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Patos-PB, 21 de maio de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Carliane Gonçalves Medeiros de França
Código Identificador:4EFDE232

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 048/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 192/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
Contratado: LAMARA KATHELEEN EMILIANO DE MENEZES
CPF Nº: 029.017.354-01
Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO DE PATOS/PB.
Valor total: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133.
Ratificação: 15/05/2025.

EDJAILSON BATISTA LIRA
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Locatário

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:3C0E4726

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 055/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 156/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS NA MODALIDADE PRESENCIAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE PATOS/PB.
INTERESSADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CNPJ: 03.609.783/0001-01
Fundamento Art. 75, inciso XV, Lei nº 14.133/21.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 40.215,82 (QUARENTA MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 25 de março de 2025.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:53679AD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 069/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PARA A NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.
INTERESSADO: ESQUADRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA
CNPJ: 11.976.281/0001-39
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 24.815,00 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS)
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 19 de maio de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:191B1D1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 157/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
CONTRATO N° 1223/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.
CONTRATADO: **ELIANE NICACIO DE LUCENA.**
CPF: 424.101.184-53.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 10 (dez) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 21 de Maio de 2025.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 157/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
CONTRATO N° 1224/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.
CONTRATADO: **JÉSSICA MIRELLY REMIGIO PEREIRA RODRIGUES.**
CPF: 108.635.874-02.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 10 (dez) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 21 de Maio de 2025.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 157/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
CONTRATO N° 1225/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.
CONTRATADO: **MARIA EDUARDA FEITOSA GOMES.**
CPF: 057.363.084-44.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 10 (dez) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 21 de Maio de 2025.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 157/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
CONTRATO N° 1226/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.
CONTRATADO: **PAULO MARTINS DE OLIVEIRA NETO.**
CPF: 707.504.434-64.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 10 (dez) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 21 de Maio de 2025.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 157/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
CONTRATO N° 1227/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.
CONTRATADO: **SILVIA LUCENA DA SILVA.**
CPF: 016.318.344-95.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 10 (dez) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 21 de Maio de 2025.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:9AD20B8A

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2025 - STTRANS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 017/2025 - STTRANS - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 132/2025
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONTRATADO: CEMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº: 51.292.382/0001-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL VEICULAR COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL, COLUNA GALVANIZADA E BRAÇO PROJETADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 61.747,20 (SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 14 de maio de 2025.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
Diretor Superintendente do STTRANS

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:45CAC26E

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2025 - STTRANS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 018/2025 - STTRANS - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 136/2025
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº: 07.553.129/0001-76
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 19 de maio de 2025.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
Diretor Superintendente do STTRANS

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:9F9FBD60

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 017/2025 - STTRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2025 - STTRANS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL VEICULAR COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL, COLUNA GALVANIZADA E BRAÇO PROJETADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
INTERESSADO: CEMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 51.292.382/0001-05
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 61.747,20 (SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: Até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 14 de maio de 2025.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
Diretor Superintendente do STTRANS

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:ACA6BFCF

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 018/2025 - STTRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2025 - STTRANS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.
INTERESSADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.553.129/0001-76
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: Até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 19 de maio de 2025.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
Diretor Superintendente do STTRANS

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:C0B6CBFB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 21/2025

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 21/2025 cujo OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES-PIPA, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ÁGUA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO – PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 09/06/2025. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424-1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 21 de maio de 2025.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:E754428E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025
O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA - PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,
http://santaterezinha.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 06/06/2025 Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha – PB, 21 de maio de 2025.

ELYNNE ALVES GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:5B1FB65E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 03/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, através da CPL, torna público que se acha aberto Edital de Chamamento Público que tem por Objeto: Credenciamento para contratação de empresa especializada em saúde para realização de consultas especializadas em diversas áreas, conforme especificações do anexo I, visando à prestação de serviços a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS. A documentação e termo de credenciamento deverá ser entregue em primeira sessão até o dia 06/06/2025, às 09:00 horas. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: http://santaterezinha.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha - PB, 21 de maio de 2025.

AMANDA MEDEIROS DE MORAIS
Agente de Contratação

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:5C7AD2B2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00016/2025
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede PB.
Vencedores:Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda – CNPJ 07.936.090/0001-7, com valor global: R$132.136,10(cento e trinta e dois mil, cento e trinta e seis reais e dez centavos); Emige Materiais Odontológicos Ltda – CNPJ 71.505.564/0001-24, com o valor global: R$ 42.746,35(quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos);FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 08.160.290/0001-42,com o valor global: R$ 46.312,00(quarenta e dois mil e trezentos e doze reais); ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ 09.478.023/0001-8, com o valor global: R$ 66.319,11(sessenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e onze centavos),SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA – CNPJ 11.511.020/0001-43, com o valor global: R$ 26.490,80 (vinte e seis mil e quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos).
Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da lei14.133/21e suas alterações.
São Mamede -PB, 21 de maio de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º. 00016/2025
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede PB.

Vencedores: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda – CNPJ 07.936.090/0001-7, com valor global: R$ 132.136,10 (cento e trinta e dois mil, cento e trinta e seis reais e dez centavos); Emige Materiais Odontológicos Ltda – CNPJ 71.505.564/0001-24, com o valor global: R$ 42.746,35 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos); FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 08.160.290/0001-42, com o valor global: R$ 46.312,00 (quarenta e dois mil e trezentos e doze reais); ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ 09.478.023/0001-8, com o valor global: R$ 66.319,11 (sessenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e onze centavos), SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA – CNPJ 11.511.020/0001-43, com o valor global: R$ 26.490,80 (vinte e seis mil e quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos). Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21. Estando convocada para assinar termo contratual.
São Mamede -PB, 21 de maio de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:AA7A418A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SOSSEGO–PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsossego@gmail.com;Edital:www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossego - PB, 16 de Maio de 2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS **–**
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Vinicius Silva Freires
Código Identificador:B2176937

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAMENTO PE 28-2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de combustíveis, óleos e lubrificantes para atender todas as secretarias e departamentos do município de São João do Rio do Peixe - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00243/2024 - Mundo Novo Comercio Petróleo Ltda - ME - Apostila 06 - redução de 0,97%. ASSINATURA: 14.05.25

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de combustíveis, óleos e lubrificantes para atender todas as secretarias e departamentos do município de São João do Rio do Peixe - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00243/2024 - Mundo Novo Comercio Petróleo Ltda - ME - Apostila 05 - redução de -3,14%. ASSINATURA: 02.05.25

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de combustíveis, óleos e lubrificantes para atender todas as secretarias e departamentos do município de São João do Rio do Peixe - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00243/2024 - N Nobrega da Silva & Cia LTDA - Apostila 07 - redução de -1,72%. ASSINATURA: 05.05.25

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:D9B4E46F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 00005.2024

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de sistema digital de radiocomunicação, para suprir a necessidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - do município de São João do Rio do Peixe/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00005/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00108/2024 - Olm Representacoes Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.05.25

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:92A5127B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 00006.2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Assessoria Técnica Especializada para execução dos serviços, programas, projetos orientação e apoio técnico à gestão da Política de Assistência Social, a Política da Pessoa Idosa e a Política de Criança e Adolescente no Município de São João do Rio do Peixe - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00006/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00110/2024 - 53.984.299 Rafaela Macario Alves - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.05.25

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:8039FA34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 000021.2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos Material de

Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00319/2025 - 19.05.25 até 19.05.26 - JANILENE RODRIGUES GONÇALVES SARMENTO ME - R$ 139.448,60.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:F834A670

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00017.2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS UTILITÁRIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS ESPORTIVOS E ELETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE– PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 15/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00325/2025 - 15.05.25 - JOSE EDISMAR BEZERRA - R$ 24.023,30; CT Nº 00326/2025 - 15.05.25 - ANGEBIO KERFEESON DUARTE SILVA - ME - R$ 576.753,79; CT Nº 00327/2025 - 15.05.25 - SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - R$ 113.406,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:B63A502C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00023.2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 13/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00315/2025 - 13.05.25 - MANUEL FERNANDES NETO & CIA LTDA - R$ 339.370,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:1798B34E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS OU NÃO, PERANTE EMPRESAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONTTINOVA CONSULTORIA E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - R$ 400.000,00.
Alagoa Nova - PB, 19 de Maio de 2025

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:E9EB8004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS OU NÃO, PERANTE EMPRESAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04 122 1003 2011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02.020 SECRETARIA DE FINANCAS 04 122 1005 2004 MANUTENCAO DOS SERV. DE TRIBUTACAO E AVALIACAO 04 122 1005 2005 MANUT. DOS SERVICOS DE TESOURARIA E CONTABILIDADE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.3599 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00233/2025 - 19.05.25 - CONTTINOVA CONSULTORIA E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - R$ 400.000,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:5BBE99C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 90025/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90025/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Fornecimento de água potável, nos padrões estabelecidos pela legislação, destinado ao abastecimento dos departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Educação; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUCIANO JOSE DE SOUZA 02933358425 - R$ 42.000,00.
Alhandra - PB, 21 de Maio de 2025

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:1E1B775A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 90026/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90026/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Fornecimento e instalação de placa em ACM para o prédio do departamento de licitações e contratos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GIAN LUCAS FERREIRA RAMOS 70207397414 - R$ 4.235,10.
Alhandra - PB, 14 de Maio de 2025

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:8F310679

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 90015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90015/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria jurídicas na área do Direito Público, EXCLUSIVAMENTE para o acompanhamento dos processos de acompanhamento de gestão (PAG) e de prestações de contas anuais que tramitem no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, para o Instituto de Previdência do Município de Alhandra – IPEMAD; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAIO CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 60.000,00.
Alhandra - PB, 12 de Maio de 2025

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
Superintendente

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:BE6D872E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90025/2025

OBJETO: Fornecimento de água potável, nos padrões estabelecidos pela legislação, destinado ao abastecimento dos departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das atividades do ensino fundamental – MDE 3090.39.00.1.500.1001 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Recursos inculados de impostos – MDE 3390.39.00.1.550.0000 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Transferencia do salário – Educação 12.365.3000.2019 Manutenção das atividades da educação infantil e creches 3390.39.00.1.500.1001 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – MDE 3390.39.00.1.569.0000 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Transferencia de recursos Do FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00162/2025 - 21.05.25 - LUCIANO JOSE DE SOUZA 02933358425 - R$ 42.000,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:2C3C852D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90026/2025

OBJETO: Fornecimento e instalação de placa em ACM para o prédio do Departamento de Licitações e Contratos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não Vinc. 3390.39.00.1.720.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 04.128.2006.2285 Manutenção das Atividades de Licitações e Contratos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não Vinc. 3390.39.00.1.720.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00159/2025 - 14.05.25 - GIAN LUCAS FERREIRA RAMOS 70207397414 - R$ 4.235,10.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:D27FE49E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90015/2025

OBJETO: Prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria jurídicas na área do Direito Público, EXCLUSIVAMENTE para o acompanhamento dos processos de acompanhamento de gestão (PAG) e de prestações de contas anuais que tramitem no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, para o Instituto de Previdência do Município de Alhandra – IPEMAD. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.120 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO 09.272.2005.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPEMAD 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/05/2026.PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD e: CT Nº 00154/2025 - 12.05.25 - CAIO CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 60.000,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:61F56546

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 90025/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Fornecimento de água potável, nos padrões estabelecidos pela legislação, destinado ao abastecimento dos departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Educação; DESIGNO os servidores Manoel Nildo Oliveira de Lima, Coordenador de Programas e Projetos, como Gestor; e Alexandre Soares Moura, Coordenador de Robótica, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90025/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Alhandra - PB, 21 de Maio de 2025

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:554C8A41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 90026/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Fornecimento e instalação de placa em ACM para o prédio do departamento de licitações e contratos; DESIGNO os servidores Paloma Lustosa Martins de Medeiros, Diretora Departamento de Licitações e Contratos, como Gestor; e Cynthia Beatriz Ribeiro Galdino, Diretor Divisão Pesquisa Cotação Preços - das-300, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90026/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Alhandra - PB, 14 de Maio de 2025

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:ABD10446

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 90015/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria jurídicas na área do Direito Público, EXCLUSIVAMENTE para o acompanhamento dos processos de acompanhamento de gestão (PAG) e de prestações de contas anuais que tramitem no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, para o Instituto de Previdência do Município de Alhandra – IPEMAD; DESIGNO os servidores Suely Rodrigues Carneiro de Souza, Diretora Financeira do Instituto de Previdência - Ipemad, como Gestor; e Nailton Clementino da Silva, Secretario, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 90015/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Alhandra - PB, 12 de Maio de 2025

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
Superintendente

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:DEFD4274

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 019/2025 ALHANDRA – PB, EM 21 DE MAIO DE 2025

TORNA PÚBLICO OS RESULTADOS DOS PARECERES JURÍDICOS DESFAVORÁVEIS DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, PARA NOMEAÇÃO E POSSE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os resultados dos PARECERES JURÍDICOS da apresentação de Documentos estabelecidas no Edital nº 01/2024 e demais Editais do Concurso Público que estão aptos para nomeação e posse em Cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Alhandra– PB, torna público:

Art. 1º. Diante da análise dos documentos da comprovação dos requisitos para investidura nos cargos previstos no Edital nº 001/2024 e Demais Editais Publicados, especificamente em atendimento ao**,** que trata dos **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ATO DE NOMEAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS,** especificamente, no que diz respeito a **FALTA DE COMPROVAÇÃO DE EXIGÊNCIA DE RESIDIR NA LOCALIDADE ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2024, CONFORME PRECEITUA A LEI FEDERAL N.º 11.350/2006, BEM COMO, A LEI MUNICIPAL N.º669/2022 PARA A NOMEAÇÃO,** o **PARECER JURÍDICO É DE CARÁTER DESFAVORÁVEL** para os Candidatos abaixo relacionados. Estando todos INAPTOS para procedimentos legais e administrativos do ATO DE POSSE E NOMEAÇÃO.

Nº	NOME	CARGO
01	LUCAS FARIAS RAPOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional do Município de Alhandra-PB

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração do Município de Alhandra-PB

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:2802919F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0795/2025 ALHANDRA, EM 19 DE MAIO 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 730/2023, Lei n.º 743/24, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores da Secretaria de Meio Ambiente, juntamente, da Secretaria de Finanças e Planejamento com o apoio da Guarda Municipal para atuarem na Fiscalização Ambiental deste Municipio, conforme abaixo discriminado:

A - Secretaria de Meio Ambiente:

Francisco Rafael da Silva– Mat. 306196
Josinaldo Francisco da Silva – Mat. 303536
Felipe Gonçalves Rodrigues– Mat. 306220

B - Secretaria de Finanças e Planejamento:

Marcelo Bernardino da Silva – Mat. 0918

C - Guarda Municipal

Boniery da Silva Brito – Mat. 9650
Daniel Rodrigues Soares de Morais – Mat. 9861
David dos Santos Maciel – Mat. 9663
Edilane Narciso da Silva – Mat. 9656
Herffeson Silva dos Santos – Mat. 9858
Tom-k Martins Nunes dos Santos – Mat. 9855
Uelison da Costa Dantas – Mat. 9661
Adalgiso de Paiva Pessoa – Mat. 9862
Alberto Alexandre Pereira dos Santos – Mat. 9666
Anderson Jose Gomes de Menezes – Mat. 9655
Flavio Roberto Coutinho Maciel – Mat. 9654
Heleno Antonio da Silva Junior – Mat. 302911
Valdir Barbosa dos Santos – Mat. 9860
Rogerio Santos de Souza – Mat. 302909

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alhandra-PB, em 19 de maio 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:8CB509AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0796/2025 ALHANDRA EM 19 DE MAIO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o(a) servidor(a) **ANTHONY DE ALMEIDA GOMES**, C.P.F: 702.442.534-20, do cargo em Comissão de Assessor Administrativo, simbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 19 de maio 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:A5B2BE01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0797/2025 ALHANDRA EM 19 DE MAIO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ANTHONY DE ALMEIDA GOMES**, C.P.F: 702.442.534-20, para ocupar em comissão o cargo de Assessor Administrativo, simbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 19 de maio 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:0DDD800A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0798/2025 ALHANDRA EM 21 DE MAIO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ELIEL DE SOUZA COSTA**, C.P.F: 012.243.164-28, para ocupar em comissão o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, retroagindo a 02 de maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 21 de maio 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:0FE10B00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

CONVOCA OS CONSELHEIROS DO CMP PARA A REALIZAÇÃO DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 84, inciso II, da Lei Complementar nº 008/2021 (reestruturação do IPEMAD), e art. 17, inciso V, da Resolução nº 001/2015, de 17 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pelo Ato Governamental nº 0699/2025, para a realização daQuinquagésima segunda sessão ordinária, objetivando a deliberação da seguinte pauta:

Prestação de contas referente ao Balancete de ABRIL/2025;
E outros assuntos.

Art. 2ºA sessão de que trata o artigo anterior realizar-se-á em 28 de maio de 2025 (quarta-feira), às 09h00, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra – IPEMAD, na Rua Manoel Guedes, n° 92, Centro, Alhandra – PB.

Art. 3ºO não comparecimento, injustificado, poderá implicar em perda da função, nos termos do art. 7º, II, alínea "d", do Regimento Interno deste Conselho.

ALHANDRA –PB, 21 de maio de 2025.

JOSÉ MANOEL DOS SANTOS
Presidente do CMP

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:DE3E3D48

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 011/2025- IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 10 de novembro de 2021, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 021/2025,

R E S O L V E:

I- Conceder **PENSÃO POR MORTE** ao **Sr. Josiberto Alves de Souza**, portador do CPF n°. **506.886.774-87**, **em caráter vitalício**, na qualidade de CÔNJUGE (com matrimônio contraído em 30/08/1994) da ex-servidora falecida, **Maria de Lourdes da Costa Souza**, CPF n.º **916.726.194-91**, matrícula nº. 360, então aposentada no cargo de Professor Fundamental I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. **40, § 7º, da Constituição Federal (redação dada pela EC n.º 103/2019) c/c art. 26, caput, da LCM 008/21,** a partir da data do óbito.

II- Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra, 21 de maio de 2025.

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:1B377AA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 007/2025 ALHANDRA DE 21 DE MAIO 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 202 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Alhandra e,

Considerando, a omissão de informações ao realizar Exame admissonal realizado pela Junta Médica do Município;

Considerando, que tais informações poderiam acarretar consequências no ato de nomeação e posse da servidora.

RESOLVE:

Art.1º - Determinar que a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares – PAD dos Servidores Públicos do Município de Alhandra, constituída pela Portaria nº 0746/2025, de 13 de março de 2025, instaure procedimento administrativo para apuração de possíveis irregularidades quanto a omissão de informações ao passar pela Junta Médica deste Município, cometida pela servidora **MICELIA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula n° 305505, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação desta municipalidade.

Art. 2º. O processo administrativo que se instaura com a presente portaria obedecerá, no que couber, as disposições do CAPÍTULO III, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Alhandra, aprovado pela LEI Nº 148/93, de 14 de outubro de 1993

Publique-se. Cumpra-se.

ALHANDRA- PB, 21 de maio de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:F0CEFFE4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico nº 00017/2025, onde se lê: "12.3.4.Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação devera() atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura."; leia-se: "12.3.4.Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. AS pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação devera() atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. Ficam isentos de apresentação de Balanço Patrimonial empresas com categoria MEI, ME e EPP.". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB.Telefone: (083) 3369–1037.E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Arara - PB, 21 de Maio de 2025

MARCONDES CUNHA BEZERRA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:BFF63E78

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2025

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES DA REINF, DCTF, E–SOCIAL E PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO EDILIDADE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: https://serraredonda.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 987215798.
Serra Redonda - PB, 21 de Maio de 2025

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR -
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:BC693C08

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 00007/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPO DE BARRA DE SANTA ROSAA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: IRENICE DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 100.151,40; MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 446.855,57; WILTON DA COSTA SANTOS - R$ 3.173,15.
Barra de Santa Rosa - PB, 05 de Maio de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:F6A0AF5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPO DE BARRA DE SANTA ROSAA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS ORDINÁRIOS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO / TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS) / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS 04.122.1001.2002 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.1001.2004 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRACAO 20.606.1001.2014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 12.122.1001.2018 MANTER AS ATIVIDADES E EVENTOS DA SEC. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO 15.452.1001.2041 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA 10.301.2002.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE – FMS 08.122.2003.2061 MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIALDECONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00070/2025 - 05.05.25 - WILTON DA COSTA SANTOS - R$ 3.173,15; CT Nº 00071/2025 - 05.05.25 - MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 446.855,57; CT Nº 00072/2025 - 05.05.25 - IRENICE DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 100.151,40.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:A5AECAE8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 006/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES DE IMAGENS**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 11 de Junho de 2025, no horário das 08:00 as 12:00 h, na sede da Prefeitura de Boa Vista, rua Esplanada Bom Jesus, S/N, Centro, Boa Vista – PB – Setor de licitações.
INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br
Boa Vista - PB, 21 de Maio de 2025.

JOSE FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C6718253

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33131100.E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br.Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Boa Vista - PB, 22 de Maio de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:4C7B1DD3

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO REFERENTE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025 – CREDENCIAMENTO

Assunto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB.

Trata o presente relatório de ações administrativas desenvolvidas pela Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do Processo de Credenciamento n. 002/2025.

Foi recebida e analisada 03 propostas de Credenciamento.

O(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), inscrito(s) no processo acima identificado, teve(tiveram) seu pedido de credenciamento deferido:

Razão Social: **VERÔNICA CAVALCANTI PEDROSA, inscrita no**
CNPJ:38.226.681/0001-83

Razão Social: **CLÍNICA MÉDICA DR FRANCISCO BURITI** – **CNPJ nº 43.017.345/0001-60**

Razão Social: **PL2 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – CNPJ Nº **49.624.085/0001-78**

Após análise da documentação apresentada, a Empresa **VERÔNICA CAVALCANTI PEDROSA,** considerada HABILITADA por ter atendidos os atos administrativos previstos nos Edital de Credenciamento e as Empresas **CLÍNICA MÉDICA DR FRANCISCO BURITI** por não atende ao disposto no item 6.1.3.1 e Empresa **PL2 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** por não atende aos dispostos nos itens 6.1.3.1; 6.1.3.3; 6.1.3.4; 6.1.4.1.1; 6.1.5.1; 6.1.7; 6.1.8; 6.1.9; 6.1.10 e 8.1 do referido edital, estão INABILITADAS. Considerando os demais atendidos os atos administrativos previstos nos Edital de Credenciamento, encaminhamos o Chamamento Público 002/2025 para emissão de parecer quanto a sua legalidade e posterior homologação do presente procedimento

É o relatório.
Boa Vista/PB, 19 de maio de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:760FA7C4

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 230201/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024

CONTRATADO (A): **UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ Nº 09.117.897/0001-02
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/09/2024, ficando prorrogada a vigência do Contrato por mais 04 (quatro) meses, até 23/09/2025.
DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F118118C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - IN 00011/2025

OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE POSTES METÁLICOS NA AVENIDA FRANCISCO GONÇALVES, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO – PB, A SER EXECUTADA PELA EMPRESA ARJ MONTEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CONFORME RANKING DO CREDENCIAMENTO N° 00005/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.100 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 15 451 0025 2064 MANUT. DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA 001267 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00090/2025 - 20.05.25 - A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI - R$ 26.967,00.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:347BC7CB

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - IN 00012/2025

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS NA ZONA URBANA E NO DISTRITO SERRINHA, MUNICIPIO DE BOM SUCESSO–PB, A SER EXECUTADO PELA EMPRESA MP ENGENHARIA & SST CONFORME RANKING DO CREDENCIAMENTO Nº 00005/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.100 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 15 451 0025 1245 SERVICOS DE LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS, PODA E CAIACAO 17060000 Transferência Especial da União APLICAÇÕES DIRETAS 001235 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00091/2025 - 20.05.25 - MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - R$ 53.425,00.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:0D0124A1

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - IN 00013/2025

OBJETO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO PREDIO DA NOVA OFICINA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO–PB, A SER EXECUTADA PELA EMPRESA MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CONFORME RANKING DE COLOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.100 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 15 451 0025 1077 CONST. REC. REF. PREDIOS PUBLICOS 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 17060000 Transferência Especial da União 001205 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00092/2025 - 20.05.25 - M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R$ 54.070,41.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:655057B5

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - IN 00014/2025

OBJETO: SERVIÇO DE ROÇO NAS ESTRADAS VICINAIS E PINTURA DE MEIO FIO NA ZONA URBANA E NO DISTRITO SERRINHA NO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO–PB, A SER EXECUTADA PELA EMPRESA MP ENGENHARIA & SST CONFORME RANKING DO CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.100 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 15 451 0025 1246 ROCO DE ESTRADAS VICINAIS 17060000 Transferência Especial da União APLICAÇÕES DIRETAS 001237 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00093/2025 - 20.05.25 - MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - R$ 205.835,52.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:AD9B790F

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - IN 00015/2025

OBJETO: SERVIÇO DE TAPA BURACO NAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO–PB, A SER EXECUTADA PELA EMPRESA ARJ MONTEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CONFORME RANKING DO CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.100 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 15 451 0025 1094 CONST.REC. DE CALCAMENTO E DRENAGEM 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 17060000 Transferência Especial da União 001213 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00094/2025 - 20.05.25 - A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI - R$ 121.682,00.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:1EFD54A6

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - IN 00016/2025

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO PARA RETIRADAS E RECOLOCAÇÃO DE POSTES DA AVENIDA RAIMUNDO GONÇALVES DE ALMEIDA, ZONA URBANA DE BOM SUCESSO – PB, A SER EXECUTADO PELA EMPRESA MP ENGENHARIA & SST, 2ª COLOCADA NO RANKING DO CREDENCIAMENTO 00004/2025, APÓS PEDIDO DE DESISTENCIA DA MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PRIMEIRA COLOCADA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.100 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 15 451 0025 2064 MANUT. DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 001267 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00095/2025 - 20.05.25 - MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - R$ 32.089,20.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:C6621C80

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - IN 00017/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL LAUREANO LEÃO DE LIMA NO DISTRITO SERRINHA, ZONA RURAL DE BOM SUCESSO–PB, A SER EXECUTADO PELA EMPRESA MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CONFORME RANKING DO CREDENCIAMENTO Nº 00005/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.080 SEC.MUN. DE EDUCACAO 12 361 0007 1235 RECUPERACAO DA ESCOLA MUNICIPAL LAUREANO LEAO 15400000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos APLICAÇÕES DIRETAS 000675 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00096/2025 - 20.05.25 - M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R$ 38.682,44

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:B420F64F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: QUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE RACIOCÍNIO LÓGICO, A SEREM DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

VENCEDORES:

1 - 59.427.776 BRISALYNNA RAQUEL CUSTODIO DE SOUSA | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 59.427.776/0001-35

Valor Global: **R$ 34.592,50 (Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos).**

2 - COMERCIAL SANMAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.663.922/0001-57

Valor Global: **R$ 45.792,50 (Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos).**

3 - Iraci Palmeira da Costa Silva | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.133.351/0001-52

Valor Global: **R$ 121.537,00 (Cento e Vinte e Um Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais).**

4 - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA | Tipo: ME - LC123: Não - Documento 41.883.167/0001-25

Valor Global: **R$ 64.853,50 (Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).**

5 - RAMALHO MAGAZINE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.492.479/0001-02

Valor Global: **R$ 112.006,20 (Cento e Doze Mil Seis Reais e Vinte Centavos).**

6 - SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 93.577.427/0001-38

Valor Global: **R$ 16.184,00 (Dezesseis Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais).**

Bonito de Santa Fé – PB, 20 de maio de 2025.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:5C34A878

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

VENCEDORES:

1 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 52.236.025/0001-92

Valor Global: **R$ 23.800,00 (Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais).**

2 - PUMA COMERCIAL EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 23.655.349/0001-67

Valor Global: **R$ 54.900,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Novecentos Reais).**

Bonito de Santa Fé – PB, 20 de maio de 2025.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:944F67D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 03 AOCONTRATO Nº 04/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA ECOPLAN CONTABILIDADE E SOFTWARES LTDA - ME, CNPJ: 05.905.065/0001-08, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: **ECOPLAN CONTABILIDADE E SOFTWARES LTDA - ME**, CNPJ: 05.905.065/0001-08, com sede na Rua Horácio Nóbrega, nº 3003, Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-000, representada pelo seu Sócio/Responsável Técnico o Sr. ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC/PB n.º 007327/O-0, portador do CPF: 008.330.824-50, residente

e domiciliado na Rua Darcílio Wanderley, n.º 59, Bairro Brasília, Patos - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 04/2022, instruído na Inexigibilidade nº 02/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19 de janeiro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 04/2022 de 08 de janeiro de 2025 à 08 de janeiro de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total do presente Contrato é de **R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais de **R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 08 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

ECOPLAN CONTABILIDADE E SOFTWARES LTDA – ME
CNPJ: 05.905.065/0001-08
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª:_____,CPF: _____

2ª:_____,CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:137EE9D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: QUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE RACIOCÍNIO LÓGICO, A SEREM DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - 59.427.776 BRISALYNNA RAQUEL CUSTODIO DE SOUSA | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 59.427.776/0001-35

Valor Global: **R$ 34.592,50 (Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos).**

2 - COMERCIAL SANMAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.663.922/0001-57

Valor Global: **R$ 45.792,50 (Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos).**

3 - Iraci Palmeira da Costa Silva | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.133.351/0001-52

Valor Global: **R$ 121.537,00 (Cento e Vinte e Um Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais).**

4 - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA | Tipo: ME - LC123: Não - Documento 41.883.167/0001-25

Valor Global: **R$ 64.853,50 (Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).**

5 - RAMALHO MAGAZINE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.492.479/0001-02

Valor Global: **R$ 112.006,20 (Cento e Doze Mil Seis Reais e Vinte Centavos).**

6 - SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 93.577.427/0001-38

Valor Global: **R$ 16.184,00 (Dezesseis Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais).**

Bonito de Santa Fé – PB, 20 de maio de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:AB0D8C82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: QUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE RACIOCÍNIO LÓGICO, A SEREM DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo

Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 52.236.025/0001-92

Valor Global: **R$ 23.800,00 (Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais).**

2 - PUMA COMERCIAL EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 23.655.349/0001-67

Valor Global: **R$ 54.900,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Novecentos Reais).**

Bonito de Santa Fé – PB, 20 de maio de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:54C8B7B7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2025 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GESTÃO DE REDES SOCIAIS NA DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS COM OBJETIVO DE DIVULGAR OS TRABALHOS DO LEGISLATIVO, EVENTOS E AÇÕES DE RELACIONAMENTOS EM AMBIENTES DIGITAIS, BEM COMO O GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS INSTITUCIONAIS DO LEGISLATIVO, MARKETING DIGITAL, DESIGN GRÁFICO, WEB DESIGN, E CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.720.076 RUSLAN MARTINS DOS SANTOS FILHO - R$ 15.600,00. Brejo dos Santos - PB, 19 de Maio de 2025

ALBERISON ALVES DA SILVA –
Presidente

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:A0A4F1F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2025
A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DA FROTA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, ou acessando: cplbrejodossantos@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0005/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3440–1010.
Brejo dos Santos - PB, 16 de Maio de 2025

LEONARDO COSTA DE FREITAS -
Presidente da Comissão

PUBLICAR:
* - Diário Oficial do Município - **16.05.25**

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:3946E1C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa por maior percentual de desconto na Manutenção de Frota, para a Manutenção da Frota (Automóveis/Pick–p/Vans/Caminhões/Ônibus Escolares/Máquinas E Tratores) do Município De Brejo Dos Santos PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 11 de junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0005/24; Decreto Municipal nº 16 /24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com.Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Brejo dos Santos - PB, 20 de maio de 2025

LEONARDO COSTA DE FREITAS –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:3140A9BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS EXTRATO DE CONTRATO nº 00012/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GESTÃO DE REDES SOCIAIS NA DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS COM OBJETIVO DE DIVULGAR OS TRABALHOS DO LEGISLATIVO, EVENTOS E AÇÕES DE RELACIONAMENTOS EM AMBIENTES DIGITAIS, BEM COMO O GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS INSTITUCIONAIS DO LEGISLATIVO, MARKETING DIGITAL, DESIGN GRÁFICO, WEB DESIGN, E CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos inscritos na

dotação orçamentária: 01.001.0031.2001.0000 MANUT MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 20/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00012/2025 - 20.05.25 - 49.720.076 RUSLAN MARTINS DOS SANTOS FILHO - R$ 15.600,00.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:CE60985F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

SETOR DE LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças e acessórios, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados a Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 03/06/2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 21 de maio de 2025

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2025
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados a Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06/06/2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 21 de maio de 2025

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:05F35CC3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10005/2025

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do Pregoeiro Oficial tornar público para conhecimento dos interessados o cancelamento da sessão pública do Pregão Presencial Nº 10005/2025, que seria realizada no dia 23 de maio de 2025 às 08:30 (ove horas e trinta minutos), onde tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, incluindo a disponibilidade de mão de obras, materiais de limpeza, produtos de higiene, equipamentos e serviços de apoio administrativo, serviços nas secretarias de Educação, Saúde e demais secretarias, conforme projeto técnico. **Motivo do cancelamento:** Para fazer os ajustes no termo de referência do instrumento convocatorio. Desta forma, um novo edital será publicado e conseguintemente o seu prazo será reaberto conforme o previsto na lei nº 14.133/2021. **Pedidos de Informações:** licpmdecoremas2025@gmail.com.
Coremas-PB, 21 de maio de 2025.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:26E62F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 20025/2025

Processo Administrativo Nº 250325PP00002.
Pregão Presencial Nº 10002/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Andrade Indústria Comercio e Transporte Ltda-ME, CNPJ: 10.765.568/0001-57, Rua Manoel Cavalcante, nº 282, Térreo, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB.
Objeto: Prestar fornecimento de materiais de construções, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Coremas/PB, referente aos itens: 148 - 149 - 288 - 323 - 324 e 326.
Valor total contratado: R$ 134.885,26 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
Dotação: 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo e outros.
Pagamento: O pagamento será no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 12 (doze) meses.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sra. Girlene Garrido de Andrade Medeiros (pela contratada).
Coremas - PB, 20 de maio de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:667C3CD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 20026/2025

Processo Administrativo Nº 250325PP00002.
Pregão Presencial Nº 10002/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: G Ferreira Sobrinho Materiais Elétricos-ME, CNPJ: 06.342.338/0001-08, Av. Raimundo Bernardo da Silva, nº 187, Térreo, Bairro: Lucrenato Ramalho, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB.
Objeto: Prestar fornecimento de materiais de construções, para atender as atividades da secretaria municipal de Urbanismo do Município de Coremas/PB, referente aos itens: 15 - 16 - 17 - 18 - 28 - 29 - 35 - 36 - 37 - 38 - 54 - 56 - 67 - 89 - 91 - 104 - 108 - 109 - 121 - 127 - 132 - 133 - 190 - 196 - 202 - 214 - 215 - 223 - 255 - 264 - 271 - 297 - 298 - 309 - 318 e 319.
Valor total contratado: R$ 129.031,06 (cento e vinte e nove mil trinta e um reais e seis centavos).
Dotação: 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo e outros.
Pagamento: O pagamento será no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 12 (doze) meses.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Geraldo Ferreira Sobrinho (pela contratada).
Coremas - PB, 20 de maio de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:8B1FD9C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 20027/2025

Processo Administrativo Nº 250325PP00002.
Pregão Presencial Nº 10002/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: José Neudo Garrido de Andrade-ME, CNPJ: 15.667.963/0001-10, Rua Capitão Antônio Leite, nº 172, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB.
Objeto: Prestar fornecimento de materiais de construções, para atender as atividades da secretaria municipal de Urbanismo do Município de Coremas/PB, referente aos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 22 - 23 - 26 - 30 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 52 - 57 - 63 - 64 - 68 - 71 - 74 - 75 - 79 - 80 - 84 - 87 - 90 - 95 - 96 - 99 - 102 - 105 - 110 - 114 - 115 - 116 - 120 - 122 - 126 - 131 - 134 - 136 - 137 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 150 - 152 - 155 - 156 - 164 - 166 - 168 - 171 - 172 - 178 - 181 - 182 - 183 - 188 - 191 - 193 - 199 - 201 - 204 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 216 - 217 - 220 - 221 - 226 - 232 - 233 - 238 - 239 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 253 - 254 - 256 - 257 - 262 - 265 - 266 - 267 - 272 - 273 - 275 - 276 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 285 - 290 - 294 - 299 - 302 - 307 - 311 - 313 - 320 - 321 - 322 e 327.
Valor total contratado: R$ 329.938,12 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e oito reais e doze centavos).
Dotação: 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo e outros.
Pagamento: O pagamento será no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 12 (doze) meses.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. José Neudo Garrido de Andrade (pela contratada).
Coremas - PB, 20 de maio de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:17E8188D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 20028/2025

Processo Administrativo Nº 250325PP00002.
Pregão Presencial Nº 10002/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Lucrenato Ramalho Leite Junior Ltda-EPP, CNPJ: 26.916.688/0001-48, Rua. Maria Alexandrina Soares de Sousa, nº 166, Bairro: Acampamento DNOCS, Coremas, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB.
Objeto: Prestar fornecimento de materiais de construções, para atender as atividades da secretaria municipal de Urbanismo do Município de Coremas/PB, referente aos itens: 12 - 13 - 19 - 20 - 21 - 24 - 27 - 31 - 49 - 53 - 55 - 61 - 62 - 65 - 72 - 76 - 81 - 83 - 88 - 100 - 103 - 118 - 125 - 128 - 129 - 135 - 147 - 151 - 154 - 160 - 161 - 162 - 163 - 167 - 170 - 175 - 176 - 177 - 184 - 194 - 200 - 203 - 206 - 224 - 227 - 228 - 229 - 230 - 235 - 240 - 251 - 252 - 260 - 268 - 277 - 278 - 284 - 287 - 289 - 291 - 296 - 301 - 305 - 308 - 312 - 325 - 328 - 329 e 330.
Valor total contratado: R$ 642.267,88 (seiscentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
Dotação: 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo e outros.
Pagamento: O pagamento será no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 12 (doze) meses.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Lucrenato Ramalho Leite Junior (pela contratada).
Coremas - PB, 20 de maio de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:6CA62319

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 20029/2025

Processo Administrativo Nº 250325PP00002.
Pregão Presencial Nº 10002/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Rivaldo Construções-ME, CNPJ: 28.184.191/0001-08, Rua 4 de Abril, nº 234, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB.
Objeto: Prestar fornecimento de materiais de construções, para atender as atividades da secretaria municipal de Urbanismo do Município de Coremas/PB, referente aos itens: 14 - 25 - 32 - 33 - 34 - 39 - 40 - 41 - 50 - 51 - 58 - 59 - 60 - 66 - 69 - 70 - 73 - 77 - 78 - 82 - 85 - 86 - 92 - 93 - 94 - 97 - 98 - 101 - 106 - 107 - 111 - 112 - 113 - 117 - 119 - 123 - 124 - 130 - 138 - 139 - 146 - 153 - 157 - 158 - 159 - 165 - 169 - 173 - 174 - 179 - 180 - 185 - 186 - 187 - 189 - 192 - 195 - 197 - 198 - 205 - 213 - 218 - 219 - 222 - 225 - 231 - 234 - 236 - 237 - 249 - 250 - 258 - 259 - 261 - 263 - 269 - 270 - 274 - 286 - 292 - 293 - 295 - 300 - 303 - 304 - 306 - 310 - 314 - 315 - 316 - 317 - 331 e 337.
Valor total contratado: R$ 380.098,70 (trezentos e oitenta mil noventa e oito reais e setenta centavos).
Dotação: 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo e outros.
Pagamento: O pagamento será no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 12 (doze) meses.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Rivaldo Roberto dos Santos (pela contratada).
Coremas - PB, 20 de maio de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:23066145

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DA PREFEITURA MUNICIPA, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 03 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 03 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33851110.E-mail: licitacaocubati@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Cubatí.. - PB, 21 de Maio de 2025

JOYCE CUNHA DOS SANTOS -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:F176F606

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS (FROTA LEVE) DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETÁRIAS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 03 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 03 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33851110.E-mail: licitacaocubati@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Cubatí.. - PB, 21 de Maio de 2025

JOYCE CUNHA DOS SANTOS **-**
Pregoeira Oficia

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:2BC264B7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 04 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33851110.E-mail: licitacaocubati@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Cubatí.. - PB, 21 de Maio de 2025

JOYCE CUNHA DOS SANTOS **-**
Pregoeira Oficia

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:BE7E3D08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 12/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

DECRETO nº. 12/2025, de 21 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, QUADRIÊNIO 2025-2029.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, O SR. **José Ribeiro de Oliveira** no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Art. 45 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal nº 081/2001 de 16 de abril de 2001 e em consonância com a ***RESOLUÇÃO Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013***.

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Cubati.

DECRETA:

Art.1º - Ficam **NOMEADOS** os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Cubati -CAE e seus suplentes, de acordo com os segmentos abaixo:

I - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS
Silvano Fidelis de Lira – (Titular)
Erica Rianne Alves de Medeiros - (Suplente)
Elizângela de França Silva (Titular)
Germana Rosy Medeiros de Souza - (Suplente)

II - REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE
Maria Gorete dos Santos Fernandes – (Titular)
Cícera Alves da Silva – (Suplente)
Janice Barbosa de Medeiros – (Titular)
Elidiane de Lima - (Suplente)

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
José Arionaldo Sousa Pessoa - (Titular)
Josélia de Sousa Costa - (Suplente)
Rénally Marraly Alves de Oliveira - (Titular)
Maria das Dores Medeiros - (Suplente)
Maria Vitória de Medeiros – (Suplente)

IV - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Marta Iane de Araújo Silva – (Titular)
Joyce Cunha dos Santos – (Suplente)

Art.2º - Os conselheiros são nomeados para um mandato de 04 (quatro) anos, quadriênio 2025-2029, com posse dos titulares em 21 de maio de 2025, e com as competências instituídas pela Lei Municipal nº 81/2001 e *RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013* e suas alterações.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cubati/PB, 21 de maio de 2025

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:847DB6E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 005/2025 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO/PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2025, que objetiva: Aquisição de combustíveis e lubrificantes na sede do município, para a frota de veículos dos diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PETRO REI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R$ 785.312,00.

Curral Velho - PB, 09 de Maio de 2025

LAYANE ALVES BARBOSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 010/2025 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes na sede do município, para a frota de veículos dos diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2025. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) (1.500.1002) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DO SUS) (1.600.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 12/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e: CT Nº 00010/2025 - 12.05.25 - PETRO REI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R$ 785.312,00.

Curral Velho - PB, 12 de Maio de 2025

LAYANE ALVES BARBOSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:510BC91C

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL DE Nº 002/2025 - PREFEITURA

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do seu Agente de Contração vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Concorrência Presencial de nº 002/2025: Licitante habilitado: NÃO HOUVE. Licitantes inabilitados: ARMAGEDOM 48LP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; AS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; D K CONSTRUCOES LTDA; DJC CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACAO LTDA; EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; ENGEBRITO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES; IF CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; J ANDRADE LTDA; JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA; JRD CONSTRUTORA LTDA; NTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; PROCONSTROI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; RR TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA; TC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA; Obs.: O quadro de julgamento de habilitação e Parecer do Setor de Engenharia está no Portal do Município http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e para não fracassar o processo e os princípios que garantem a legalidade, transparência e eficiência das contratações públicas, fica notificados se não houver recursos os licitantes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para sanar as pendencias em suas habilitações e entregar a CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Curral Velho - PB, 20 de maio de 2025

CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:F3953DDA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 010/2025 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO/PB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - PREFEITURA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: quisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e demais secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALAN CAMPOS DE SOUSA - R$ 20.000,00; ANTÔNIO CRISTOVÃO LACERDA DINIZ - R$ 108.500,00; GIOVANI DE SOUSA DINIZ - R$ 60.000,00; JOSÉ CARLOS DE LACERDA GOMES - R$ 12.000,00; MARIA SINEIDE DUARTE DE LACERDA - R$ 77.000,00.

Curral Velho - PB, 08 de Maio de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - PREFEITURA

OBJETO: quisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e demais secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1004 2003 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA 04 124 1004 2005 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02 062 1004 2006 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS,

PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 04 123 1004 2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 606 1004 2011 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2012 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 09.001 (FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE) 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) (1.500.1002) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DO SUS) (1.600.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA 08 244 1008 2028 (MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2036 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS) (1.660.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 368 1018 2046 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE) (1.569.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 368 1018 2054 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (1.500.100.1) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 1004 2059 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE) 1.500.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); conforme QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 09/05/2026.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO e: CT Nº 00045/2025 - 09.05.25 - ALAN CAMPOS DE SOUSA - R$ 20.000,00; CT Nº 00046/2025 - 09.05.25 - GIOVANI DE SOUSA DINIZ - R$ 52.500,00; CT Nº 00047/2025 - 09.05.25 - MARIA SINEIDE DUARTE DE LACERDA - R$ 57.000,00; CT Nº 00048/2025 - 09.05.25 - ANTÔNIO CRISTOVÃO LACERDA DINIZ - R$ 144.000,00; CT Nº 00049/2025 - 09.05.25 - JOSÉ CARLOS DE LACERDA GOMES - R$ 12.000,00.

Curral Velho - PB, 09 de Maio de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:BF980DD1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 004/2025 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO/PB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025 - PREFEITURA

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2025, que objetiva: Aquisição de combustíveis e lubrificantes na sede do município, para a frota de veículos das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PETRO REI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R$ 1.283.579,00.

Curral Velho - PB, 09 de Maio de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 050/2025 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025 - PREFEITURA

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes na sede do município, para a frota de veículos das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2025. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1004 2003 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA 04 124 1004 2005 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02 062 1004 2006 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 04 123 1004 2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 606 1004 2011 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2012 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA 08 244 1008 2028 (MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2036 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS) (1.660.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 368 1018 2046 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE) (1.569.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 368 1018 2054 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (1.500.100.1) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 1004 2059 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE) 1.500.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO);ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 12/05/2026.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO e PETRO REI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R$ 1.283.579,00.

Curral Velho - PB, 09 de Maio de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:C038A2BD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO NO 022/2025

OBJETO Aquisição de merenda escolar para suprir as necessidades do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal no 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB
CONTRATADO: CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS AUMENTICIOS LIDA, CNPJ: 36.725.048/0001-04, situada na Av. Juarez Távora 01007 Sala 00001 / Torre / Joao Pessoa / PB / CEP: 58040-020.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 490.805,40(quatrocentos e noventa mil e oitocentos e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 06/05/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO No 022/2025
OBJETO Aquisição de merenda escolar para suprir as necessidades do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal no 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB
CONTRATADO: FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 32.977.510/0001-00, situada na Avenida Vinte e Quatro de Junho,379, Renascer, Cabedelo — PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$1.678,00 (um mii e seiscentos e setenta e oito reais)
DATA DA CELEBRACÃO/VIGENCIA: 06/05/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:C7C94562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2025

OBJETO Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria, em particular à
secretaria municipal de Assistência Social do Município de Diamante-PB, que o obedecerá às disposições
do art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DIAMANTE/PB
CONTRATADO: CLAUDIA LEITAO MARTINS, CNPJ: 12.557.115/0001-60, situada na Rua
Galin Assis, 59, Centro, Patos/PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com valor mensal de
R$4.000,00 (quatro reais).
DATA DA CELEBRAGÃO/VIGENCIA: 11/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:981A2E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 053/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção e formatação de computadores para
atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75,
II, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTEIPB
CONTRATADO: ALINE NOGUEIRA DE SOUSA POSSIANO BARREIRO-ME, (NETVALE TELECOM) CNPJ 40.995.527/0001-18, localizada na Av. Teodomiro Ramalho Rangel
ConceiçãofPB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 58.540,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e quarenta
reais).
DATA DA CELEBRAGÃO/VIGENCIA: 24/04/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:C8800CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0_55/2025

OBJETO: Prestação de serviços de geração e envio das Informações de SST ao E- social corn o envio
dos eventos S- 2210: Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e S-2240: Condições Ambientais de
Trabalho para a Prefeitura Municipal de Diamante - PD, que obedecerá às disposições do art. 75, I1, da
Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB
CONTRATADO: MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494,
CNPJ:42.733.017/0001-06, situada na Rua Luiz Fragoso Diniz, 04, Maternidade, Patos - PB
VALOR GLOBAL DO CONTRATO RS 20.000,00 (vinte mil reais) com valor mensal de R$
2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DATA DA CELEBRAÇÃOIVIGENCIA: 11/05/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:DBA88DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025

OBJETO: Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:45hrs (uma hora e quarenta e cinco minutos), com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (LITTO LINS), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB
CONTRATADO: **LITTO LINS PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 29.105.165/0001-00, situada na Av. Engenheiro Roberto Freire,1962, LOJA 01 Cond. Seaway Shopping, Capim Macio, Natal – RN.**
Fundamento: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.
FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
VIGENCIA DO CONTRATO: 01/04/2025 A 31/12/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

OBJETO: Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 06 de junho de 2025, com duração de 02h00 (duas horas), com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já

consagrada pela crítica e opinião pública, (NONATO NETO E BANDA), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB
CONTRATADO: **RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA<CNPJ: 47.165.213/0001-37, situada no Sitio Xique Xique - Fazenda Rancho Sem Porta, S/N, Térreo, Zona Rural, Cajazeiras - PB.**
Fundamento: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.
FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
VIGENCIA DO CONTRATO: 11/04/2025 A 31/12/2025.

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025

OBJETO: Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:30hrs (uma horas e trinta minutos) com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (BANDA LÍBANOS), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB
CONTRATADO: **MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.088.724/0001-03, situada na Rua Deputado João Lopes, 55, Sala 03, Centro, Fortaleza - CE.**
Fundamento: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.
FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
VIGENCIA DO CONTRATO: 11/04/2025 A 31/12/2025

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025

OBJETO: Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 13 de junho de 2025, com duração de 01:40hrs (uma horas e quarenta minutos), com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (BANDA LUAN DOUGLAS), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB
CONTRATADO: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ: 32.482.767/0001-90, situada na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 125, Iputinga, Recife - PE.**
Fundamento: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.
FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGENCIA DO CONTRATO: 12/05/2025 A 31/12/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025

OBJETO: Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:20hrs (uma horas e vinte minutos), com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (JAPAOZIN), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB
CONTRATADO: **JP SHOWS LTDA, CNPJ: 26.361.026/0001-59, situada na Rua Francisco De Assis Cavalcanti,663, Andar 01, Sala 08, Cidade Universitária, Petrolina - PE.**
Fundamento: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.
FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
VIGENCIA DO CONTRATO: 12/05/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:57627E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 007/2025

OBJETO: Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 13 de junho de 2025, com duração de 80 (oitenta minutos), com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (BANDA CALCINHA PRETA), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

CONTRATADO: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ: 5.321.806/0001-02, com endereço empresarial na Avenida Governador José Varela nº 2924 – Capim Macio – Natal/RN - CEP 59078-300 – Natal/RN.

Fundamento: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.
FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.
VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

RATIFICO E HOMOLOGO a decisão, nos termos do art. 74, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Diamante/PB, 28 de março de 2025.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 008/2025

OBJETO: Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:45hrs (uma hora e quarenta e cinco minutos), com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (LITTO LINS), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

CONTRATADO: LITTO LINS PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 29.105.165/0001-00, situada na Av. Engenheiro Roberto Freire,1962, LOJA 01 Cond. Seaway Shopping, Capim Macio, Natal – RN.

Fundamento: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.
FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

RATIFICO E HOMOLOGO a decisão, nos termos do art. 74, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Diamante/PB, 28 de março de 2025.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 009/2025

OBJETO: Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 06 de junho de 2025, com duração de 02h00 (duas horas), com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (NONATO NETO E BANDA), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

CONTRATADO: RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA<CNPJ: 47.165.213/0001-37, situada no Sitio Xique Xique - Fazenda Rancho Sem Porta, S/N, Térreo, Zona Rural, Cajazeiras - PB.

Fundamento: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.
FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.
VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

RATIFICO E HOMOLOGO a decisão, nos termos do art. 74, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Diamante/PB, 10 de março de 2025.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 010/2025

OBJETO: Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:30hrs (uma horas e trinta minutos) com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (BANDA LÍBANOS), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

CONTRATADO: MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.088.724/0001-03, situada na Rua Deputado João Lopes, 55, Sala 03, Centro, Fortaleza - CE.

Fundamento: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.
FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.
VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

RATIFICO E HOMOLOGO a decisão, nos termos do art. 74, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Diamante/PB, 10 de março de 2025.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 012/2025

OBJETO: Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 13 de junho de 2025, com duração de 01:40hrs (uma horas e quarenta minutos), com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (BANDA LUAN DOUGLAS), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

CONTRATADO: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ: 32.482.767/0001-90, situada na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 125, Iputinga, Recife - PE.

Fundamento: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.
FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.
VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

RATIFICO E HOMOLOGO a decisão, nos termos do art. 74, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Diamante/PB, 08 de maio de 2025.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 013/2025

OBJETO: Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:20hrs (uma horas e vinte minutos), com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (JAPAOZIN), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

CONTRATADO: JP SHOWS LTDA, CNPJ: 26.361.026/0001-59, situada na Rua Francisco De Assis Cavalcanti,663, Andar 01, Sala 08, Cidade Universitária, Petrolina - PE.

Fundamento: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.
FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.
VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

RATIFICO E HOMOLOGO a decisão, nos termos do art. 74, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Diamante/PB, 08 de maio de 2025.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:BDDFFF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 076/2025

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ n°08.942.229/0001-57, com sede
na Rua Possidônio José da Costa, 881, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Hermes
Mangueira Diniz Filho, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 138, inciso I, da Lei n°
14.133/2021,
RESOLVE rescindir, de forma unilateral, o Contrato Administrativo n° 076/2025, firmado com a
empresa INOVE SOLUÇÕES LTDA, CNPJ n° 33.746.573/0001-18, celebrado para a prestação de
serviços de locação de veículos para transporte escolar, conforme condições estabelecidas no Edital do
Pregão Eletrônico n° 014/2025 e seus anexos.
A presente rescisão decorre do descumprimento contratual evidenciado por meio de fiscalização
técnica, com a constatação de falhas operacionais graves e não atendimento à notificação expedida em
06 de maio de 2025, frustrando a expectativa legítima de continuidade da prestação dos serviços com
qualidade e segurança.
As providências decorrentes da presente rescisão, incluindo apuração de eventuais responsabilidades,
penalidades e direitos da Administração, serão adotadas nos termos legais e contratuais.
Diamante/PB, 21 de maio de 2025.
u 1 '

HERMES MANGUEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:E6AFDCD8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do agente de contratação, credenciamento de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB .Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 14:00 horas do dia 31 de Dezembro de 2025, no endereço: Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br.
Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Emas - PB, 21 de Maio de 2025

-LIOVANIO GALDINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:DC5E6A29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00014/2025

Aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de informática, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Emas–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. CT Nº 00107/2025 -19/05/2025 J&K COMERCIAL LTDA – CNPJ: 04.338.231/0001-6 - R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).
Emas -PB, 19 de maio de 2025

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO –
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:FC64145D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: Reforma e ampliação dos serviços remanescentes do centro recreativo municipal Nestor Pereira de Morais, no município de Emas–PB atendendo ao convenio estadual nº 0042/2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PACTO CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 33.666.569/0001-40 R$ 160.000,00.(cento e sessenta mil reais)
Emas - PB, 21 de maio de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:A2D217DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA N° 0001/2025

OBJETO: Reforma e ampliação dos serviços remanescentes do centro recreativo municipal Nestor Pereira de Morais, no município de Emas–PB atendendo ao convenio estadual nº 0042/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00102/2025 - 21.05.25 - PACTO CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 33.666.569/0001-40 - R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
Emas - PB, 21 de maio de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO –
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:E4B66AE8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2025, que objetiva: PRETENSÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO; EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS NESTE MUNICÍPIO DE IGARACY; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ADRIANO DOS SANTOS JALES ME - R$ 77.840,00; ANTONIO AECIO DA SILVA - R$ 84.900,00.
Igaracy - PB, 21 de Maio de 2025

EDNAILTON SABINO DA SILVA -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:7C4F107C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0015/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 21/05/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 02/06/2025, ÀS 10H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 02/06/2025 ÀS 11H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 02/06/2025 ÀS 11H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

Itaporanga/PB, 23 de abril de 2025.

WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:18DB85C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0020/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AVIAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A PARTIR DO DIA 23/05/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 05/06/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 05/06/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 05/06/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

Itaporanga/PB, 21 de maio de 2025.

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARAES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:59E9B455

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: MENDONCA E SILVA CONTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ: Nº 31.094.999/0001-09.
VALOR GLOBAL com o de R$ 229.021,40 (Duzentos e Vinte e Nove Mil Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **CONCORRÊNCIA** N.º. 005/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14/05/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:CB9E4A3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO CAMPO DE FUTEBOL NO PAU BRASIL NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: MENDONCA E SILVA CONTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ: Nº 31.094.999/0001-09.
VALOR GLOBAL com o de R$ 310.800,00 (Trezentos e Dez Mil e Oitocentos Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **CONCORRÊNCIA** N.º. 007/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/05/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:7327253A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0011/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MERENDA (PRODUTOS DE PADARIA) PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAPORANGA-PB PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
Vencedores: DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO, CNPJ: Nº 54.095.553/0001-02.
VALOR GLOBAL com o de R$ 890.883,87 (Oitocentos e Noventa Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0011/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 07/05/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:3E9A8AF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0021/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA TIPO TRAIL ADAPTADA COMO MOTOLÂNCIA PARA USO NO SAMU NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ: Nº 12.939.753/0001-46.
VALOR GLOBAL com o de R$ 59.980,00 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0021/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/05/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:C6F46154

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0113/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MERENDA (PRODUTOS DE PADARIA) PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAPORANGA-PB PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0084/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO, CNPJ nº 54.095.553/0001-02
VALOR TOTAL: R$ 890.883,87 (Oitocentos e noventa mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:EB3008ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 0007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0096/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO CAMPO DE FUTEBOL NO PAU BRASIL NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: MENDONCA E SILVA CONTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ: Nº 31.094.999/0001-09, R$ 310.800,00 (Trezentos e Dez Mil e Oitocentos Reais).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 20 de maio de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:095F6E8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 0005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: MENDONCA E SILVA CONTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ: Nº 31.094.999/0001-09, R$ 229.021,40 (Duzentos e Vinte e Nove Mil Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 14 de maio de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:5C9B53EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 0011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MERENDA (PRODUTOS DE PADARIA) PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAPORANGA-PB PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
Vencedor: DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO, CNPJ: Nº 54.095.553/0001-02, R$ 890.883,87 (Oitocentos e Noventa Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 07 de maio de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:F3150092

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 0021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA TIPO TRAIL ADAPTADA COMO MOTOLÂNCIA PARA USO NO SAMU NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ: Nº 12.939.753/0001-46, R$ 59.980,00 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta Reais).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 20 de maio de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:DD4C7CD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0103/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MÃE DE MISERICÓRDIA NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0077/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: 123 CONSTRUTORA CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.578.882/0001-59.242.706/0001-40
VALOR TOTAL: R$ 498.509,25 (Quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:E8A65E89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, VOLTADA AO APOIO OPERACIONAL DE ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A PARTIR DO DIA 22/05/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 05/06/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 05/06/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 05/06/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES. DEMAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (83) 99620-5072.

Itaporanga/PB, 14 de maio de 2025.

VICTOR DE PAULO MARQUES
Secretário de Infraestrutura Urbana

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:A3B40808

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/2025

PORTARIA Nº 317, DE 20 DE MAIO DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 0102/2025 o Sr. DOUGLAS LEITE DE ARAUJO, Secretário de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer, 20003916.
Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 0102/2025 a Sr. RONALDO ANTONIO DE ALMEIDA, Eletricista, 3186.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 20 de maio de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:A901FE4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/2025

PORTARIA Nº 318, DE 21 DE MAIO DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 0101/2025 o Sra. MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES, Chefe de Gabinete, 4483.
Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 0101/2025 o Sr. HELIO SIDNEY GUIMARÃES, Assistente Administrativo, 4412.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 21 de maio de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:AE9CCC0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2025

PORTARIA Nº 319, DE 20 DE MAIO DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 0103/2025 o Sr. VICTOR DE PAULO MARQUES, Secretario de Infraestrutura Urbana, 8512.
Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 0103/2025 o Sr. OTHON FERREIRA VIEIRA, Diretor de Departamento, 8520.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 20 de maio de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:397A45CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2025

PORTARIA Nº 320/2025

Dispõe sobre o retorno às atividades do servidor Welldson Fernandes Figueiredo e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO**, matrícula nº 4409, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, solicitando o encerramento de sua licença sem vencimento;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades funcionais do servidor a partir do dia 15 de maio de 2025.

Art. 2º O servidor deverá ser **lotado na Secretaria Municipal de Administração**, onde exercerá suas funções conforme atribuições do cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 21 de maio de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:D60BEF97

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, por meio do site www.licitajacarau.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAKS E LANCHES PRONTOS QUE SERÃO SERVIDOS EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES BEM COMO REUNIÕES DE PLANEJAMENTO PROMOVIDO PELAS SECRETARIAS DO

MUNICÍPIO DE JACARAÚ–PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 04 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 8234–8905.E-mail: licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com.Edital: https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br(Mural de Licitações-Licitações Previstas); www.licitajacarau.com.br; www.gov.br/pncp.

Jacaraú - PB, 21 de Maio de 2025

ISMAEL FARIAS PESSOA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:8A208D70

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, por meio do site www.licitajacarau.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 8234–8905.E-mail: licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com.Edital: https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br(Mural de Licitações-Licitações Previstas); www.licitajacarau.com.br; www.gov.br/pncp.

Jacaraú - PB, 21 de Maio de 2025

ISMAEL FARIAS PESSOA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:D97EF839

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
CREDENCIAMENTO 0001/2025 - EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JACARAÚ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 588/2024 22.050 Secretária de Educação 2009 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 2063 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE – RECURSOS PRÓPRIOS 3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 2062 COFINANCIAMENTO DO FUNDEB/VAAF – 70% E 30% – RECURSOS PRÓPRIOS 3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT Nº 00067/2025 - 21.05.25 - ANA CLAUDIA PESSOA - R$ 20.032,65; CT Nº 00068/2025 - 21.05.25 - ANIBAL ENEAS DA SILVA - R$ 12.467,47; CT Nº 00069/2025 - 21.05.25 - ANTONIO CLAUDIO DE LIMA - R$ 10.805,62; CT Nº 00070/2025 - 21.05.25 - ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - R$ 20.305,73; CT Nº 00071/2025 - 21.05.25 - ANTONIO JUSTINO DO NASCIMENTO - R$ 17.647,62; CT Nº 00072/2025 - 21.05.25 - ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA - R$ 10.373,42; CT Nº 00073/2025 - 21.05.25 - ARMANDO GONÇALVES DANTAS - R$ 10.719,22; CT Nº 00074/2025 - 21.05.25 - EDILSON PEREIRA DA SILVA - R$ 9.330,59; CT Nº 00075/2025 - 21.05.25 - EDMILSON MARTINS COUTINHO - R$ 21.338,48; CT Nº 00076/2025 - 21.05.25 - EDRIANO MARCULINO DA SILVA - R$ 18.544,52; CT Nº 00077/2025 - 21.05.25 - FLAVIA SANTOS DA SILVA - R$ 11.173,41; CT Nº 00078/2025 - 21.05.25 - FLÁVIO FERREIRA DE AQUINO - R$ 24.159,87; CT Nº 00079/2025 - 21.05.25 - FRANCISCO GUILHERME DA SILVA - R$ 26.057,12; CT Nº 00080/2025 - 21.05.25 - GENITA FERREIRA DO NASCIMENTO - R$ 19.015,37; CT Nº 00081/2025 - 21.05.25 - GERSON LUIS LUIS GOMES DA SILVA - R$ 33.318,75; CT Nº 00082/2025 - 21.05.25 - ISAAC JUSTINO DA SILVA - R$ 10.520,20; CT Nº 00083/2025 - 21.05.25 - IVANILDO GONÇALVES DANTAS - R$ 15.095,92; CT Nº 00084/2025 - 21.05.25 - IVANILDO JOSE FIGUEIREDO - R$ 16.179,80; CT Nº 00085/2025 - 21.05.25 - JOSE ANTONIO PESSOA DO MONTE - R$ 16.762,65; CT Nº 00086/2025 - 21.05.25 - JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA - R$ 25.683,01; CT Nº 00087/2025 - 21.05.25 - JOSE RENATO ARAUJO DA SILVA - R$ 6.633,17; CT Nº 00088/2025 - 21.05.25 - JOSELMA DE OLIVEIRA SANTOS - R$ 16.709,74; CT Nº 00089/2025 - 21.05.25 - JOSENILDO FERREIRA PEREIRA - R$ 4.447,42; CT Nº 00090/2025 - 21.05.25 - LEANDRO DA SILVA FIGUEIREDO - R$ 34.502,73; CT Nº 00091/2025 - 21.05.25 - LUCELIA NUNES PESSOA - R$ 18.449,00; CT Nº 00092/2025 - 21.05.25 - MANOEL MESSIAS DA SILVA - R$ 13.365,79; CT Nº 00093/2025 - 21.05.25 - MARCONE BERNARDO DO NASCIMENTO - R$ 20.764,37; CT Nº 00094/2025 - 21.05.25 - MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA COSTA - R$ 5.638,12; CT Nº 00095/2025 - 21.05.25 - MARIA ROSA EVARISTO DA SILVA - R$ 19.165,76; CT Nº 00096/2025 - 21.05.25 - MARIA SALETE FEITOSA - R$ 15.087,56; CT Nº 00097/2025 - 21.05.25 - NATANAEL SANTOS DE OLIVEIRA - R$ 20.593,54; CT Nº 00098/2025 - 21.05.25 - PAULO SERGIO FIGUEIREDO - R$ 25.403,62; CT Nº 00099/2025 - 21.05.25 - REGINALDO DA SILVA DANTAS - R$ 11.785,39; CT Nº 00100/2025 - 21.05.25 - SEVERINA MARIA DA COSTA - R$ 29.785,79.

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:5A1F148D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 00015/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025.VIGÊNCIA: até 21/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: ARP Nº 0007E/2025 - 21.05.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 49.554,00; ARP Nº 0007D/2025 - 21.05.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 31.464,00; ARP Nº 0007F/2025 - 21.05.25 - LPS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 1.382.967,00; ARP Nº 0007B/2025 - 21.05.25 - MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA - R$ 13.083,00; ARP Nº 0007C/2025 - 21.05.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 8.400,00; ARP Nº 0007A/2025 - 21.05.25 - PHARMAPLUS LTDA - R$

102.473,00.ÍNTEGRA DAS ATAS: https://www.licitajacarau.com.br/.

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:EC16129A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB-
AVISO DE LICITAÇÃO/DISPENSA DE VALOR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025 – DISPENSA DE VALOR Nº 005/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB.
AVISO DE LICITAÇÃO/DISPENSA DE VALOR

Processo Licitatório Nº 014/2025 – Dispensa de Valor Nº 005/2025. Prestação de Serviço. Tipo Menor Preço Global. A presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em obras de engenharia ou engenharia e arquitetura para pavimentação interna da Unidade Mista de Saúde Teonas da Cunha Cavalcante, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do municipio de Juripiranga/PB, cujas especificações estão descritas no Anexo II – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Valor estimado da contratação é o valor de **R$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**. Recebimento das propostas inicia-se no dia 22 de maio de 2025 a partir das 16:00h. Abertura e julgamento das propostas dia 28 de maio de 2025 até as 09:15h, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 28 de maio de 2025 às 09:30 h.
Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda à sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com e ou pelo Portal da Prefeitura https://juripiranga.maximatecnologia.com.br –

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO
Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:EE15CA31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO/ DISPENSA DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA/PB
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO/ DISPENSA DE VALOR

Na matéria publicada na FAMUP no dia 21/05/2025, ed. 3872 cujo código **Identificador é o** A7336DA9, referente a publicação de aviso de licitação da Dispensa de Valor nº 011/2025.

Onde se lê:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB.
AVISO DE LICITAÇÃO/DISPENSA DE VALOR

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.
AVISO DE LICITAÇÃO/DISPENSA DE VALOR

Onde se lê:

A presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos e materiais para limpeza e manutenção da piscina Semiolímpica Maria José Borba em atendimento a Prefeitura Municipal de Juripiranga/PB. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Leia-se:

A presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos e materiais de limpeza e manutenção da piscina semiolímpica Maria José Borba e a piscina infantil Ronaldo da Cunha Lima, ambas situada na escola do município de Juripiranga**,** em atendimento a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação do município de Juripiranga/PB. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Ficam mantidos os demais termos daquelas publicações. Claudecy Cavalcante de Melo, Agente de Contratação – Prefeitura Municipal de Juripiranga/PB.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:182B8FDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR PP 004/2024.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR PP 004/2024.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, de forma parcelada, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Lastro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00051/2025 - Rg Magazine Ltda - CNPJ: 08.170.630/0001-16 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 17.093,52;O valor atual passa para **R$ 85.467,62,**eO prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 13/05/2026. ASSINATURA: 12.05.25.

RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Carlos David Lacerda de Oliveira
Código Identificador:7604FDDC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC ARP PE 013 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de um caminhão carga, caçamba basculante, 1º emplacamento, para atender as necessidades do Município de Logradouro, conforme Proposta nª 070572/2023 firmada com a Prefeitura de Logradouro e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Vendido por convencionaria autorizada ou fabricante. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025.VIGÊNCIA: até 21/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: ARP Nº RP 000102025 - 21.05.25 - JAGUARIBE CAMINHOES LTDA - R$ 419.000,00.ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:7AE2B078

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATOS PE 011 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. OBJETO: Aquisição de materiais domicilitário. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Atlas Equipamentos Ltda - CNPJ 44.219.136/0001-62. Joelisson Cavalcante do Nascimento - CNPJ 24.747.519/0001-04. Karla Karoline Fontes Meneses - CNPJ 37.937.325/0001-05. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33701327.
Logradouro - PB, 21 de Maio de 2025

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:9230236F

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT PE 011 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de materiais domicilitário. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, FUS, FMS, FMAS, SALÁRIO EDUCAÇÃO e PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00073/2025 - 21.05.25 - JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - CNPJ 24.747.519/0001-04 - R$ 974.457,40 (novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); CT Nº 00074/2025 - 21.05.25 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES - CNPJ 37.937.325/0001-05 - R$ 21.479,80 (vinte e mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); CT Nº 00075/2025 - 21.05.25 - ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 44.219.136/0001-62 - R$ 13.436,00 (treze mil e quatrocentos e trinta e seis reais).

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:A50B0FE2

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT PE 012 2025

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de livros e projetos educacionais para atender a secretaria municipal de educação no intuito de melhorar o aprendizado do alunado da rede Municipal de Ensino do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FUNDEB 30%, SALARIO EDUCAÇÃO, FPM, ICMS E OUTROS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00071/2025 - 21.05.25 - EDITORA LUNNA LTDA. - CNPJ 31.260.067/0001-99 - R$ 90.059,10 (noventa mil cinquenta e nove reais e dez centavos); CT Nº 00072/2025 - 21.05.25 - B M TAVARES DOS SANTOS PEDRA LTDA - CNPJ 44.119.445/0001-60 - R$ 266.485,10 (duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:5E94B175

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT PE 013 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de um caminhão carga, caçamba basculante, 1º emplacamento, para atender as necessidades do Município de Logradouro, conforme Proposta nª 070572/2023 firmada com a Prefeitura de Logradouro e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Vendido por convencionaria autorizada ou fabricante. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS e EMENDA FEDERAL.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00070/2025 - 21.05.25 - JAGUARIBE CAMINHOES LTDA - CNPJ 02.872.599/0001-89 - R$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais).

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:CD6613EE

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PE 011 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que objetiva: Aquisição de materiais domicilitário; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 44.219.136/0001-62 - R$ 13.436,00; JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - CNPJ: 24.747.519/0001-04 - R$ 974.457,40; KARLA KAROLINE FONTES MENESES - CNPJ: 37.937.325/0001-05 - R$ 21.479,80.
Logradouro - PB, 21 de Maio de 2025

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:97442E76

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PE 012 2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2025, que objetiva: Aquisição de livros e projetos edicacionais para atender a secretaria municipal de educação no intuito de melhorar o aprendizado do alunado da rede Municpal de Ensino do Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: B M TAVARES DOS SANTOS PEDRA LTDA - CNPJ: 44.119.445/0001-60 - R$ 266.485,10; EDITORA LUNNA LTDA. - CNPJ: 31.260.067/0001-99 - R$ 90.059,10.

Logradouro - PB, 21 de Maio de 2025

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:D114DA6A

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃP PE 013 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que objetiva: Aquisição de um caminhão carga, caçamba basculante, 1º emplacamento, para atender as necessidades do Município de Logradouro, conforme Proposta nª 070572/2023 firmada com a Prefeitura de Logradouro e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Vendido por convencionaria autorizada ou fabricante; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JAGUARIBE CAMINHOES LTDA - CNPJ: 02.872.599/0001-89 - R$ 419.000,00.
Logradouro - PB, 21 de Maio de 2025

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:1D432A81

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO EDITAL

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Malta
Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/113/2025
OBJETIVO; Contratação de empresa especializada para realização de serviços de natureza contínua, de apoio logístico, administrativo,para atender as necessidades da Secretaria de Educação do municipio de Malta-PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.
A reunião dia **09/06/2025 às 09hs:00min**, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,https://tramita.tce.pb.gov.br/, http://malta.pb.gov.br
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº.008/2021 de 07 de junho de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, centro -Malta-PB, de 07hs:00min as 12hs:00min, site do http://malta.pb.gov.br ou no Email licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/
Malta - PB,19 de maio de 2025

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:87AE05BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO 003 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00003/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural no âmbito do Programa de Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme §1° do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório:

JOÃO FRANCISCO DE LUCENA NETO e MOISES SALVIANO DE ARAUJO JÚNIOR.

Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Manoel Marques Fernandes, 67 - Centro - Malta - PB.Telefone: (83) 3471–1232. E-mail: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br.

Malta - PB, 20 de maio de 2025

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Presidente da Comissão

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025.

Objetivo: Aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural no âmbito do Programa de Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme §1° do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados:

JOÃO FRANCISCO DE LUCENA NETO
CPF: 092935014-65
Valor: R$ 171.450,00

MOISES SALVIANO DE ARAUJO JÚNIOR
CPF: 170336004-45
Valor: R$ 19.900,00.

Malta - PB, 21 de maio de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

OBJETO: Aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural no âmbito do Programa de Nacional de

Alimentação Escolar/PNAE, conforme §1° do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Unidade orçamentaria: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 306 0110 2050 AQUIS. E DIST. DE MERENDA ESCOLAR (ENS. FUNDAMENTAL) Objetivo: AQUIS. E DIST. DE MERENDA ESCOLAR (ENS. FUNDAMENTAL) 000519 3390.32 99MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de 326.228,00 0,59 transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 12 306 0110 2051 AQUIS. E DIST. DE MERENDA ESCOLAR (ENS. INFANTIL Objetivo: AQUIS. E DIST. DE MERENDA ESCOLAR (ENS. INFANTIL) 000523 3390.32 99MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 000522 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Aplicações Diretas.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Malta e

CT Nº 00136/2025
JOÃO FRANCISCO DE LUCENA NETO
CPF: 092935014-65
Valor: R$ 171.450,00;
Data de Assinatura: 21.05.25
VIGÊNCIA: até 19.05.26

CT Nº 00137/2025
MOISES SALVIANO DE ARAUJO JÚNIOR
CPF: 170336004-45
Valor: R$ 19.900,00.
Data de Assinatura: 21.05.25
VIGÊNCIA: até 21.05.26

Malta - PB, 21 de maio de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:6B134D27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATOS DE DISPENSA 00027 / 2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação DV00027/2025.

Objetivo: Contratação de empresa especializada para a produção e fornecimento de produtos e objetos em granito, visando atender às necessidades operacionais e estruturais de todas as secretarias do município de Malta–PB.

ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

ATELIE DO MARMORE LTDA
CNPJ: 58.526.603/0001-01
Valor: R$ 61.200,00

Malta - PB, 21 de maio de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV000027/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a produção e fornecimento de produtos e objetos em granito, visando atender às necessidades operacionais e estruturais de todas as secretarias do município de Malta–PB.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: Unidade Orçamentaria: 02.010 GABINETE DO PREFEITO; 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA–ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS; Classificação Funcional: 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos; 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação; Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE Objetivo: Construir para desenvolver o Município; Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos no elemento de despesa nº. 3.3.90.39 00 1500.1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 33.90.30 materiais de consumo.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Malta e

CT Nº 00138/2025
Contratado: ATELIE DO MARMORE LTDA
CNPJ: 58.526.603/0001-01
Valor: R$ 61.200,00
Data de Assinatura: 21 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: 31/05/2026

Malta - PB, 21 de maio de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:3C1295B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2025

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Malta
Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2025
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº. 0019/2025
OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos diversos destinado a Farmácia Básica

do Município de Malta/PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo deste edital.
A reunião dia **04/06/2025 às 09hs:00min**, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,https://tramita.tce.pb.gov.br/, http://malta.pb.gov.br
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº.008/2021 de 07 de junho de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, centro -Malta-PB, de 07hs:00min as 12hs:00min, site do http://malta.pb.gov.br ou no Email licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/
Malta - PB,16 de maio de 2025

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:B6B78A39

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 000010/2025
OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos para fazer transporte da equipe dos agentes de combate a endemias da Zona Urbana para a Zona Rural e transporte de equipe para visitas do Programa Criança Feliz do município de Manaíra/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT n° 91001/2025 - JOSE ALVES DOS SANTOS - CNPJ n° 58.761.005/0001-17 – VALOR R$ 60.600,00 e; CT nº 91002/2025 - VALDI ANTAS DE ALMEIDA JUNIOR – CNPJ N° 56.006.591/0001-69 – VALOR R$ 35.940,00.
VALOR TOTAL: R$ 96.540,00.
Manaíra/PB, 19 de maio de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 91601/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 00016/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.
CONTRATADA: JACILENE PEREIRA DE MEDEIROS, CNPJ n° 22.427.422/0001-80.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do prazo do contrato nº 91601/2024 de 03/05/2024, nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021, conforme clausula terceira, tendo em vista a necessidade de prorrogação para cumprimento das atividades administrativas.
DA PRORROGAÇÃO E VALOR – Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do contrato nº 91601/2024 em 12 (doze) meses, e o valor de 190.850,00 (cento e noventa mil, oitocentos e cinquenta reais) será renovado e continuará o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente termo aditivo em 16 de maio de 2025 e tendo seu termino em 16 de maio de 2026.
Manaíra/PB, 16 de maio de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 21101/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.
CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE ANDRADE CALDAS, CNPJ Nº. 32.511.524/0001-33.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do prazo do contrato nº 21101/2024 de 20/05/2024, nos termos do art. 106 e 107 da lei 14.133/2021, conforme clausula terceira, tendo em vista a necessidade de prorrogação para cumprimento das atividades administrativas.
DA ORORROGAÇÃO E VALOR - Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do contrato nº 21101/2024 em 12 (doze) meses, e o valor de 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) será renovado e continuará o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente termo aditivo em 20 de maio de 2025 e tendo seu termino em 20 de maio de 2026.
Manaíra - PB, 20 de maio de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:55BA247E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra CNPJ nº 09.148.131/0001-95**.**
OBJETO: O Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Fonte de Recursos na Rubrica Orçamentária dos Contratos **nº 80101/2025, nº 80102/2025, nº 80103/2025, nº 80104/2025, nº 80105/2025, nº 80106/2025, nº 80107/2025 e nº 80108/2025 oriundos do Credenciamento nº 00001/2025,** conforme instrumento de apostilamento.
Manaíra/PB, 12 de maio de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:34B8B74D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 05 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00

horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 21 de Maio de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:660FD033

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Aterro Sanitário Licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Mataraca. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 05 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 05 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 32971–1308.E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: https://mataraca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 21 de Maio de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:9239997B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MATARACA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 168/2025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA – PARA RECOMPOSIÇÃO DA GESTÃO 2023 A 2025.

O Prefeito Constitucional do município de Mataraca, Estado da Paraíba, EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 68/95, de 16 de outubro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 480/2019, de 23 de setembro de 2019, nomeia os seguintes membros Governamentais para o Conselho Municipal de Assistência Social do Município Mataraca, para fazer parte da conclusão do biênio - julho/2023 a julho/2025.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear novos membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e revalidar os nomes dos membros que, em conformidade com a Lei nº 480/2019, possam concluir o mandato no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no período de julho/2023 a julho/2025.

ARTIGO 2º - Os membros conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Mataraca ficam obrigados a cumprirem todos os direitos e deveres estabelecidos na Municipal nº 68/95, de 16 de outubro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 480/2019, de 23 de setembro de 2019 e dá outras providências, como também, as observâncias da Lei Federal nº 8.742/1993.

ARTIGO 3º. 8º. A função de Conselheiro será considerada serviço público relevante, sendo seu exercício prioritário, justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando tiverem que comparecer a sessões do Conselho, reuniões de Comissões, para representar o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Mataraca - CMAS, em eventos ou para participar de diligências.
Parágrafo Único. O mandato dos novos Conselheiros será de 07 de fevereiro de 2025 a 27 de julho de 2025, exaurido o biênio será realizada nova eleição.

ARTIGO 4º - fica assim estabelecida a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL
Onde se lê:
Secretaria Municipal de Assistência Social
Membro Titular: FERNANDA LEITE BESSA
Membro Suplente: ANA CÉLIA FERREIRA DA CRUZ
Leia-se:
Membro Titular: **MARIA DAS MERCÊS GOUVEIA SILVEIRA**
Membro Suplente: **JOSILDA PEREIRA FREIRE**

b) Secretaria Municipal de Educação
Onde se lê:
Membro Titular: JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ
Membro Suplente: LUANNA CRISELE RODRIGUES DA SILVA
Leia-se:
Membro Titular: **JAILDA CRISTINA DA SILVA**
Membro Suplente: **JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ**

c) Secretaria Municipal de Saúde
Onde se lê:
Membro Titular: JOÃO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro Suplente: JONATHAS BARRETO DA SILVA
Leia-se:
Membro Titular: **MARIA ELISABETE DE ARAÚJO SAMPAIO**
Membro Suplente: **ANTÔNIO VALDEVINO DA SILVA NETO**

d) Secretaria de Finanças
Membro Titular: **JAIRO HENRIQUE DE LIMA RIBEIRO**
Membro Suplente: **ALCIONE SOARES DA COSTA**

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
01 Representante de Usuários:
Membro Titular**: DANIELE BARBOSA DA SILVA**
Membro Suplente: **ZENÚBIA BARBOSA DA SILVA**
b) 01 Representante das Entidades Prestadoras de Serviço e/ ou Organizações de Assistência Social:
Membro Titular**: FABIANE BELARMINO CASADO**
Membro Suplente: **EDNALVA LEITE DOS SANTOS**

c) 02 Representantes dos Trabalhadores da área da Assistência Social que atuam diretamente no atendimento aos usuários da terceira idade:

Onde se lê:
Membro Titular: KARLA ROBÉRIA RODRIGUES SOARES DE OLIVEIRA
Membro Suplente: MARIA DO CARMO DOS SANTOS
Leia-se:
Membro Titular: **ANA CÉLIA FERREIRA DA CRUZ**
Membro Suplente: **DOMINIQUE BARBOSA RODRIGUES**

Onde se lê:

Membro Titular: JAHNAÍNA DE FARIAS MATOS
Membro Suplente: WELLITON HILÁRIO DE LIMA
Leia-se:
Membro Titular: **JAHNAÍNA DE FARIAS MATOS**
Membro Suplente: **LUCIANE DE ARAÚJO LIMA**

ARTIGO 4º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de fevereiro de 2025.

Mataraca – PB, em 21 de maio de 2025.

EYMARD ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:DB5B1E42

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: Aquisição de material de apoio diagnóstico, de uso complementar para os componentes curriculares de língua portuguesa e matemática, entregues para todo o ensino fundamental (1º ao 9º ano), destinados aos alunos e professores, com acompanhamento de suporte pedagógico contínuo e plataforma digital educacional com gamificações, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Mato Grosso–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDITORA DANGUS LTDA - R$ 134.550,00.

Mato Grosso - PB, 21 de Maio de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA **-**
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:9E050CA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para locação de 2 veículos para melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mato Grosso-PB. Conforme especificações contidas no Termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00045/2024 - J dos Santos Ribeiro - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.03.25

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:7CB4AEAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA COM TREINAMENTOS PRESENCIAIS COM TODOS OS OPERADORES, COM SERVIÇO PRESTADO IN LOCO COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E FICANDO A DISPOSIÇÃO AOS FINAIS DE SEMANA DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO ÓRGÃO CONTRATANTE. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04 122 0003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.0000.1.500.–100 000 04 123 0004 2006 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.0000.1.500.–100 000. VIGÊNCIA: até 21/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00122/2025 - 21.05.25 - DC DE ARAÚJO JÚNIOR - CNPJ 08.175.043/0001-10 - R$ 36.000,00.

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:22A704B1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO REF. AO PE 90033/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CARTILHA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90033/2025. VIGÊNCIA: até 21/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e: CT Nº 68201/2025 - 21.05.25 - IMEDIATA LABEL LTDA - R$ 152.542,90.

Monteiro - PB, 21 de Maio de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO –
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:AAEB87C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90033/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CARTILHA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IMEDIATA LABEL LTDA - R$ 152.542,90.

Monteiro - PB, 20 de Maio de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO **-**
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:C95E0650

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO REF. A INEX. Nº IN 0.4.017/2025

No extrato de **ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO, REF. A IN 0.4.017/2025,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, publicado no dia 06 de Maio de 2025, pág 54, **ONDE LÊ**: R$ 90.000,00... **LEIA-SE:** R$ 70.000,00

Monteiro - PB, 21 de Maio de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:2031FBAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO REF. A INEX. Nº IN 0.4.017/2025

No extrato de **CONTRATO, REF. A INEX. Nº IN 0.4.017/2025,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, publicado no dia 06 de Maio de 2025, pág 55, **ONDE LÊ**: R$ 90.000,00... **LEIA-SE:** R$ 70.000,00

Monteiro - PB, 21 de Maio de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:D4980679

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R$ 273.183,55; ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 523.367,25; EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 34.200,00; M.TESTA CONFECCAO - R$ 7.980,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 1.925,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 45.350,00; SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R$ 2.729,60; YUMED COMERCIO LTDA - R$ 1.435,00.
Natuba - PB, 19 de Maio de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO -
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 2018 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 10 301 1003 2019 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 10 302 1003 2020 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 10 303 1003 2021 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1003 2022 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 301 1003 2023 Manutenção de Outras Atividades da Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00066/2025 - 20.05.25 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 45.350,00; CT Nº 00067/2025 - 20.05.25 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R$ 273.183,55; CT Nº 00068/2025 - 20.05.25 - EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 34.200,00; CT Nº 00069/2025 - 20.05.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 1.925,00; CT Nº 00070/2025 - 20.05.25 - M.TESTA CONFECCAO - R$ 7.980,00; CT Nº 00071/2025 - 20.05.25 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R$ 2.729,60; CT Nº 00072/2025 - 20.05.25 - YUMED COMERCIO LTDA - R$ 1.435,00; CT Nº 00073/2025 - 20.05.25 - ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 523.367,25.

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:044BD65F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO

Ouro Velho - PB, 21 de Maio de 2025.

Executante: **KLEYDSON LUAN SILVA DE QUEIROZ LTDA**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o início da execução do serviço abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Concorrência Eletrônica nº 00005/2025**.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Construção de Campo Society com Grama Artificial, por período de 90 (noventa) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB:

1 - LOTE ÚNICO - CAMPO SOCIETY					
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNITÁRIO**	**P. TOTAL**
1	Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Construção de Campo Society com Grama Artificial, por período de 90 (noventa) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB, conforme projeto e documentos em anexo	und	1	220.000,00	220.000,00
			Total do Lote:		220.000,00
			Total:		R$ 220.000,00

INÍCIO: Imediato.

Salienta-se que o serviço ora autorizado deverá ser executado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato nº 00028/2025-CPL**.

Atenciosamente,

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Ciente do executante - 21.05.25

KLEYDSON LUAN SILVA DE QUEIROZ LTDA
CNPJ nº 42.084.712/0001-86

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:59111F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – CONTRATO Nº 009/2024

Termo Aditivo nº 001/2025 – Contrato nº 009/2024

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2024, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa POSTO DE COMBUSTIVEIS OURO VELHO LTDA na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 009/2024** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **POSTO DE COMBUSTIVEIS OURO VELHO LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final

assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato ***por um prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 19/05/2025 até 19/05/2027, e valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).***

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 19 de maio de 2025.

Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior	Posto de Combustíveis Ouro Velho LTDA
Prefeito Municipal	Contratado
EDJANE PEREIRA CABRAL	***DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA***
Secretária de Educação	Advogado – OAB/PB nº 27.787

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:7A063221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 003/2025 – CONTRATO Nº 023/2023

Termo Aditivo nº 003/2025 – Contrato nº 023/2023

Ementa: 003º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2023, que si celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA na *Prestação de Serviços de Reforma do Campo de Futebol*, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao **Contrato nº 023/2023** são partes: De um lado, **Prefeitura Municipal de Ouro Velho–PB**, devidamente qualificado no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ nº 08.872.459/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliada na Rua Antônio Izidro, nº 085, Casa, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 028.830.144-77, Carteira de Identidade nº 5320278 SSP/PE, e outro lado a Empresa **ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, Avenida Antônio Torres Galvão, nº 221, Imbiribeira, Recife - PE, CNPJ sob nº 43.645.155/0001-98, representantes legais ao final assinados, na ***Prestação de Serviços de Reforma do Campo de Futebol*** do referido Município, nos autos da **Tomada de Preços nº 011/2023**, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Fundamentação Legal – Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo **acréscimo de prazo** ao **Contrato nº 023/2023-CPL**, exclusivamente no tocante a **Prestação de Serviços de Reforma do Campo de Futebol**, **pelo prazo até 31/12/2025.**
Paragrafo Único – Justifica-se o presente termo aditivo em virtude de acréscimo de prazo, conforme justificativa do Engenheiro Fiscal deste Município.
CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa **ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo.
Paragrafo Único – Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.
CLAUSULA TERCEIRA – A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal e União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.
Paragrafo Único – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho, 19 de maio de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Contratado

JOSÉ GIVALDO DE SOUSA
Secretário de Serviços Urbanos

DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA
Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS: _____, CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____, CPF: _____

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:BC66DF7D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.197/2025, DE 21 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O MUNICÍPIO DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra **FRANCISCA ALVES DE SOUZA**, ocorrido na cidade de Baraúna/PB, em 20 de abril de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados no Município de Picuí como Servidora Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o Município de Picuí por 03 (três) dias a contar desta data, em razão do falecimento da Sra **FRANCISCA ALVES DE SOUZA**.

Parágrafo Único. Durante o período citado no *caput*, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem a este picuiense que sempre honrou o Município de Picuí com seu trabalho e sua dedicação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 21 de abril de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3CE413E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.198/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 2.042/2025 de 02/01/2025, e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Abre crédito suplementar (por anulação de dotação), no valor de R$502.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**	
2082	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
	12.361.2011.2082.3390300000.569 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R$	**60.000,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**60.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2037	**MANUT. DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS**	
	10.302.2005.2037.3190130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
	10.302.2005.2037.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**55.000,00**
2080	**MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAUDE BUCAL**	
	10.301.2004.2080.3190130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
	Valor Total da Ação (2080) R$	**15.000,00**
2109	**MANTER ATIVIDADES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**	
	10.301.2004.2109.3190130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
	Valor Total da Ação (2109) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**120.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
1096	**CONST/REF/EQUIP.CENTRO REF.ESPECIALIZADO ASSIT SOC**	
	8.244.2006.1096.4490510000.660 OBRAS E INSTALAÇÕES	262.000,00
	Valor Total da Ação (1096) R$	**262.000,00**
2133	**MANTER AÇÕES DOS PROJETOS SOCIAIS P/ PESSOAS IDOSA**	
	8.241.2029.2133.3390360000.501 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
	Valor Total da Ação (2133) R$	**60.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**322.000,00**
	Valor Total R$	**502.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos supra citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$502.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
1096	**CONST/REF/EQUIP.CENTRO REF.ESPECIALIZADO ASSIT SOC**	
	8.244.2006.1096.4490510000.706 OBRAS E INSTALAÇÕES	262.000,00
	Valor Total da Ação (1096) R$	**262.000,00**
2103	**MANTER ATIV.FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**	
	8.241.2029.2103.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	183.000,00
	8.241.2029.2103.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**240.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**502.000,00**
	Valor Total R$	**502.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:75FF1BD5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS PARA VERIFICAÇÃO DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DO EDITAL 01/2025 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Prefeitura Municipal de Picuí - PB, de acordo com as disposições do edital de chamamento N° 01/2025 (Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura), CONVOCA, por meio deste Edital, os candidatos às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas autodeclarados no ato da inscrição para o procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração, conforme segue:

1. O Procedimento de Heteroidentificação é um procedimento complementar à autodeclaração das/os candidatas/os negras/os (pretas/os e pardas/os) e indígenas, firmada pelas/os candidatas/os para ocupação das vagas reservadas por cotas. Assim, a autodeclaração da/o candidata/o goza da presunção relativa de veracidade, e é confirmada mediante o Procedimento de Heteroidentificação.

1.2 A banca será formada por profissional com amplo conhecimento na área.
1.3 Todos os candidatos às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas autodeclarados no ato da inscrição serão avaliados(as) pela banca de Heteroidentificação, de modo que possa ser aferida a condição declarada pelo(a) candidato(a).
1.4 O processo de aferição dos(as) candidatos(as) que se autodeclararem negros (pretos e pardos) no momento da inscrição, se realizará por meio de um ambiente físico, através da apresentação presencial do candidato perante a Comissão de Heteroidentificação, que utilizará critérios fenotípicos como parâmetro de análise e validação, a partir do qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).
1.5 O processo de aferição dos(as) candidatos(as) que se autodeclararem indígenas no momento inscrição, se realizará por meio da avaliação do pertencimento étnico, através da apresentação de declaração de raça/cor e de vínculo com comunidade indígena a qual pertence o(a) candidato(a) ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), a partir do qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

2. Todos(as) os(as) candidatos(as) serão fotografados(as) e todo o procedimento de aferição deverá ser filmado e sua gravação e fotografia serão utilizados na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as)candidatos(as), tomando por base ainda o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação.

2.1. O(A) candidato(a) que recusar a realização da filmagem e fotografia do procedimento para fins de validação, perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência.

3. O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação perderão direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência.

4. O candidato deverá obrigatoriamente, portar o documento oficial com foto, o qual será solicitado pela banca no momento da apresentação da heteroidentificação.

5. O procedimento de verificação presencial do(a) candidato(a) perante a Comissão de Heteroidentificação local será realizado com data e hora marcada, conforme Anexo I.

Cássio de Sousa Lima
Joagny Augusto Costa Dantas
Maria de Fátima Gomes da Silva Santos
Maria Valnice Medeiros Costa
Marivânia Gomes Diniz Macedo
COMISSÃO

ANEXO 1
Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (Rua Sebastião Ferreira de Macedo, 57 – Bairro JK – Picuí – PB), em data e horário, conforme quadro a seguir:

NOME DO CANDIDATO(A)	DATA	HORÁRIO
JOANA CRISTINA ROGRIGUES DOS SANTOS (REPRESENTANTE DA ABEC)	22/05/2025	08:00 DA MANHÃ
ANA LÚCIA DE AZEVEDO BEZERRA	22/05/2025	08:20 DA MANHÃ
MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	22/05/2025	08:40 DA MANHÃ
RODIGO JOSÉ DE MORAIS	22/05/2025	09:00 DA MANHÃ
FRANCISCO ISAC DE LIMA PEREIRA (REPRESENTANTE DA A.A.C. FILHOS DE PICUÍ)	22/05/2025	09:20 DA MANHÃ
JHONATA RAFAEL DOS SANTOS	22/05/2025	09:40 DA MANHÃ

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E1F8D6D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **VANESSA DOS SANTOS SOUSA** para ocupar o cargo de INSPETOR ESCOLAR deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 21 de maio de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F5DA22FE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – NO MUNICIPIO DE POCINHOS, VISANDO CUMPRIR O CONTRATO DE REPASSE N° 1092056-56/2023 – 953386/2023/MDASCF/CAIXA, FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio do **Contrato Nº. 00104/2024**, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00019/2024. FUNDAMENTO LEGAL: **Concorrência Eletrônica nº 00019/2024** e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00104/2024, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contrato vigente até 24/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio do Secretária De Assistência Social (**Zelia Maria Martins e Silva)** e PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – CNPJ N° 34.016.448/0001-15.
Assinatura: 20 de maio de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:114AD53B

SECRETARIA DE INFRAESTUTURA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DA CAIÇARA E NAZARÉ, ATRAVÉS DE RECURSOS DE EMENDA PIX NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, por meio do **Contrato Nº. 00142/2024**, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00022/2024. FUNDAMENTO LEGAL: **Concorrência Eletrônica nº 00022/2024** e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00142/2024, VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contrato vigente até 31/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio do Secretário de Infraestrutura e NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 22.318.962/0001-26.
Assinatura: 16 de maio de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:4DC2EE1A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE POCINHOS
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10002/2025
A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos, em cumprimento as prerrogativas constantes do no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores torna público para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADA** a licitação em epígrafe, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.**
Pocinhos– PB, 20 de maio de 2025.

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:F7810C1F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DECRETO N° 2.608 DE 21 DE MAIO DE 2025

Decreta LUTO OFICIAL por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba, em razão do falecimento do senhor José Salviano da Nóbrega "Geraldinho de Chagueira".

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do Senhor **José Salviano da Nóbrega,** conhecido popularmente por "Geraldinho de Chagueira", ocorrido hoje, 21 de maio do corrente ano, na cidade de Patos, aos 64 anos de idade;

CONSIDERANDO que o senhor José Salviano da Nóbrega dedicou grande parte de sua vida à **educação**, exercendo com zelo, compromisso e responsabilidade a profissão de **professor,** como **Servidor Público do Estado da Paraíba**, onde atuou com dignidade até sua aposentadoria;

CONSIDERANDO sua reconhecida contribuição na formação de gerações de estudantes, ajudando a construir os alicerces do conhecimento e do desenvolvimento humano e social no Município de Pombal;

CONSIDERANDO que seu legado como educador é lembrado com respeito e admiração por colegas, ex-alunos, familiares e pela comunidade pombalense;

CONSIDERANDO que o homenageado também atuou como comerciante, sendo proprietário de um tradicional mercadinho na Rua Domingos de Medeiros, demonstrando seu espírito empreendedor e seu compromisso com o progresso local;

CONSIDERANDO que deixa enlutados sua esposa, a senhora **Girlane Medeiros de Almeida Nóbrega**, servidora pública efetiva do Município de Pombal, no cargo de Supervisora e Técnica da Secretaria de Educação, bem como seus filhos **Lucas Medeiros Nóbrega** e **Luana Medeiros Nóbrega**;

CONSIDERANDO a relevância de sua trajetória pessoal e profissional e o sentimento de solidariedade que se estende a todos os familiares e amigos neste momento de dor;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar de toda a cidade.

RESOLVE:

Art. 1.° Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:25280216

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 465/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE NECESSAIRES PERSONALIZADAS DESTINADAS À AÇÃO COMEMORATIVA DO DIA DAS MÃES, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POMBAL– PB.

CONTRATO N° 465/2025
CONTRATADO: 25.022.532 ANTONIO MACHADO DA SILVA FILHO.
CNPJ: 25.022.532/0001-50
VALOR: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 18/11/2025

Rubrica Orçamentária 2025: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Pombal-PB, 19 de maio de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:8774D1EE

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 093/2025

Pombal/PB, 21 de maio de 2025.

À Ilma. Contratada

SEMAX MÁQUINAS, localizado na Rua Caetano Silveira, 2455, sala 2, apto. 161, Centro, Palhoça/SC, CEP: 88130-005, inscrito no CNPJ sob o nº 32.481.139/0001-39;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA**, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 873/2024**, oriundo do **Pregão Eletrônico n. 72/2024**, para que apresente, **em um prazo de 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante explicitadas.

Da(s) irregularidade(s) constatada(s) no(s) item(ns) contratado(s), abaixo discriminados, fornecido(s) ao Município de Pombal:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA
1	MINICAREGADEIRA DE RODAS + IMPLEMENTO VASSOURA: Minicarregadeira Peso Mínimo: 2.700kg, Carga de tombamento mínima: 1800 kg Comandos da máquina através de alavancas com comandos hidráulicos; Cabine fechada pressurizada com ar condicionado instalada de fábrica; Para–brisas curvo na cabine; Tanque de combustível com mínimo de 54 litros de diesel; Indicadores no painel de temperatura do liquido de arrefecimento e nível de combustível; Luzes de advertência no painel de alta temperatura de liquido de arrefecimento, alerta geral, e defeito hidráulico; Todos os acessórios devem ser montados através de engate rápido; Bateria de 12 Volts; Motor de no mínimo 3 cilindros em linha, a diesel, refrigerado a água, com mínimo 48,5 hp, 2.800 rpm; Sistema de deslocamento Deslocamento através de motor hidrostático com tração 4X4 integral; Pneus 10–16.5, 10 PR; Hidráulico Bomba de engrenagens para fluxo hidráulico principal; Pressão do sistema de engate rápido deve ser mínimo 22.7Mpa; Potência mínima do motor: 35 KW; Peso Operacional mínimo: 3000 Kg; Comprimento com a caçamba no solo: 2900 mm à 3783 mm Largura: 1612 mm à 1900 mm Altura: 1950 mm à 2200 mm Direção de operação: Frente / Reverso • Implemento Vassoura coletora de detritos do mesmo fabricante da mini carregadeira; Material das cerdas: Seções Substituíveis de Polipropileno; Diâmetro da Vassoura: Mínimo de 544 mm; Rotação da Vassoura: 195 a 220 rpm Largura total do equipamento: 1681 mm à 1995 mm Largura da Vassoura: 1524 mm à 1530 mm Capacidade do Funil: 0,34 a 0.4 m3.	SEMAX/ SX60/ TAIAN

Aduzem as cláusulas 6.1, 6.2, 6.7, 7.3.4 e 7.3.5 do referido contrato o seguinte:

[CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO]
6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
[...]
6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

[CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
[...]
7.3.4. Em caso de defeitos constatados no período de garantia, o fornecedor se obriga a efetuar a reposição imediata das peças defeituosas e mão-de-obra, sem qualquer ônus para a Contratante;
7.3.5. O fornecedor deverá responsabilizar-se pela substituição de peças que apresentarem falhas de funcionamento ou deficiência de desempenho, devidamente comprovado por ocasião de sua utilização, serão substituídas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da apresentação de notificação formal da Contratante.

Após o recebimento do(s) produto(s), foram constatadas algumas irregularidades, que motivaram a expedição de outras notificações. No entanto, os problemas foram solucionados parcialmente, se encontrando pendente o fornecimento de um alternador de capacidade de 120 amperes.

O atraso no fornecimento adequado do(s) item(ns) citado(s) para o município pode ocasionar prejuízos incalculáveis ao município, porquanto compromete a regular prestação dos serviços que necessitam do referido equipamento.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito à regularidade do objeto contratado, é da empresa contratada, o Município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 873/2024, Pregão Eletrônico n. 72/2024**, para que apresente, **no prazo não superior a 15 (quinze) dias**, a resolutividade para a(s) irregularidade(s) apontada(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:C449C949

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 095/2025

Pombal/PB, 21 de maio de 2025.

À Ilma. Contratada

S & K INFORMATICA LTDA, com sede na Av. Tuiuti, 1370, Sala 03, Vila Morangueira, Maringá-PR, CEP: 87.040-360; inscrita no CNPJ sob o n.° 03.655.629/0001-68;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 347/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 036/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à(s) Secretaria(s) Municipal(is) de Saúde (Requisição Administrativa n. 21717), Administração (Requisições Administrativas n. 21727), Assistência Social (Requisição Administrativa n. 21732) abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
027165	PILHA TIPO ALCALINA; 1,5 volts, fórmula avançada e composição de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco; no tamanho pequeno (AA); embalado em cartela com 4 unidades de ótima qualidade; conforme a resolução n.257 de 30/06/99 do conama; norma abnt 7039/87 e 11175/90. Parâmetro de qualidade: Duracell ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara ? TCU).	MAXPRINT	cartela

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria(s) Municipal(is) de Saúde, Administração e Assistência Social foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela(s) referida(s) secretaria(s). Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 347/2025,** para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:1D868F8F

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 096/2025

Pombal/PB, 21 de maio de 2025.

À Ilma. Contratada

IDEO LICITACOES E COMERCIO, com sede na Rua Orquídea, nº 37, Pavuna, Rio de Janeiro- RJ, CEP: 21.535-620; inscrita no CNPJ sob o n.° 44.010.279/0001-60;
O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 346/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 036/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à(s) Secretaria(s) Municipal(is) de Saúde (Requisição Administrativa n. 21591 e 21718), Administração (Requisições Administrativas n. 21728), Assistência Social (Requisição Administrativa n. 21731) abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
027164	PILHA TIPO ALCALINA; 1,5 volts, fórmula avançada e composição de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e oxido de zinco; no tamanho palito (AAA); embalado em cartela com 02 unidades, de ótima qualidade; conforme a resolução n.257 de 30/06/99 do conama; norma ABNT 7039/87 e 11175/90. Parâmetro de qualidade: Duracell ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara ? TCU).	ALFACELL	cartela

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria(s) Municipal(is) de Saúde, Administração e Assistência Social foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela(s) referida(s) secretaria(s). Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 346/2025,** para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:FEEF3E36

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 097/2025

Pombal/PB, 21 de maio de 2025.

À Ilma. Contratada

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, com sede na Rodovia BR 101 Sul, S/N-KM 80, Galpão B, Jardim Jordão - Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.320-230; inscrita no CNPJ sob o n.° 06.132.785/0001-32;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 339/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 034/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde (Requisição Administrativa n. 021687), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
027209	FUROSEMIDA 10MG/ML. Solução injetável. Apresentação em ampola com 02ml.	SANTISA	AMP
027210	GENTAMICINA 40MG INJ.Solução injetável. Apresentação em ampola com 01ml.	SANTISA	AMP
027227	Cloridrato de LIDOCAÍNA 20MG/ML + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 9,1MCG/ML.Solução injetável. Apresentação em frasco ampola com 20ml	HYPOFARMA	AMP
027239	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ.	FARMACE	AMP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) para a UPA vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de atendimento.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 339/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 034/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas

contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:3723E214

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 098/2025

Pombal/PB, 21 de maio de 2025.

À Ilma. Contratada

CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA, com sede na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, nº 110 - LOJAS 03/04, bairro Fontesville, Juiz de Fora - MG., CEP: 36083-770; inscrita no CNPJ sob o n.° 05.359.481/0001-40;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 334/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 034/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde(Requisição Administrativa nº 021686) , abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
027194	Cloridrato de ONDANSETRONA 2MG/ML. (04 MG) Solução injetável. Apresentação em ampola com 02mL.	FRESENIUS	AMP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) para a UPA vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de atendimento.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 334/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 034/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:F66CD8B2

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 453/2025, Nº 454/2025 E Nº 455/2025.

Pombal/PB, 19 de maio de 2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FARDAMENTO ESCOLAR E ACESSÓRIOS.

CONTRATO Nº 453/2025
CONTRATADO: JRT CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 37.263.831/0001-66
VIGÊNCIA: 19/05/2026
VALOR: R$ 104.120,00 (cento e quatro mil e cento e vinte reais).

CONTRATO Nº 454/2025
CONTRATADO: MEGA BOLSAS LTDA
CNPJ: 30.063.889/0001-17
VIGÊNCIA: 19/05/2026
VALOR: R$ 204.500,00 (duzentos e quatro mil e quinhentos reais).

CONTRATO Nº 455/2025
CONTRATADO: VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 07.358.710/0001-37
VIGÊNCIA: 19/05/2026
VALOR: R$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 2020 Manutenção do Salário Educação - QSE - 12 361 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos-3390.30 99 Material de Consumo.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:FA6E93F3

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2025 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 456/2025, Nº 457/2025 E Nº 458/2025

Pombal/PB, 19 de maio de 2025.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO.

CONTRATO Nº 456/2025
CONTRATADO: 54.240.813 ISAK ALVES ROSA
CNPJ: 54.240.813/0001-88
VIGÊNCIA: 19/05/2026
VALOR: R$ 58.962,30 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

CONTRATO Nº 457/2025
CONTRATADO: 54.055.890 JULIANY DOS SANTOS MEDEIROS SILVA
CNPJ: 54.055.890/0001-68
VIGÊNCIA: 19/05/2026
VALOR: R$ 17.920,00 (dezessete mil novecentos e vinte reais).

CONTRATO Nº 458/2025
CONTRATADO: SCAN LIFE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 46.022.479/0001-68
VIGÊNCIA: 19/05/2026
VALOR: R$ 42.852,00 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios -10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1050 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE -3390.30 99 Material de Consumo - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 245 1051 2079 Bloco da Proteção Social Básica - 08 245 1051 2080 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte 15001002.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:B0169259

GABINETE
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2025)

Pombal - PB, 19 de Maio de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº 015/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE NECESSAIRES PERSONALIZADAS DESTINADAS À AÇÃO COMEMORATIVA DO DIA DAS MÃES, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POMBAL–PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- 25.022.532 ANTONIO MACHADO DA SILVA FILHO.

CNPJ: 25.022.532/0001-50

Valor: R$ 31.500,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:2ED96628

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PRÉ-INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO COM MATERIAL INCLUSO.

A Prefeitura Municipal de Pombal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PRÉ-INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO COM MATERIAL INCLUSO. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal de Compras Públicas através do site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, presencialmente junto ao Departamento de Licitação, sediado na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, ou solicitar através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br. O referido departamento estará recebendo as propostas até o **dia 27 de maio de 2025**, nos horários e endereço abaixo indicados, e poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; bem como toda legislação correlata, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min dos dias úteis, no endereço supracitado ou através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal - PB, 21 de maio de 2025.

MAYENNE VAN BANDEIRA DE LACERDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:15A9FAEA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
Processo Administrativo nº: 046/2025
Contrato nº: 055/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025
Contratante: Município de Quixaba – PB
Contratada: **ANALISE LABORATORIO CLINICO LTDA, inscrito no CNPJ: 34.376.445/0001-92**

Objeto: Prestação de serviços de exames por imagem de média e alta complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor total do contrato: R$ 5.797,50 (cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Data da rescisão: 20 de maio de 2025
Fundamento legal: Artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021.
Motivo: Recusa da contratada em cumprir cláusula contratual referente à disponibilização de transporte para pacientes, conforme exigência prevista no Edital e no Contrato.
Quixaba – PB, 20 de maio de 2025

ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:3F811C33

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2025

OBJETO: Concessão de subvenção social destinada à realização do Campeonato Municipal de Futebol Amador – 2ª Divisão no Município

de Santa Cecília/PB, no período de 25/05/2025 a 03/08/2025, conforme plano de trabalho aprovado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 184 da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília:
02.006 – Secretaria de Educação e Cultura – 27.392.0006.2014 – Incentivo ao Esporte Amador no Município – Fichas nº 178, 179, 180, 181 e 182;
02.013 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – 04.122.0002.2029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – Fichas nº 271, 272, 273 e 274.
VIGÊNCIA: Até 04/08/2025.
PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e Liga Desportiva de Surubim – CNPJ nº 11.504.776/0001-65 – Valor: R$ 26.360,00 (vinte e seis mil trezentos e sessenta reais).
Santa Cecília – PB, 19 de maio de 2025.

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:C9B991AA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00004/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2072 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICPAL DE SAUDE 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA APLICAÇÃO DIRETA. VIGÊNCIA: até 21/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena e: CT Nº 00017/2025 - 21.05.25 - EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA - R$ 272.474,70.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:8C971FC3

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA - R$ 272.474,70.
Santa Helena - PB, 21 de Maio de 2025

THAYANNY CHRYSTYNNA PINHEIRO SILVA SOARES -
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:BCD3849F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2025

OBJETO: Locação de tendas, grid, disciplinadores, praticável, cadeiras e mesas de plástico para eventos junto as diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **IVANGELANDIA MALAQUIAS DA SILVA CABRAL ME - LETICIA E CLARO EVENTOS - CNPJ: 16.602.414/0001-20, com sede na Rua Marcelino Diniz, SN, Anexo 1, Centro, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 49.825,00 (quarenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 21/05/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:C592F9E6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2025

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTANDO PARÁGRAFO § 4º DO ARTIGO 55, PARA DISPOR SOBRE O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO MANDATO DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS-PB.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art.1 º - O artigo 55 da Lei Orgânica do Município de São Domingos – PB, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo § 4º:
§ 4º - Ao servidor público do município de São Domingos-PB exercendo o mandato de vereador, deverá ser assegurado a sua dispensa do exercício das funções públicas de servidor municipal, sem prejuízo de sua remuneração, nos seguintes termos:
I – A dispensa deve ser garantida nos casos em que houver coincidência entre o horário da sua função de servidor público municipal com o horário das sessões da Câmara Municipal de São Domingos – PB;
II - A dispensa do servidor público para exercer a função de vereador deve ser garantida nas sessões ordinárias e nas sessões extraordinárias, sendo essa dispensa exclusivamente no turno em que a sessão for realizada (manhã, tarde ou noite);
III - A dispensa do vereador não se aplica a outros eventos da Câmara, limitando apenas as sessões;
IV - A dispensa do vereador deve ser garantida sem prejuízo da remuneração do outro cargo ou função pública;
V - O outro cargo ou função exercido pelo vereador pode ser tanto no Executivo quanto no Legislativo;
VI - A dispensa sem prejuízo na remuneração não abrange emprego privado. O benefício somente deve atingir o exercício de outro vínculo em um órgão público;

VII - O benefício da dispensa não garante ao parlamentar o pagamento das verbas de natureza propter laborem, tendo em vista que seria indevido, como o pagamento de horas-extras por um períodonãolaborado.
Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2025.

VALDERAM ALMEIDA DE QUEIROGA
Presidente

ADRIANA LIMA DA SILVA
Vice-presidente

WAGNER SANTANA DA SILVA
1º Secretário

IRISMAR RODRIGUES XAVIER COSME
2ª Secretária

Publicado por:
Silvia Nobrega de Sousa Queiroga
Código Identificador:BB11C9DC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N. 044, DE 20 DE MAIO DE 2025

DECRETO N. 044, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Declara luto oficial de 03 (três) dias no Município de São Domingos/PB em razão do falecimento do Sr. Francisco Felizardo e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, **ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são outorgadas pela Constituição da República, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o óbito do Sr. Francisco Felizardo em 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO que o Sr. Francisco Felizardo era em vida pessoa muito querida e adorada pela população são-dominguense;

CONSIDERANDO que o Sr. Francisco Felizardo é pai da servidora pública municipal Adiles Pereira Felizardo, que trabalha na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Sede;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias no Município de São Domingos/PB em razão do falecimento do Sr. Francisco Felizardo, ocorrido em 19 de maio de 2025.

Art. 2º. Exclusivamente durante o dia 20 de maio de 2025, as repartições do Poder Executivo e seus respectivos agentes funcionarão apenas até as 13hrs, ressalvadas as unidades escolares, as quais deverão seguir normalmente o calendário letivo, os motoristas, especialmente os que trabalham na área da saúde, e os guardas municipais.

Parágrafo único. As atividades de todas as repartições do Poder Executivo voltarão ao horário normal de funcionamento em 21 de maio de 2025.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos/PB, 20 de maio de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:11A6CDA1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 184.313,54.

São Francisco - PB, 20 de Maio de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:434F2097

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK–UP PEQUENA, A CARGO DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, PESCA E GERAÇÃO DE RENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R$ 109.000,00.

São Francisco - PB, 20 de Maio de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:FB322D50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00028/2025
A Prefeitura Municipal de São Francisco manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à

participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, ou acessando: http://www.saofrancisco.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até as 13:30hs do dia 27 de Maio de 2025, através do e-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1003.
São Francisco - PB, 21 de Maio de 2025

IZAQUEL SUCUPIRA DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:2A2CA277

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 00039/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK–UP PEQUENA, A CARGO DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, PESCA E GERAÇÃO DE RENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E GERAÇÃO DE RENDA 20.122.1016.1196 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 500 Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 02062/2025 - 21.05.25 - COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R$ 109.000,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:3754D9A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00038/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025. 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.301.1017.2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10.302.1017.2071 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. VIGÊNCIA: até 21/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00207/2025 - 21.05.25 - ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 92.156,77.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:80C5E403

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE SÃO FRANCISCO/PB; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Gestor de Contratos, como Gestor; e Geovani de Almeida Santos, Fiscal de Tributos, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00038/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Francisco - PB, 20 de Maio de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:1863795B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK–UP PEQUENA, A CARGO DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, PESCA E GERAÇÃO DE RENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Gestor de Contratos, como Gestor; e Geovani de Almeida Santos, Fiscal de Tributos, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00039/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Francisco - PB, 20 de Maio de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:A933933D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 171/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, no uso das atribuições que lhe são proporcionadas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município de São Francisco,

CONSIDERANDO que o artigo 37 da Constituição Federal impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência em todos os seus atos;

CONSIDERANDO que o princípio do devido processo legal administrativo impõe a necessidade de instauração de procedimento formal para apuração dos fatos, garantindo o contraditório e a ampla defesa aos eventualmente envolvidos, nos moldes do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do no artigo 2º da Lei Federal n. 9.784/1999;

CONSIDERANDO o trâmite do Inquérito Civil n° 001.2023.095347, que por meio do Ofício expedido n° 96/4° PJ – Sousa/2025, requisitou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Marcelo Pereira de Oliveira;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor efetivo **Marcelo Pereira de Oliveira**, mat. 767, ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos para comporem a Comissão do referido processo administrativo:

I – Ednelton Helejone Bento Pereira, mat. 960 – Procurador Jurídico;
II – Thales Fabricio da Costa e Silva, mat. 857 - Psicólogo;
III – Geovani de Almeida Santos, mat. 1269 – Fiscal de Tributos.

Parágrafo único. O servidor Ednelton Helejone Bento Pereira, mat. 960, será o Presidente da Comissão Processante.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 19 de maio de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:656B0FA9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO NO 807, DE 20 DE MAIO DE 2025

Decreto no 807, de 20 de maio de 2025

CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,
CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, a ser realizada em Brasília/DF;
CONSIDERANDO a Resolução CEAS-PB nº 005, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social do Estado da Paraíba;
CONSIDERANDO a reunião ordinaria realizada em 19 de maio de 2025 no qual deliberou pela convocação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 03 de junho de 2025, no Auditório Municipal da Escola "Plácido Saraiva Leão", com o tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção e resistência".**
rt. 2º - A Conferência terá como objetivos principais:
I - Avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
II - Fomentar o debate e a participação social, garantindo a democratização das políticas públicas;
III - Estabelecer propostas para o avanço da Assistência Social local, alinhadas às diretrizes nacionais.
Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Brejo do Cruz – PB, 20 de maio de 2025

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Constitucional

CRISTINA ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA SARAIVA
Secretária Municipal de Assistência Social

RARENE CLÍVIA SARAIVA REGIS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:1677D720

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº182/2025

PORTARIA Nº182/2025

INSTITUI A JORNADA DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS E DESIGNA PROFESSORES DO MAGISTÉRIO PARA ATENDER A NOVA CARGA HORÁRIA, COM BASE NO ARTIGO 46 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 326/2017 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES**, no uso de suas atribuições legais, sobretudo no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e,

CONSIDERANDO o início da gestão e a necessidade de organização do quadro de pessoal do ente municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais por parte do quadro de professores do município

R E S O L V E

Art.1º. Instituir a Jornada de 40 (quarenta) horas semanais em atendimento ao interesse do sistema de ensino, com fulcro no artigo 46 da Lei Complementar nº 326/2017, que dispõe acerca do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros para estenderem a carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas, conforme o artigo anterior:

Aldenice Barbosa dos Santos – Língua Portuguesa (5 turmas) Redação (1 turma)

Celia Maria Saraiva dos Santos Saraiva – professora anos iniciais e do programa recomposição da aprendizagem de acordo com a Lei nº483/2024
Edinete Lima Dantas – Professora anos iniciais e da EJA modalidade nos anos iniciais na E.M.E.F.M. Plácido Francisco Saraiva Leão
Francisca Nilma Saraiva Gomes Professora – Creche Berçário - foi implantado para as crianças a partir 4 meses;
Iranilma Berlarmino Vieira- professora da escola do campo Manoel Januário de Araújo (sitio Olho D´água) e EJA modalidade anos iniciais;
Isabel Anísia de Oliveira Saraiva professora em atendimento psicopedagoga e EJA modalidade;
Joilma Dutra de Oliveira Almeida - supervisão escolar da Pré - escola e anos iniciais na E.M.E.F.M. Plácido Francisco Saraiva Leão;
José Alcione da Silva Fernandes – Professor de História anos finais e EJA modalidade na E.M.E.F.M. Plácido Francisco Saraiva Leão;
José de Souza Ulisse da Costa – Professor - Matemática anos finais e EJA modalidade na E.M.E.F.M. Plácido Francisco Saraiva Leão;
José Saraiva- Saraiva – professor anos iniciais – programa recuperação das aprendizagens de acordo com a Lei nº483/2024 e da modalidade EJA anos finais com disciplina Língua Portuguesa na E.M.E.F.M. Plácido Saraiva Leão;
Josiran Alves da Silva - Professor de Ciências anos finais e EJA modalidade na E.M.E.F.M. Plácido Francisco Saraiva Leão;
Marcos Antônio Lopes de Oliveira- professor de Geografia anos finais e EJA modalidade na E.M.E.F.M. Plácido Francisco Saraiva Leão;
Maria da Luz Marques Pereira Saraiva – professora anos iniciais – programa recomposição das aprendizagens de acordo com a Lei nº483/2024 e EJA modalidade nos anos iniciais na E.M.E.F.M. Plácido Francisco Saraiva Leão;
Maria do Socorro Fernandes Creche Berçário - foi implantado a partir de 4 meses;
Maria Domerina Gomes Dantas Saraiva – professora anos iniciais – programa recomposição da aprendizagem de acordo com a Lei nº483/2024 - EJA modalidade nos anos iniciais na E.M.E.F.M. Plácido Francisco Saraiva Leão;
Maria Lopes Texeira professora anos iniciais e supervisão anos finais na E.M.E.F.M. Plácido Francisco Saraiva Leão;
Lenilda Bernardino Cardoso de Sousa – professora da creche e professora anos iniciais e programa recomposição da aprendizagem de acordo com a Lei nº483/2024;
Pedro Alves da Silva professor de Inglês e supervisor da EJA modalidade;
Vanuza Maria Dantas da Cruz- professora de Artes e Ensino Religioso nos anos finais na E.M.E.F.M. Plácido Francisco Saraiva Leão;
Vanuza Alves Saraiva – professora creche e EJA modalidade nos anos iniciais na E.M.E.F. Madrinha Santana (sitio Esperas);
Vilza Dantas Saraiva – professora anos iniciais e programa recomposição da aprendizagem de acordo com a Lei nº483/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Brejo do Cruz-PB, aos 14 de maio de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:CDE76A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A EMPRESA BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Ao Representante da Empresa
BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ: 12.231.572/0001-60.
Av. Fundador Saraiva Leão, 325, centro, São José do Brejo do Cruz/ PB, CEP: 58.893-000.
Srª. Alexandra Saraiva Pereira

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB, OU comunicação para utilização do certificado digital visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 012/2025.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB 21 de maio de 2025.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 029/2025

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:C533A262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2025 - DISPENSA Nº 005-2025

Publicado na imprensa oficial do Município – FAMUP, em 13 de maio de 2025, edição 3866.

ONDE-SE LÊ:
NAYANNE DANTAS CARDOSO, CPF nº 424.950.164-72

DEVE-SE LER:
NAYANNE DANTAS CARDOSO, CPF nº 068.347.894-05

São José do Brejo do Cruz/ PB, 21 de maio de 2025.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 029/2025

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:120D800A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº002/2025

RESOLUÇÃO Nº002/2025

Dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Brejo do Cruz– CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 259, de 10 de junho de 2015, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e seu Regimento Interno,
Considerando a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;
Considerando a Resolução CEAS-PB, nº 004, de 28 de março de 2025, que institui a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social da Paraíba;
Considerando a deliberação aprovada em reunião extraordinária realizada no dia 19 de maio de 2025;

RESOLVE:
Art. 1º Convocar a **10ª Conferência Municipal de Assistência Social**, com a finalidade de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
Art. 2º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central:**"20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência."**
Art. 3º A Conferência será organizada com base nos seguintes cinco eixos temáticos:
I. **Eixo 1 – Universalização do SUAS:** Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
II. **Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS:** Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
III. **Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais:** Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS;
IV. **Eixo 4 – Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente:** Fortalecendo a Participação Social no SUAS;
V. **Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.**
Art. 4º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social será realizada de forma **presencial**, no dia 03 de junho de 2025. No Auditório Municipal da Escola "Plácido Saraiva Leão".
Parágrafo único. As **pré-conferências municipais** de Assistência Social ocorrerão no período de 22 de maio de 2025, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
Art. 5º A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS e composta de forma paritária por representantes do Governo e da Sociedade Civil, conforme definido na Resolução nº03/2025 desde conselho.
Parágrafo único. A **Secretaria Executiva do CMAS** e a **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS** apoiarão a organização e a operacionalização da 10ª Conferência.
Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.
Art. 7º Durante a realização da 10ª Conferência, o município **elegerá delegados** para participação na 15ª Conferência Estadual, conforme critérios estabelecidos na Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB Nº 005 de 28 de março de 2025, observando a tabela de proporcionalidade populacional e o porte do município, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.
Art. 8º Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte do município para viabilizar sua participação na Conferência Estadual.
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Brejo do Cruz - PB, 20 de maio de 2025

RARENE CLÍVIA SARAIVA REGIS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:EB5D1B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº003/2025

RESOLUÇÃO Nº003/2025

Institui a comissão organizadora da 10ª conferência municipal de assistência social do município de São José do Brejo do Cruz-PB

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Brejo do Cruz– CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 259, de 10 de junho de 2015, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e seu Regimento Interno,
Considerando a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;
Considerando a Resolução CEAS-PB, nº 004, de 28 de março de 2025, que institui a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social da Paraíba;
Considerando a deliberação aprovada em Reunião extraordinária realizada no dia 19 de maio de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de São José do Brejo do Cruz, composta por conselheiros (as) governamentais e da sociedade civil, de forma paritária, entre titulares e suplentes, conforme segue:
I – REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO:
a) **Maria Luiza Fernandes de Oliveira Saraiva** – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

b) **Marciely Batista de Oliveira** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
c) **Damiana Braga de Andrade** – Representante da Secretaria Municipal de Educação
II – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
a) **Monica Bernardo Soares** – Representante de usuários ou de organizações dos usuários e de defesa de direitos;
b) **Maria Jarlene Braga Andrade Santos** – Representante das entidades prestadoras de serviço e organizações de Assistência Social de âmbito Municipal;
c) **Maria da Gloria Lopes de Oliveira** – Representantes dos trabalhadores da área da Assistência Social.
Art. 2º A Comissão será coordenada pelo (a) Presidente e Vice-Presidente do CMAS e terá como competências:
I. Orientar e acompanhar a realização da conferência municipal e seus resultados;
II. Preparar e operacionalizar a [número]ª Conferência Municipal de Assistência Social;
III. Organizar e coordenar todas as etapas da Conferência Municipal de Assistência Social;
IV. Promover a articulação com órgãos da gestão municipal com interface com o evento;
V. Dar suporte técnico-operacional para realização das Pre-Conferência;
VI. Subsidiar a gestão municipal com orientações alinhadas às deliberações do CMAS;
VII. Manter o Conselho informado sobre o andamento das atividades preparatórias,
VIII. programação e sistematização da Conferência.
Art. 3º A Comissão contará com o apoio da Secretaria Executiva do CMAS e demais setores da Secretaria Municipal de Assistência Social para a realização de suas atribuições.
Art. 4º A Comissão apresentará informes e relatos nas reuniões ordinárias do CMAS, para apreciação e deliberação do Plenário.
Art. 5º A Comissão poderá designar equipes de trabalho para apoiar a execução de suas atividades.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Brejo do Cruz - PB, 20 de maio de 2025

RARENE CLÍVIA SARAIVA REGIS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:CEA8A21A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SIRANO & SIRINO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: S & S PRODUCOES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ: 09.078.427/0001-87 - R$ 100.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Maio de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:816CAA7A

ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR E SANFONEIRO FABIANO GUIMARÃES PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FG PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 20.531.473/0001-22 - R$ 60.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Maio de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:322A7F6F

ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR RUAN FORROZEIRO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WENDEL KLEY T NUNES LTDA - CNPJ: 59.089.788/0001-05 - R$ 60.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Maio de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:A462F200

ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JEFFERSON ARRETADO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ: 24.439.539/0001-00 - R$ 35.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 20 de Maio de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:E6FC5E7D

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SIRANO & SIRINO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; DESIGNO os servidores Cristiano Amarante da Silva, Secretário de Cultura e Turismo, como Gestor; e Júlio César Juvêncio de Araújo, Coordenador de Transparência Pública, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Maio de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:1AA902D0

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR E SANFONEIRO FABIANO GUIMARÃES PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE

SÃO JOÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; DESIGNO os servidores Cristiano Amarante da Silva, Secretário de Cultura e Turismo, como Gestor; e Júlio César Juvêncio de Araújo, Coordenador de Transparência Pública, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Maio de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:799C8EA0

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR RUAN FORROZEIRO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; DESIGNO os servidores Cristiano Amarante da Silva, Secretário de Cultura e Turismo, como Gestor; e Júlio César Juvêncio de Araújo, Coordenador de Transparência Pública, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00006/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Maio de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:5059EDAA

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JEFFERSON ARRETADO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; DESIGNO os servidores Cristiano Amarante da Silva, Secretário de Cultura e Turismo, como Gestor; e Júlio César Juvêncio de Araújo, Coordenador de Transparência Pública, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00007/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 20 de Maio de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:6F0DEE4A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2025

O Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.074.998/0001-43, torna pública, a realização de CHAMADA PÚBLICA para CREDENCIAMENTO de interessados com vistas a habilitar interessados para o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades da merenda escolar das escolas e creche da rede municipal de ensino. RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO: A partir do dia 22 de maio de 2025 a 06 de junho de 2025. DATAS E HORÁRIOS: Em dias úteis, das 08h às 13h. LOCAL: Rua Frei Fernando, S/N, Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, sala da Diretoria de Contratações e Compras.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 21 de maio de 2025

JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:36635561

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348/2025 SAPÉ, 21 DE MAIO 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capítulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear os Representantes do Conselho Municipal de Saúde para o mandato de 02 anos (10 de maio de 2025 a 10 de maio de 2027).

Representantes Do Governo Municipal

Francileide Maria De Araújo Alves - **Titular**
Maria Aparecida De Menezes - **Suplente**
Hellyse Chaves D'Ouro - **Titular**
Carlos Cassio da Silva Brito - **Suplente**

Representantes dos Prestadores de Serviço SUS
Elzimar Ribeiro da Silva - **Titular**
Joao José de Souza - **Suplente**

Representantes dos Trabalhadores de Saúde
José Marcos Pereira Do Nascimento - **Titular**
Antônio Galdino - **Suplente**
Everaldo Inácio Ferreira- **Titular**
Jailson Ramos Dos Santos - **Suplente**
André Jose De Brito Da Silva - **Titular**
Edinalva Cardoso Teodósio - **Suplente**

Representantes das Associações Comunitárias da Zona Urbana
Carlos Roberto De Oliveira - **Titular**
Jonathan Nunes Ferreira - **Suplente**

Representantes das Associações da Zona Rural
Severino Antônio De Lima - **Titular**
Manoel Cesário Dos Santos - **Suplente**

Representantes das Entidades Religiosas

Luzia Santos Freitas - **Titular**
Eliane Gomes De Pontes - **Suplente**

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sapé
Francisco Freire Dos Santos - **Titular**
João Antônio Alves - **Suplente**

Representantes da Associação de Defesa dos Direitos das Pessoas Com Deficiência e Necessidades Especiais de Sapé (ASPEDENE)
Carlos André Da Silva Costa - **Titular**
Thais Rita de Souza - **Suplente**

Representantes da AMIS - Associação da Melhor Idade de Sapé
Luíz Geraldo de Araújo - **Titular**
Maria da Penha Duarte - **Suplente**

Art. 2º Os indicados deverão cumprir os requisitos estabelecidos na legislação vigente e exercer suas funções com dedicação e responsabilidade, contribuindo para a formulação e fiscalização das políticas de saúde no município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:E7211648

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO CONTRATO
CONTRATO Nº 152/2025
DISPENSA Nº 010/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS, PROCEDENDO AINDA ORGANIZAÇÃO DA PARTE BUROCRÁTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE PB
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB
CONTRATADO: JUCELIO FLORENTINO DE SOUZA, CNPJ n 27.015.573/0001-45
FUNDAMENTO: Art. 74, II da Lei nº 14.133/21
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios
DATA DO CONTRATO: 19/05/2025
VALOR: 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 21/05/2025 até 21/05/2026
ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.
Publicado devidamente no Quadro de Avisos da PREFEITO nesta data – 21/05/2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:1F7B3D88

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA Nº 08/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8º, da Lei nº 517/2009, consoante os termos do Processo nº 019/2024.
Considerando o Relatório de Auditoria do processo de homologação no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), que solicitou a retificação do nome da aposentada constante na portaria que concedeu o benefício, para adequação do nome após o matrimônio.
Resolve:
Art. 1º Retificar a Portaria nº 21/2024
Onde se lê: "**Art. 1º Conceder a Eva Sueli Correia de Lima Castro (...)"**
Onde se lê: "**Art. 1º Conceder a Eva Sueli Correia de Lima Souza (...)"**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir dia 01 de agosto de 2024.
Registre-se e publique-se.
Soledade-PB, 21 de maio de 2025.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA
Diretor Presidente

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:68E1890A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 109/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao Senhor, **José Dimas da Silva Alencar,** sob matrícula nº **3657,** ocupante do cargo de **Condutor,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 21/05/2025 a 19/06/2025, referente ao ano de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 21 de maio de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:F788E541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 110/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Elisângela Marta de Lima**, sob matrícula nº **2626,** ocupante do cargo de **Pedagoga**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 21/05/2025 a 19/06/2025, referente ao ano de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade, 21 de maio de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:9E6A0AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 111/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Cecília Maria Dias Sampaio Pereira,** sob matrícula nº **1552,** ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem Plantonista,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 21/05/2025 a 19/06/2025, referente ao ano de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 21 de maio de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:2C83BA2D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO MATERIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEDE DADA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ–PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00043/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1200.10.301.0017.2023 – Manutençao da Atividades da Secretaria de Saude 12010.10.301.0017.2231 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE 12010.10.301.1012.2024 – Manutenção dos Programas do SUS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 54301/2025 - 21.05.25 - 49.048.921 RAFAEL RODRIGUES SANTOS - R$ 27.575,00

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:3E70A962

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00043/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00043/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO MATERIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEDE DADA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.048.921 RAFAEL RODRIGUES SANTOS - R$ 27.575,00.

Taperoá - PB, 21 de Maio de 2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:11DC3D4C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, que objetiva: Contratação de empresa de construção civil para conclusão da Unidade de Atenção Especializada em Saúde "Hospital Municipal Dr. Manoel Nogueira Neto" na cidade de Uiraúna/PB, conforme convênio n° 918052/2021 junto ao Ministério da Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ID CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: **.***.908/0001-** - R$ 4.299.279,29.
Uiraúna - PB, 21 de Maio de 2025

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00006/2025. OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para conclusão da Unidade de Atenção Especializada em Saúde "Hospital Municipal Dr. Manoel Nogueira Neto" na cidade de Uiraúna/PB, conforme convênio n° 918052/2021 junto ao Ministério da Saúde. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Id Construtora Ltda - CNPJ **.***.5.9/08/0-**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Centro Administrativo - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 31421530.
Uiraúna - PB, 21 de Maio de 2025

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:141713F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DE CONTRATO

Ilustríssimo Senhor
José Kennedy Leandro Gomes
Representante legal da **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
Endereço: Rua Antônio Lopez Bezerra , 60- Remédios- Cajazeiras.

Contrato 00214/2024
CE 0006/2024
Processo Administrativo n. 240807CE00006/2024.

O MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, por intermédio de sua Prefeita Constitucional, Sra. MARIA SULENE DANTAS SARMENTO, na qualidade de CONTRATANTE, no âmbito da execução da obra cujo objeto é a construção de 03 (três) ginásios poliesportivos, destinados a atender as unidades escolares localizadas nos bairros Olho d'Água Seco, Retiro e no Distrito de Areais, em Uiraúna/PB, com recursos provenientes do Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Educação, conforme os instrumentos de cooperação n.º 090/2024 – SEG-PRC-2024/00174; n.º 094/2024 – SEG-PRC-2024/00175; e n.º 102/2024 – SEG-PRC-2024/00172, NOTIFICA a empresa MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.381.604/0001-59, por meio de seu representante legal, nos seguintes termos:
A referida empresa celebrou com este Município o Contrato Administrativo n.º 214/2024, cuja finalidade é a construção de um ginásio poliesportivo no bairro Retiro, em Uiraúna/PB, conforme processo licitatório Concorrência Eletrônica n.º 0006/2024 e Processo Administrativo n.º 240807CE00006/2024.
No dia 10 de março de 2025, a empresa foi contatada via aplicativo WhatsApp, sendo informada sobre a necessidade de retomada das obras no referido ginásio. Na ocasião, a empresa comprometeu-se a reiniciar os trabalhos na semana seguinte. Contudo, reiterados contatos foram realizados com o mesmo teor, e as respostas mantiveram-se inalteradas, sempre indicando retorno iminente que, até o presente momento, não se concretizou.
Diante do exposto, e antes da instauração de processo administrativo de responsabilização por descumprimento contratual, **NOTIFICAMOS** formalmente a empresa para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, promova a retomada efetiva das obras, apresente justificativa formal para o atraso e entregue um **PLANO DE AÇÃO** atualizado, visando assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro pactuado.
Ressaltamos ainda que, em observância ao princípio da publicidade, esta notificação será publicada na plataforma da FAMUP na presente data, conferindo-lhe plena legitimidade e validade jurídica.
Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Uiraúna - PB, em 21 de maio de 2025.

EDNA LARISSA DA SILVA DE FREITAS
Chefe de Departamento de Engenharia e Fiscalização
CREA: PB 160.711.882-3

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:82AF9758

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0484/2025/PMU-GP – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER o gozo de licença Prêmio aos servidores efetivos:
RENATO ALVES DA SILVA BEZERRA, matrícula 4612, lotado na Secretaria de Infraestrutura, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 01 de abril de 2025 e término em 30 de junho de 2025;
RAIMUNDA TEODOSIO ALENCAR, matrícula 4967, lotada na Secretaria de Infraestrutura, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 01 de abril de 2025 e término em 30 de junho de 2025;
LUZIANGELA VIEIRA MARTINS, matrícula 0837, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 01 de abril de 2025 e término em 30 de junho de 2025;
EDRIANA ALVES DE FREITAS, matrícula 0917, lotada na Secretaria de Educação, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 01 de abril de 2025 e término em 30 de junho de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 31 de março de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:C38EF2FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0545/2025/PMU-GP REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no regime Jurídico Único dos Servidores
Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de férias aos seguintes servidores efetivos:

Servidores	Mat.	Lotação	Período
Hilda Karla Formiga Dantas Marcos	4996	Conselho Tutelar	05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025
Maria das Graças da Costa Andrade	0840	Secretaria de Saúde	05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025
Antônio Itamar de Freitas Asselino	5406	Secretaria de Saúde	05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025
Maria Sandra do Nascimento	0851	Secretaria de Saúde	05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025
Jansenn José Fernandes Nogueira	4651	Secretaria de Saúde	05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025
Luzimar Queiroga da Silva	4922	Secretaria de Educação	05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025
Josefa Alencar de Sá	0432	Secretaria de Educação	05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025
Mariana Francisca da Costa Silva	0476	Secretaria de Infraestrutura	05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025
Maria Rafaela Fernandes Pinheiro	0941	Secretaria de Infraestrutura	05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025
José Hilton Jurandy	0923	Sec. Governo e Articulação Política	05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:01DF5139

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, às 13:30 horas do dia 05 de Junho de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de

Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da legislação vigente Lei 611/2025 c/c LC 123/06 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO A CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00761/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: diariopmvieirópolis@gmail.com.Edital: www.vieiropolis.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Vieirópolis - PB, 21 de Maio de 2025

JOELMA VIEIRA SILVA DE OLIVEIRA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:0757D5CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, às 08:40 horas do dia 05 de Junho de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da legislação vigente Lei 611/2025 c/c LC 123/06 para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVO E COMPLEMENTARES À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00761/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: diariopmvieirópolis@gmail.com.Edital: www.vieiropolis.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Vieirópolis - PB, 21 de Maio de 2025

JOELMA VIEIRA SILVA DE OLIVEIRA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:623C875C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED CONERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 383.960,50; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 17.341,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R$ 19.060,00; DROGAFONTE LTDA - R$ 44.024,00; NNMED DIST. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 4.238,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 16.230,00; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R$ 15.250,00.
Salgado de São Felix - PB, 14 de Maio de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:F1E7E79E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORIDNÁRIA N.º 0780/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, para fins que especifica, e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no montante de **R$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais)**, destinado a atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

02.030	**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**	
04 128 2009 2147	**CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP – GERAL**	
Fonte 1.720.0000	**Transferências da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP – Lei nº 9.478/1997**	
3390.47 99	**Obrigações Tributárias e Contributivas Fiscal**	150.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	**150.000,00**
02.050	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12.365.1006.1257	**AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES**	
Fonte 1.550.0000	**Transferência do Salário-Educação**	
4490.51.99	**Obras e Instalações Fiscal**	100.000,00
	TOTAL DO PROJETO	**100.000,00**
12 365 3000 2019	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES**	

Fonte 1.541.0000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF	
3190.04.99	Contratação por Tempo Determinado Fiscal	50.000,00
3190.11.99	Vencimentos e Vantagens Fixas Fiscal	50.000,00
3190.13.99	Obrigações Patronais Seguridade	30.000,00
3191.13.99	Contribuições Patronais Seguridade	20.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	**150.000,00**
02.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**	
10.301.3004.2091	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**	
Fonte 1.500.1002	Recursos Vinculados de Impostos – ASPS	
3390.48.99	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Seguridade	350.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	**350.000,00**
02.071	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**	
08.244.3001.2108	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**	
Fonte 1.660.3120	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
3390.14.99	Diárias – Civil Seguridade	5.000,00
3390.30.99	Material de Consumo Seguridade	30.000,00
3390.33.99	Passagens e Despesas com Locomoção Seguridade	5.000,00
3390.36.99	Outros Serviços de Terceiros – P. Física Seguridade	10.000,00
3390.39.99	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Seguridade	50.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	**100.000,00**
08.244.3001.2250	**MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Fonte 1.660.3120	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
3390.14.99	Diárias – Civil Seguridade	5.000,00
3390.30.99	Material de Consumo Seguridade	30.000,00
3390.33.99	Passagens e Despesas com Locomoção Seguridade	5.000,00
3390.36.99	Outros Serviços de Terceiros – P. Física Seguridade	10.000,00
3390.39.99	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Seguridade	50.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	**100.000,00**
	TOTAL GERAL	**950.000,00**

Art. 2.º – As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fontes o ingresso de novos recursos de Emenda Parlamentar, e outros recursos próprios do orçamento municipal, a serem definidos por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º – Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes no presente Crédito Adicional Especial, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até os limites definidos na presente lei, e pelo art. 8º da Lei Municipal nº 764/2024, de 18 de dezembro de 2024, que trata do Orçamento Geral do Município de Alhandra, para o exercício de 2025;

Art. 4.º – As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, passam a integrar os Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2022 a 2025, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 5.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alhandra, 15 de maio de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:A90522FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N. º 030/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Férias relativas ao mês de **maio/junho**, abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	PERIODO	P.AQUISITIVO
80329	ADEILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	05/06/2025 a 04/07/2025	2024/2025
7239	ANA LÚCIA ALVES DO NASCIMENTO SILVA	SAÚDE	01/06/2025 a 30/06/2025	2022/2023
0383	CLAUDIO JANUÁRIO NUNES	SAÚDE	06/05/2025 a 04/06/2025	2023/2024
0302	CARMEM LÊDA LINS VELOSO	FINANÇAS	02/06/2025 a 01/07/2025	2024/2025
9864	DANIEL DE OLIVEIRA ARAÚJO	SAÚDE	30/06/2025 a 29/07/2025	2022/2023
9445	FAGNER DE LIMA	SMTRANS	20/05/2025 a 18/06/2025	2024/2025
302505	FLÁVIO GALDINO NASCIMENTO	SAÚDE	16/06/2025 a 15/07/2025	2022/2023
7217	FLAVIANO GOMES DA SILVEIRA	SAÚDE	01/06/2025 a 30/06/2025	2023/2024
206031	JANDERLI DUTRA GONÇALVES	SAÚDE	30/06/2025 a 29/07/2025	2023/2024
7114	JACILENE FERNANDES DA SILVA	ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	09/06/2025 a 08/07/2025	2024/2025
9342	JOSE MANOEL DOS SANTOS	SAÚDE	01/06/2025 a 30/06/2025	2024/2025
6909	JOSIANE BESERRA DA SILVA	SAÚDE	01/06/2025 a 30/06/2025	2022/2023
617	JOSINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	02/06/2025 a 01/07/2025	2023/2024
7189	KAROLLA HELENA A. DA SILVA	SAÚDE	01/06/2025 a 30/06/2025	2024/2025
9345	MARCIA NUNES DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	01/06/2025 a 30/06/2025	2024/2025
9684	MARCIO RIBEIRO MARINHO	ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	02/06/2025 a 01/07/2025	2023/2024
0290	MARIA CELIA SILVA DOS SANTOS	SAÚDE	01/06/2025 a 30/06/2025	2024/2025
7213	POLYANA RODRIGUES TARGINO	ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E	14/05/2025 a 12/06/2025	2023/2024

		HABITAÇÃO		
7126	ROSANE RIBEIRO MENDES ANTUNES	EDUCAÇÃO	20/05/2025 a 18/06/2025	2023/2024
9315	VALDEMIR DE SOUZA ALVES	SERVIÇOS URBANOS	02/06/2025 a 01/07/2025	2023/2024
9860	VALDIR BARBOSA DOS SANTOS	SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	01/06/2025 a 30/06/2025	2023/2024
0533	VIVIANE DOS SANTOS RAMOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	02/06/2025 a 01/07/2025	2023/2024

Alhandra, em 21 de maio de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:22D17A84

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB, REFERENTE A DISPENSA 14.333 Nº. 009/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025 – DISPENSA Nº 009/2025

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito do Município de Juripiranga-PB, referente a Dispensa 14.333 nº. 009/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, compreendendo: realização de perícias médicas para avaliação de readaptação funcional, perícia médica para afastamento e concessão de auxílio doença, atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e exames admissionais para ingresso de servidores, todos de acordo com a NR7; Emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciários (PPP) de acordo com NR7 e NR9; e Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP) em conformidade com as NR 15 e 16, em atendimento aos servidores públicos da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Juripiranga/PB. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sala de licitações, localizada no endereço a Rua São Paulo, nº 67 – Centro – Juripiranga – PB, CEP: 58.330-000, reuniu-se a equipe de apoio, a fim de receber as Propostas de Preço, bem como documentos de habilitação referentes à dispensa de valor com base no Art. Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. Iniciado os trabalhos, foi constatado o envio das propostas das empresas:

1° HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.880.429/0001-60, sediada na Av Pinheiro Chaga, n° 127, Jundiai, Anaolis-GO.
2° HEALTH SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ N° 40.978.450/0001-78, sediada na Av Senador Jose Lourenço Dias, 959, Anapolis-GO
3° RAVD EPI E CONSULTORIA SST LTDA, inscrita no CNPJ N° 27.136.199/0001-36, sediada na AV Expedicionarios, n° 648, Torre, Joao Pessoa-PB.
4° MARTINS ENGENHARIA SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 52.547.915/0001-15, sediada na Av Portugal, 1148, Qd. 29, Lote 1, Sl. 2501, Edif Orion Business EHC – Setor Marista, Goiânia -GO.

Dando continuidade aos trabalhos de análise de Habilitação e de Proposta de Preços, que foram analisados pela Comissão e referentes à habilitação, em vista do preenchimento dos requisitos exigidos, considerou-se que as empresas protocolaram da seguinte forma:

N° DE PARTICIPANTES	EMPRESA	PROTOCOLO	JULGAMENTO	RESULTADO	PROPOSTA
01	**HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA** (42.880.429/0001-60)	Enviada para o e-mail: ljuripiranga@gmail.com 20 de maio, às 06:36h	Atendeu todos os itens	INABILITADA	R$ 52.495,56
02	**HEALTH SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** (40.978.450/0001-78)	Enviada para o e-mail: ljuripiranga@gmail.com 20 de maio, às 08:32h	Atendeu todos os itens.	HABILITADA	R$ 39.000,00.
03	**RAVD EPI E CONSULTORIA SST LTDA** (27.136.199/0001-36)	Enviada para o e-mail: ljuripiranga@gmail.com 20 de maio, às 08:56h	Não apresentou os itens: 4.1 / 4.2 / 4.2.1.1. / 4.3 do Anexo I	INABILITADA	R$ 48.000,00
04	**MARTINS ENGENHARIA SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA** (52.547.915/0001-15)	Enviada para o e-mail: ljuripiranga@gmail.com 20 de maio, às 09:07h	Não apresentou os itens: 4.1 / 4.2 / 4.2.1.1. / 4.3 do Anexo I	INABILITADA	R$ 36.000,00

Em seguida, passou a Comissão analisar referentes à proposta de preços, na qual a empresa **HEALTH SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ N° 40.978.450/0001-78**, no valor global de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais),** referente a Dispensa nº. 009/2025, Em seguida a Agente de contratação leu o resultado do certame e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos da Comissão.

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:B440EFE9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC ARP PE 011 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2025

Aos 21 dias do mês de Maio de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Logradouro, Estado da Paraíba, localizada na Av. Francisco Gomes - Centro - Logradouro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiais domicilitário para atender as necessidades da prefeitura municipal de Logradouro; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - CNPJ nº 01.612.986/0001-13.

VENCEDOR: JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO						
CNPJ: 24.747.519/0001-04						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Água sanitária liquida de 2 litros	JB	Und	20000	2,96	59.200,00
2	Álcool em gel 70% 500 ml	AUDAX	Und	1200	5,87	7.044,00
3	Álcool líquido 70º 1 litro	AUDAX	Und	2000	6,30	12.600,00
4	Alcool liquido 46% 500ml	AUDAX	Und	500	3,96	1.980,00
5	Amaciante p/ roupa 2 lt	JB	Und	1200	5,50	6.600,00
6	Balde plastico com capacidade de 12 litros	COMPOSTELA	Und	100	8,00	800,00
7	Balde plastico com capacidade de 20 litros	COMPOSTELA	Und	100	11,87	1.187,00
8	Balde plastico com capacidade de 80 litros com tampa	COMPOSTELA	Und	100	55,97	5.597,00
9	Bacia Plastica com 20 litros	COMPOSTELA	Und	60	15,37	922,20
10	Bacia Plastica com 60 litros	COMPOSTELA	Und	60	41,34	2.480,40
11	Borrifador comum	NOBRE	Und	600	5,87	3.522,00
12	Colher p/ refeição descartável pct com 50 und	PLAZUSE	Pacote	1200	2,90	3.480,00
14	Creme dental Infantil 50g	CONDOR	Und	1200	2,10	2.520,00
15	Creme dental 90g	SORRISO	Und	1200	1,66	1.992,00
16	Copo descartável de 200 ml, cx com 2500 und	CRISTAL COPOS	Caixa	630	101,48	63.932,40
17	Copo descartável de 50 ml, cx com 5000 und	CRISTAL COPOS	Caixa	100	97,11	9.711,00
20	Condicionador Adulto 350 ml	SUAVE	Und	600	5,18	3.108,00
21	Desinfetante liquido 2 litros	JB	Und	20000	3,38	67.600,00
22	Desodorizador aerossol com 400ml	PRATIC	Und	1200	7,97	9.564,00
23	Desodorizador sanitário 40g	DESODOR	Und	3000	2,02	6.060,00
24	Destac lustra moveis 400ml	VALENCIA	Und	600	4,50	2.700,00
25	Detergente para louça c/500 ml	JB	Und	18000	1,27	22.860,00
26	Dispense para papel Papel toalha	NOBRE	Und	120	31,97	3.836,40
27	Dispense para papel Sabonete liquido com refil 800ml	NOBRE	Und	120	23,97	2.876,40
28	Dispense para papel Higienico	NOBRE	Und	120	27,97	3.356,40
29	Esponja de aço pct com 14 und	ASSOLAN	Pacote	300	25,90	7.770,00
30	Esponja para louça dupla face	MARILUX	Und	7000	0,57	3.990,00
33	Faca descartável p/ refeição pct c/50 und	STRAW	Pacote	1000	2,97	2.970,00
34	Flanelas tamanho padrão	UNI??O	Und	1200	2,29	2.748,00
35	Fósforo cx c/10	PARANA	Caixa	600	3,96	2.376,00
36	Fraldas descartáveis infantis pacotes com 10 fraldas G	GERIAMAX	Pacote	1200	4,76	5.712,00
37	Fraldas descartáveis infantis pacotes com 10 fraldas M	GERIAMAX	Pacote	2000	4,76	9.520,00
38	Fraldas descartáveis infantis pacotes com 10 fraldas XG	GERIAMAX	Pacote	2000	4,76	9.520,00
39	Fraldas Geriatrica tamanho P pct 11und	GERIAMAX	Pacote	700	9,85	6.895,00
40	Fraldas Geriatrica tamanho M pct com 9und	GERIAMAX	Pacote	3000	9,85	29.550,00
41	Fraldas Geriatrica tamanho G pct com 8 und	GERIAMAX	Pacote	3500	9,19	32.165,00
42	Fraldas Geriatrica tamanho XG pct com 7 und	GERIAMAX	Pacote	3500	8,02	28.070,00
43	Fraldas Geriatrica tamanhoGG pct com 7 und	GERIAMAX	Pacote	3000	8,02	24.060,00
44	Guardanapo 21x22 mesa pct com 48und	CLEE	Pacote	1500	1,00	1.500,00
45	Garfo descartável p/ refeição pct c/50 und	STRAW	Pacote	1000	3,54	3.540,00
46	Inseticida aerossol 450 ml	BUZZ	Und	1200	7,87	9.444,00
47	lenço umedicidos pote com 70und	LUKIQUINHA	Und	600	3,80	2.280,00
48	Lixeira plastica telada com 10 litros	COMPOSTELA	Und	600	7,00	4.200,00
49	lixeira plastica com pedal e tampa 15 litros	PLASUTIL	Und	100	27,97	2.797,00
50	lixeira plastica com pedal e tampa 50 litros	PLASTEX	Und	60	79,84	4.790,40
51	Limpa vidros	VALENCIA	Und	500	3,84	1.920,00
52	limpa aluminio 500ml	VALENCIA	Und	500	3,20	1.600,00
53	limpador Multiuso 500ml	VALENCIA	Und	2000	2,90	5.800,00
56	Mascara descartavel tipla em TNT com elastico com 50und	TALGE	Caixa	200	4,67	934,00
57	Pá p/lixo com cabo grande	ITIS	Und	600	4,50	2.700,00
58	Pano de chão	UNI??O	Und	5000	2,90	14.500,00
59	Pano de prato	UNI??O	Und	5000	2,72	13.600,00
60	Papel higiênico 60mx10cm branco pacote c/4	DUBELLE	Pacote	12000	1,99	23.880,00
61	Papel toalha pacotes c/ 2 unidades	DUBELLE	Pacote	10000	2,99	29.900,00
62	Papel toalha interfolhado com 1000 folhas	GLEE	Pacote	3000	12,50	37.500,00
63	Prato descartável fundo c/ 15 cm pct com 100 und	CRISTAL COPOS	Pacote	1000	1,25	1.250,00
64	Prato descartável raso 12 cm pct com 100 und	CRISTAL COPOS	Pacote	1000	1,35	1.350,00

65	Pregador de roupas (dúzia)	STAR	Pacote	300	3,57	1.071,00
66	Papel Aluminio de 60cm	ULTRA	Und	400	4,44	1.776,00
67	Plastico Filme de 60cm	ULTRA	Und	400	4,50	1.800,00
68	Rodo de borracha com cabo com 40cm	UNI??O	Und	1500	5,50	8.250,00
69	Sabão em tablete c/5	ABSOLUT	Pacote	1200	6,77	8.124,00
70	Sabão em pó 500g	MARILUX	Und	12000	1,90	22.800,00
71	Sabonete líquido com 5 litros	VALENCIA	Und	400	13,00	5.200,00
73	Saco p/ lixo c/ 20 litros pct com 100und	DONAPACK	Pacote	1000	5,50	5.500,00
74	Saco p/ lixo c/ 40 litros pct com 10und	DONAPACK	Pacote	1000	3,75	3.750,00
75	Saco p/ lixo c/ 60 litros pct com 10und	DONAPACK	Pacote	1500	3,77	5.655,00
76	Saco p/ lixo c/ 100 litros pct com 5und	DONAPACK	Pacote	1500	2,17	3.255,00
77	Saco p/ lixo c/ 200 litros pct com 5und	DONAPACK	Pacote	1500	2,37	3.555,00
78	Saco de lixo infectante branco 100 lts pct com 100und	DONAPACK	Pacote	1000	35,00	35.000,00
79	Saco de lixo infectante branco 50lts pct com 100und	DONAPACK	Pacote	1000	29,00	29.000,00
80	Sacolas plastica com 90x1,2 reciclada	PLASTIC	kg	3000	11,00	33.000,00
81	Sacolas plastica com 40x60reciclada	PLASTIC	kg	3000	11,00	33.000,00
82	Sacolas plastica com 30x40reciclada	PLASTIC	kg	2000	11,00	22.000,00
83	Bobina 20x 30cm	LIDER	Rolos	400	22,50	9.000,00
84	Bobina 30x 40cm	LIDER	Rolos	400	29,90	11.960,00
85	Bobina 35x 50cm	LIDER	Rolos	400	34,97	13.988,00
86	Shampoo infantil 220ml	GRUPY KIDS	Und	1200	5,12	6.144,00
87	Shampoo Adulto 350ml	SUAVE	Und	600	5,10	3.060,00
88	Talco infantil	HALLY	Und	600	9,08	5.448,00
90	sabonete infantil 70g	POOM POOM	Und	500	1,94	970,00
91	Sabonete 90g	EVEN	Und	1200	1,38	1.656,00
92	Toalha de mão	UNI??O	Und	600	4,26	2.556,00
93	Toalha para banho	UNI??O	Und	600	14,63	8.778,00
94	Vassoura de nylon	VASSOURAS DA CASA	Und	1200	6,20	7.440,00
95	Vassoura piançava	VASSOURAS DA CASA	Und	1200	6,97	8.364,00
96	vassourao gari com 40cm	VASSOURAS DA CASA	Und	1200	30,69	36.828,00
97	Vassoura sanitária	VASSOURAS DA CASA	Und	240	4,87	1.168,80
TOTAL						974.457,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Logradouro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO.
24.747.519/0001-04
Valor: R$ 974.457,40

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belém.

Logradouro - PB, 21 de Maio de 2025

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ –
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:B90F1B66

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 094/2025

Pombal/PB, 21 de maio de 2025.

À Ilma. Contratada

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, com sede na R VD 16, S/N, Quadra S, Lotes 11-13 – Lote N, Ligeiro, Queimadas/PB, CEP: 58475-000, inscrito no CNPJ sob o nº 47.238.788/0001-32;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 066/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 004/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à(s) Secretaria(s) Municipal(is) de Educação (Requisição Administrativa n. 21703) e Saúde (Requisições Administrativas n. 21712 e 21714), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
25344	ÁGUA SANITÁRIA – composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: de 2.5% de cloro ativo hipoclorito de sódio; aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, acondicionadas em embalagens de papelão de 1 Litro. Parâmetro de qualidade: Tubarão ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	CLORITO	UND
25362	COPO DESCARTÁVEL – 200ML. Pacote com 100 Copos. Transparente. Parâmetro de qualidade: Totalplast ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	HAPPY	PCT
25368	DESINFETANTE PARA PISO Poderoso desinfetante a base de quaternário de Amônio, eficaz contra bactérias gram–positivas e gram–negativas e microrganismos. Biodegradável com aroma, ideal para lavagens de pisos, paredes, sanitários etc, Bactericida. Embalagem com 2 Litros. Parâmetro de qualidade: Urca ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	LIMPEQ	UND

25370	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes, lavanda, aerossol e biodegradável. Tubo com 360ml em Spray. Parâmetro de qualidade: Air Wick ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	LADY PRIME	UND
25371	DETERGENTE neutro concentrado, biodegradável, atóxico, glicerinado, testado e aprovado dermatologicamente acondicionado em frascos de 2 litros. Parâmetro de qualidade: Guarani ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	LIMPEQ	UND
25375	ESPONJA ANTI–ADERENTE PARA LOUÇAS, confeccionada em espuma de poliuretano com bactericidas e fibras sintética com abrasivo dupla face medindo 110x75x20mm. Parâmetro de qualidade: Scotch Brite ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	VIP	UND
25376	FLANELA DE TECIDO – de algodão, para limpeza, com comprimento 40 de largura x 61 cm.	ROMATEXTIL	UND
25377	FÓSFORO PARA USO DOMÉSTICO – em pacote com 10 caixas de 40 um cada. Parâmetro de qualidade: Argos ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	PARANA	MAÇO
25389	PANO DE CHÃO – alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80 cm, gramatura de 22 de batida.	ROMATEXTIL	UND
25395	PASTILHA SANITÁRIA com suporte plástico, com no mínimo 25gr, com fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual contendo informações sobre o produto, constando prazo de validade, a data de entrega a fabricação não poderá ser superior a 6 meses. Com registro ou notificação válidos na ANVISA. Embalagem caixa com 01 unid. Parâmetro de qualidade: Sany ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	SANYMIX	UND
25413	RODO GRANDE 40 CM – Com cabo de madeira, rosca plástica e suporte de plástico, borracha dupla (02 lâminas de borracha). Parâmetro de qualidade: Bettanin ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	SANTANA	UND
25418	SABÃO EM PÓ para limpeza pesada, acondicionados em embalagem plástica de 500g. Parâmetro de qualidade: Omo ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	ALIADO	UND
25430	VASSOURA DE NYLON – Com cabo de madeira, rosca plástica e suporte de plástico. Com cedas de Nylon fixas em cabo de madeira com 50cm. Parâmetro de qualidade: Condor ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	SANTANA	UND
25352	BOBINA SACO PICOTADA FUNDO RETO COM 500 SACOS. Peso: 1500 Gramas. Dimensões: comprimento: 13 cmx largura: 13cmx altura: 45cm. Bobina com 500 Unidades.	DONAPACK	BOBINA
25374	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO Constituído de cabo plástico de 30 cm com cerdas sintéticas de polipropileno resistente, com suporte. Parâmetro de qualidade: Condor ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	LIMPMANIA	UND
25394	PAPEL TOALHA interfolha, branca, absorvente, para secagem de mãos e utensílios medindo aprox. 21 X 22 cm, 2 dobras, pacote com 2.400 fls. Pacote com 02 unidades. Parâmetro de qualidade: Kleemex ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	EXCLUSIVE	PCT
25434	DETERGENTE LÍQUIDO ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL (LIMPA PISOS), PARA LIMPEZA DE PISOS CERÂMICOS, MADEIRAS, PORCELANATOS, ARDÓSIA POLIDA, ETC, NEUTRO, CONCENTRADO, DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1:25, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O RÓTULO DO FABRICANTE DEVERÁ TRAZER, OBRIGATORIAMENTE, A INFORMAÇÃO DE USO EM PISOS E INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SENDO ESTA DE, NO MÍNIMO, DOZE MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. GALÃO 5 LITROS.	LIMPEQ	EXCLUSIVE
25380	GUARDANAPO DE PAPEL, em papel absorvente, branco de alta alvura, medindo, aproximadamente, 23cm x 23cm, embalado em pacotes com 50 unidades cada. Marca e embalagem do produto. Parâmetro de qualidade: Scott ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	ELY	PCT
25408	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL branco, medindo 23cm, fundo (CUMBUCA). Pacote com 10 Unidades. Parâmetro de qualidade: Copobras ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	MINIPLAST	PCT

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria(s) Municipal(is) de Educação e Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela(s) referida(s) secretaria(s). Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento dos itens supracitados vem prejudicando a regular prestação dos serviços públicos, visto que são essenciais para a manutenção dos equipamentos públicos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 066/2025,** para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:BBCAF75E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
RREO - VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2025/BIMESTRE MARÇO-ABRIL		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	**593.466,00**	**340.626,24**
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.278,00	9.980,78
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.000,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	138.000,00	59.423,39
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	438.188,00	271.222,07
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**19.908.845,00**	**7.040.977,12**
2.1-Cota-Parte FPM	16.725.620,00	6.244.048,76
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.045.620,00	6.244.048,76
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.680.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	736.689,48
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	239,65
2.4-Cota-Parte ITR	225,00	0,00
2.5-Cota-Parte IPVA	180.000,00	59.999,23
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Con	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**20.502.311,00**	**7.381.603,36**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**3.645.769,00**	**1.408.195,42**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**1.479.808,75**	**437.205,42**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**13.095.477,00**	**5.148.227,76**
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.075.000,00	3.385.452,27
6.1.1-Principal	10.000.000,00	3.329.686,75
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	75.000,00	55.765,52
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	700.000,00	378.638,34
6.2.1-Principal	700.000,00	378.638,34
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.300.000,00	1.301.963,72
6.3.1-Principal	2.300.000,00	1.301.963,72
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.477,00	82.173,43
6.4.1-Principal	20.477,00	82.173,43
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**6.354.231,00**	**1.921.491,33**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	699.609,39	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	699.609,39	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	5.847.837,15	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**13.767.189,89**	**3.554.323,12**	**3.554.323,12**	**3.554.323,12**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.973.981,18	3.549.099,12	3.549.099,12	3.549.099,12	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.059.847,00	348.719,45	348.719,45	348.719,45	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	7.901.414,18	3.200.379,67	3.200.379,67	3.200.379,67	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	12.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.793.208,71	5.224,00	5.224,00	5.224,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	504.344,71	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.288.864,00	5.224,00	5.224,00	5.224,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**2.906.791,94**	**2.906.791,94**	**2.906.791,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	2.208.251,05	2.208.251,05	2.208.251,05	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	349.821,44	349.821,44	349.821,44	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	348.719,45	348.719,45	348.719,45	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**2.901.567,94**	**2.901.567,94**	**2.901.567,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	**348.719,45**	**348.719,45**	**348.719,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES**	**% APLICADO10 (m)**
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.546.238,03	2.901.567,94	**(l)** 2.901.567,94	57,27
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	650.981,86	348.719,45	348.719,45	26,78
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	195.294,56	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)**	**% NÃO APLICADO (r)**
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	514.822,78	2.241.435,82	2.241.435,82	1.726.613,04	43,54

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)**	**VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)**	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)**
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	**1.186.846,90**	**713.087,13**	**647.531,18**	**0,00**	**-581.975,23**	**647.531,18**
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	885.649,12	16.334,13	647.531,18	0,00	-631.197,05	647.531,18
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	301.197,78	696.753,00	0,00	0,00	49.221,82	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.270.498,00**	**642.009,40**	**638.660,31**	**638.660,31**	**3.349,09**
20.1 - Educação Infantil	89.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.180.799,00	642.009,40	638.660,31	638.660,31	3.349,09
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.270.498,00**	**642.009,40**	**638.660,31**	**638.660,31**	**3.349,09**
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	**16.024.967,89**	**4.196.332,52**	**4.192.983,43**	**4.192.983,43**	**3.349,09**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.653.890,71	348.719,45	348.719,45	348.719,45	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.653.890,71	348.719,45	348.719,45	348.719,45	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.371.077,18	3.847.613,07	3.844.263,98	3.844.263,98	3.349,09
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**				
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	638.660,31				
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.408.195,42				
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	1.726.613,04				
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL= L19.1(x)	647.531,18				
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00				
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00				
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**967.773,87**				

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	**VALOR EXIGIDO (z)**			**VALOR APLICADO (aa)**	**% APLICADO (ab)**
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.845.400,84			967.773,87	13,11
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	**SALDO INICIAL (ac)**	**RP LIQUIDADOS (ad)**	**RP PAGOS (ae)**	**RP CANCELADOS (af)**	**SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)**
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**167.388,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**167.388,95**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	790,35	0,00	0,00	0,00	790,35

30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	166.598,60	0,00	0,00	0,00	166.598,60
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)**
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.098.524,00**	**306.285,97**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.018.524,00	306.285,97
31.1.1- Salário-Educação	801.035,00	304.520,85
31.1.2- PDDE	104,00	0,00
31.1.3- PNAE	1.000,00	975,24
31.1.4 - PNATE	1.035,00	789,88
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	215.350,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**1.871.318,29**	**339.793,67**	**339.606,36**	**339.606,36**	**187,31**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	94.403,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.776.915,29	339.793,67	339.606,36	339.606,36	187,31
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**17.949.006,18**	**4.536.126,19**	**4.532.589,79**	**4.532.589,79**	**3.536,40**
33.1- Despesas Correntes	17.227.163,18	4.531.330,19	4.528.853,79	4.528.853,79	2.476,40
33.1.1- Pessoal Ativo	13.366.321,18	3.674.694,26	3.674.694,26	3.674.694,26	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.820.842,00	856.635,93	854.159,53	854.159,53	2.476,40
33.2- Despesas de Capital	721.843,00	4.796,00	3.736,00	3.736,00	1.060,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	721.843,00	4.796,00	3.736,00	3.736,00	1.060,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ah)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)**
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	699.609,39	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.740.032,70	304.520,85
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.554.323,12	298.878,79
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	885.318,97	5.642,06
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.435.933,55	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	5.642,06
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.321.252,52	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças		

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	***JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA***
Contadora- CRC-PB 4.395/O-7	Prefeito

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:398FA899

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2025 - PE 00038/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2025

Aos 21 dias do mês de Maio de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Domingos de Oliveira - Centro - São Francisco - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00038/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE SÃO FRANCISCO/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - CNPJ nº 01.613.323/0001-13.

VENCEDOR: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 09.478.023/0001-80						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	RÉGUA CALIBRADORA ENDODÔNTICO	MAQUIRA	UNIDADE	40	10,90	436,00
3	AGENTE DE UNIÃO, MULTIUSO COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA, PRIME BOND 21, FRASCO C/ 4 ML	MAQUIRA	UNIDADE	40	15,04	601,60
4	AGENTE HEMOSTÁTICO, USO ODONTOLÓGICO, EM FRASCO DE LÍQUIDO COM 10 ML	MAQUIRA	UNIDADE	20	13,94	278,80
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL ESTERILIZADA SILICONADA CURTA 30G, CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	CAIXA	100	25,55	2.555,00
6	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL ESTERILIZADA SILICONADA LONGA 27G, CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	CAIXA	100	27,00	2.700,00
18	ANTISSÉPTICO BUCAL GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12.1L	VICPHARMA	UNIDADE	100	43,00	4.300,00
19	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, DUPLO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS A FUNÇÃO, SER NSTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	UNIÃO INOX	UNIDADE	40	6,40	256,00
20	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL AUTOCLAVÁVEL	MAQUIRA	UNIDADE	30	16,14	484,20
22	BANDEJAS, CONFECCIONADA EM INOX MEDINDO 20 X 10 X 1,5 CM	FAVA	UNIDADE	50	49,90	2.495,00
23	BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ ULTRAFINO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 40G CAIXA C/ 15 ENVELOPES	MAQUIRA	CAIXA	20	48,60	972,00
24	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO , DIAMANTADA Nº 3216	CHAMPION	UNIDADE	40	2,58	103,20
29	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DAMANTADA Nº 1013 HASTE CURTA	CHAMPION	UNIDADE	100	2,63	263,00
30	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 1011 HASTE CURTA	CHAMPION	UNIDADE	100	2,35	235,00
31	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 1012 HASTE CURTA	CHAMPION	UNIDADE	100	2,18	218,00
32	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 1014 HASTE CURTA	CHAMPION	UNIDADE	60	2,34	140,40
33	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 1032 HASTE CURTA	CHAMPION	UNIDADE	30	2,63	78,90
34	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 1045 HASTE CURTA	CHAMPION	UNIDADE	50	2,28	114,00
35	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 1090 HASTE CURTA	CHAMPION	UNIDADE	50	2,22	111,00
36	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 1091 HASTE CURTA	CHAMPION	UNIDADE	30	2,42	72,60
37	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 1015 HASTE CURTA	CHAMPION	UNIDADE	40	2,58	103,20
38	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 2200F HASTE CURTA	CHAMPION	UNIDADE	80	2,45	196,00
39	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 3118 HASTE CURTA	CHAMPION	UNIDADE	60	2,34	140,40
40	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 3016 HASTE CURTA	CHAMPION	UNIDADE	60	2,55	153,00
41	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 3017 HASTE CURTA	CHAMPION	UNIDADE	60	2,37	142,20
42	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 3118FF HASTE CURTA	CHAMPION	UNIDADE	60	2,30	138,00
46	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 3038 HASTE CURTA	CHAMPION	UNIDADE	60	4,00	240,00
47	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 3034 HASTE CURTA	CHAMPION	UNIDADE	60	2,38	142,80
48	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, ARKANZA FORMATO CHAMA	MICRODONT	UNIDADE	60	13,00	780,00
50	SONDA MILIMETRADA OMS	UNIÃO INOX	UNIDADE	40	37,74	1.509,60
52	CABO P/ ESPELHO INOX, EM AÇO INOX QUE SEGUE AS NORMAS NBR 7153-1	AF DO BRASIL	UNIDADE	100	10,74	1.074,00
53	LAMPARINA DE ALUMÍNIO	AF DO BRASIL	UNIDADE	40	23,40	936,00
55	CERA UTILIDADE COMPOSTA DE VASELINA, AROMATIZANTE E CORANTE CX C/ 5 LÂMINAS	IODONTOSUL	CAIXA	40	31,20	1.248,00
57	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PARA FORRAÇÃO DE CAVIDADES, PROTEÇÃO DE TECIDOS PULPARES, COMPOSTO DE PASTA BASE 13G PASTA CATALIZADORA 11G BLOCO	MAQUIRA	CAIXA	40	21,01	840,40
60	CLOREXIDINA 2	MAQUIRA	UNIDADE	100	24,00	2.400,00
63	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL	ULTRATEXTIL	UNIDADE	60	14,76	885,60
64	COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS NÃO ESTÉRIL	ULTRATEXTIL	UNIDADE	40	14,99	599,60
65	CONDENSADOR MCS PADDEN Nº 45, 21 MM	TDK LIFE	UNIDADE	20	137,25	2.745,00
66	CONDENSADOR MCS PADDEN Nº 45, 25 MM	TDK LIFE	UNIDADE	20	146,28	2.925,60
67	CONDICIONADOR ACIDO A BASE DE ÁCIDO FÓSFÓRICO 37, EM SERINGA	SSPLUS	UNIDADE	100	4,19	419,00
68	CONE DE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE 15-40, CX C/ NO MÍNIMO 120 UNIDADES	TDK LIFE	CAIXA	20	24,91	498,20
70	CONE DE GUTA PERCHA AUXILIAR F, CX C/ NO MÍNIMO 120 UNIDADES	TDK LIFE	CAIXA	40	36,50	1.460,00
71	CONE DE GUTA PERCHA AUXILIAR FF, CX C/ NO MÍNIMO 120 UNIDADES	TDK LIFE	CAIXA	40	26,88	1.075,20
72	CONE DE GUTA PERCHA M, CX C/ NO MÍNIMO 120 UNIDADES	TDK LIFE	CAIXA	40	44,50	1.780,00
73	CONE DE GUTA PERCHA RECIPROC SORTIDA R25 R40 R50 CX C/ NO MÍNIMO 120 UNIDADES	MK LIFE	CAIXA	40	53,63	2.145,20
74	CONE DE GUTA PERCHA Nº 40, CX C/ NO MÍNIMO 120 UNIDADES	TDK LIFE	CAIXA	40	26,75	1.070,00
76	CONE PAPEL ABSORVENTE ESTÉREO 2A SÉRIES 45-80, CX C/ NO MÍNIMO 120 UNIDADES	TDK LIFE	CAIXA	40	30,93	1.237,20
78	CONES PAPEL ABSORVENTE ESTÉREO N 40, CX C/ NO MÍNIMO 120 UNIDADES	INJECTA	CAIXA	40	27,10	1.084,00
79	CONES PAPEL ABSORVENTE ESTÉREO N35, CX C/ NO MÍNIMO 120 UNIDADES	INJECTA	CAIXA	20	30,00	600,00
80	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO, TRÊS TAMANHOS DE AGULHAS, AGULHA 4010: 32,4 MM X Ø 1 MM - AGULHA 4015: 32 MM X Ø 1,5 MM - AGULHA 5020: 40,9 MM X Ø 2 MM - CÂNULA: 100 MM X Ø 3,30 MM INTERNO X Ø 6,35 MM EXTERNO	UNIÃO INOX	CAIXA	20	36,82	736,40
82	CURETA GRACEY Nº 11-12, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	UNIÃO INOX	UNIDADE	12	31,39	376,68
83	CURETA GRACEY Nº 1-2, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	UNIÃO INOX	UNIDADE	12	8,10	97,20
84	CURETA GRACEY Nº 3-4, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	UNIÃO INOX	UNIDADE	12	10,48	125,76
85	CURETA GRACEY Nº 5-6, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	UNIÃO INOX	UNIDADE	12	10,57	126,84
86	CURETA GRACEY Nº 9-10, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	UNIÃO INOX	UNIDADE	12	26,10	313,20
87	CURETA PERIODONTAL Nº 17/18	UNIÃO INOX	UNIDADE	12	10,50	126,00
88	CURETA PERIODONTAL Nº 13/14	UNIÃO INOX	UNIDADE	12	8,84	106,08
89	CURETA P/ REMOÇÃO DE DENTINA Nº 05, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIÃO INOX	UNIDADE	10	7,64	76,40
90	CURETA P/ REMOÇÃO DE DENTINA Nº 17, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIÃO INOX	UNIDADE	10	8,10	81,00
91	CURETA P/ REMOÇAÕ DE DENTINA Nº 18, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIÃO INOX	UNIDADE	20	7,00	140,00
92	CURETA PERIODONTAL Nº 13/14	UNIÃO INOX	UNIDADE	20	8,84	176,80
93	CURETA PERIODONTAL Nº 17/18	UNIÃO INOX	UNIDADE	20	8,89	177,80
94	DESCOLADOR DE MOLT	UNIÃO INOX	UNIDADE	20	18,88	377,60
97	ESPATULA MANIPULAÇÃONO 31, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTES AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	UNIÃO INOX	UNIDADE	20	8,60	172,00
98	ESPONJA HEMOSTATICA	MAQUIRA	UNIDADE	20	42,99	859,80
99	ESPATULA DE LECRON CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTES AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	UNIÃO INOX	UNIDADE	20	8,00	160,00
100	ESPATULA PARA INSERÇÃO DE RESINA N° ½, CONFECCIONADA EM AÇO	UNIÃO INOX	UNIDADE	10	38,42	384,20

	INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTES AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO					
101	ESPATULA PARA INSERÇÃO DE RESINA N° 1 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTES AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	UNIÃO INOX	UNIDADE	20	37,07	741,40
102	ESPATULA PARA INSERÇÃO DE RESINA N° 2, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTES AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	UNIÃO INOX	UNIDADE	10	50,99	509,90
103	ESPATULAMANIPULAÇÃO NO 24, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTES AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	UNIÃO INOX	UNIDADE	20	9,50	190,00
104	ESPATULAMANIPULAÇÃO NO 36 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTES AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	UNIÃO INOX	UNIDADE	20	7,20	144,00
105	ESPATULAMANIPULAÇÃO NO 50, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTES AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	UNIÃO INOX	UNIDADE	20	9,15	183,00
106	ESPATULAMANIPULAÇÃO NO 7, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTES AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	UNIÃO INOX	UNIDADE	20	8,24	164,80
111	FIO DE SUTURA DE SEDA Nº 30, USO ODONTOLÓGICO, CX C/ 100 UNIDADES	MEDIX	CAIXA	80	37,62	3.009,60
112	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 40, USO ODONTOLÓGICO, CX C/ 100 UNIDADES	SHALON	CAIXA	50	32,00	1.600,00
113	FIO DENTAL PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM CORTDOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO COM 100 MET	HILLO	UNIDADE	40	2,54	101,60
115	FITA MATRIZ DE AÇO 5MM, ROLO C/ 5M	MAQUIRA	CAIXA	30	4,35	130,50
116	FITA MATRIZ DE AÇO 7 MM, ROLO C/ 5 M	MAQUIRA	CAIXA	30	4,35	130,50
118	FLÚOR GEL ASSIDULADO 200ML TUTI FRUTI	IODONTOSUL	UNIDADE	100	5,00	500,00
119	FLUORETO DE SÓDIO 2, NEUTRO, APRESENTAÇÃO EM GEL USO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 ML	IODONTOSUL	UNIDADE	60	4,90	294,00
123	FÓRCEPS EM AÇO INOX, N17, NBR7153–1	SKAY INOX	UNIDADE	20	75,35	1.507,00
126	FÓRCEPS EM AÇO INOX, N65, NBR7153–1	SKAY INOX	UNIDADE	20	70,46	1.409,20
128	FÓRCEPS EM AÇO INOX INFANTIL, N150	SKAY INOX	UNIDADE	30	85,85	2.575,50
129	FÓRCEPS EM AÇO INOX INFANTIL, N151	SKAY INOX	UNIDADE	30	87,20	2.616,00
152	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, COMPOSTO DE CÁLCIO 54, HIDROGÊNIO 2,72 E OXIGÊNIO 43,2 PARA USO ODONTOLÓGICO APRESENTADO SOB A FORMA DE PÓ, EM EMBALAGEM COM 10G	MAQUIRA	UNIDADE	18	7,29	131,22
155	IRM LIQUIDO 15ML MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO	IODONTOSUL	UNIDADE	30	17,30	519,00
156	IRM PÓ 38GR PARA RESTAURAÇÃO TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA	IODONTOSUL	UNIDADE	30	15,33	459,90
174	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K, Nº 15 COM 25 MM CX C/ 6 UNID	TDK FILE	CAIXA	20	16,40	328,00
176	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K, 45-80 2ª SÉRIE 21 MM	TDK FILE	CAIXA	20	16,40	328,00
177	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K, 45-80 2ª SÉRIE 25 MM	TDK FILE	CAIXA	20	16,40	328,00
185	MÁSCARA DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA N95 PFF2	FORT FLEX	UNIDADE	500	0,72	360,00
187	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES QUE PERMITEM AJUSTES, APOIO NASAL MACIO E UNIVERSAL, ANTI EMBAÇANTE E ANTI RISCO DAS LENTES, COM LENTE INCOLOR	EVOLUTION	UNIDADE	10	11,00	110,00
189	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO FINO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILÍMETROS E 10 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA	IODONTOSUL	UNIDADE	160	2,50	400,00
190	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, USO ODONTOLÓGICO EM FRASCO COM 20 ML	MAQUIRA	UNIDADE	4	7,96	31,84
191	PASTA DE POLIMENTO E BRILHO, PARA RESINA E ESMALTE, SERINGA COM 4G	IODONTOSUL	UNIDADE	10	13,10	131,00
192	PASTA PROFILÁTICA REMOÇÃO DE MANCHAS E PARA POLIMENTO BISNAGA COM 50GR	IODONTOSUL	UNIDADE	100	4,20	420,00
195	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE 14 CM EM AÇO INOX DE ACORDO COM NBR 7153–1	UNIÃO INOX	UNIDADE	20	13,60	272,00
196	PINÇA CIRÚRGICA INOX DENTE DE RATO 14 CM EM AÇO INOX DE ACORDO COM NBR 7153–1	UNIÃO INOX	UNIDADE	30	13,86	415,80
197	PINÇA CURVA 14 CM EM AÇO INOX DE ACORDO COM NBR 7153– 1	UNIÃO INOX	UNIDADE	30	24,85	745,50
198	PINÇA RETA 14 CM EM AÇO INOX DE ACORDO COM NBR 7153–1	UNIÃO INOX	UNIDADE	30	23,00	690,00
200	PINCEL DESTACÁVEL MICROBRUSH FINO, COM 100 UNIDADES	MICRODONT	FRASCO	20	12,00	240,00
202	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N1014 HL	CHAMPION	UNIDADE	40	2,33	93,20
203	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N1016 HL	CHAMPION	UNIDADE	40	2,21	88,40
204	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N 1031	CHAMPION	UNIDADE	20	2,33	46,60
205	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N1032	CHAMPION	UNIDADE	20	2,30	46,00
206	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N1302	CHAMPION	UNIDADE	10	3,52	35,20
207	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N1342	CHAMPION	UNIDADE	10	2,25	22,50
208	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N2135 FINA	CHAMPION	UNIDADE	20	2,21	44,20
209	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N3082	CHAMPION	UNIDADE	40	2,59	103,60
210	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N3168 EXTRA-FINA FF	CHAMPION	UNIDADE	20	2,20	44,00
211	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N3195 FINA	CHAMPION	UNIDADE	20	2,30	46,00
212	PONTA DIAMANTADA N2067-PM	CHAMPION	UNIDADE	8	2,39	19,12
213	PONTA DIAMANTADA N2112-PM	CHAMPION	UNIDADE	8	2,21	17,68
214	PONTA DIAMANTADA N2200-PM	CHAMPION	UNIDADE	8	3,51	28,08
215	PONTA DIAMANTADA N3118-PM	CHAMPION	UNIDADE	20	2,35	47,00
217	PONTA DIAMANTADA N3195-PM	CHAMPION	UNIDADE	8	2,38	19,04
224	RÉGUA MILIMETRADA	MAQUIRA	UNIDADE	40	8,00	320,00
225	REMOVEDOR DE MANCHAS, FRASCO COM 30 ML	IODONTOSUL	UNIDADE	40	26,00	1.040,00
236	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR UD, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 0,5 G POR TUBO C/ 4 G	IODONTOSUL	UNIDADE	40	70,00	2.800,00
243	SELANTE DE SUCOS E CICATRÍCULAS,FOTOATIVO COM CARGA DE IONÔMERO DE VIDRO	AF DO BRASIL	UNIDADE	12	23,00	276,00
246	SERINGA CARPULE EM AÇO INOX QUE SEGUE AS NORMAS NBR 153-1	BRASVAL	UNIDADE	50	39,98	1.999,00
247	SONDA EXPLORADORA MODIFICADA N47,EM AÇO INOX QUE SEGUE AS NORMAS NBR 7153-1 PONTA RETA	UNIÃO INOX	UNIDADE	40	8,29	331,60
248	SONDA EXPLORADORA P/ EXAME CLÍNICO	UNIÃO INOX	UNIDADE	40	8,38	335,20
249	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 CM	UNIÃO INOX	UNIDADE	20	15,38	307,60

251	SUGADOR CIRÚRGICO PARA SANGUE EMBALAGEM CX C/ 20 UNIDADES DESCARTÁVEL	2i	CAIXA	100	17,03	1.703,00
255	TESTE DE VITALIDADE PULPAR FRIO	IODONTOSUL	UNIDADE	10	29,00	290,00
256	TIRA DE LIXA ABRASIVA À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE MÉDIA CINZA E FINA BRANCA COM UM CENTRO NEUTRO SEM ABRASIVO COM 150 TIRAS	AF DO BRASIL	CAIXA	10	10,50	105,00
257	TIRA DE LIXA DE AÇO 6 MM, USO ODONTOLÓGICO, PARA AMALGAMA CX C/ 12 TIRAS	AF DO BRASIL	CAIXA	30	6,99	209,70
260	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLÚOR PARA USO ODONTOLÓGICO EM APLICAÇÕES TÓPICAS EM BASE ADESIVA DE RESINASS NATURAIS EM EMBALAGEM DE 10 ML	AF DO BRASIL	UNIDADE	20	11,11	222,20
262	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA	MAQUIRA	CAIXA	20	7,36	147,20
265	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA CORES SORTIDAS CAIXA COM 100 UNIDADES	IODONTOSUL	CAIXA	10	10,52	105,20
266	MOLDEIRA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR EM CERA EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	IODONTOSUL	CAIXA	200	25,48	5.096,00
269	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL, CONJUNTOKIT CONTENDO 1 BISNAGA DOM 90G DE BASE E 1 BISNAGA COM 90G DE ACELERADOR/CATALISADOR	MAQUIRA	UNIDADE	10	114,00	1.140,00
270	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: ORTOCRESOL, GLICERINA, ALCOOL ETÍLICO A 96 GRAUS FRASCO COM 10 ML	MAQUIRA	UNIDADE	10	10,10	101,00
271	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON COM 10 UNIDADES	MAQUIRA	UNIDADE	20	47,99	959,80
272	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO	IODONTOSUL	UNIDADE	400	4,65	1.860,00
275	ESPATULA ARÁVEL MANIPULAÇÃO ALGINATO	MAQUIRA	UNIDADE	10	2,55	25,50
277	ALAVANCA APEXO Nº 303, DESTINADA PARA O DESLOCAMENTO DE RAIZES MUITO PROFUNDA POSSUI A PONTA SERRILHADA EM AÇO INOX DE 1A QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO,CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PR	UNIÃO INOX	UNIDADE	20	64,27	1.285,40
278	PRENDEDOR DE BABADOR AUTOCLAVÁVEL	MAQUIRA	UNIDADE	20	6,33	126,60
279	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - FARDO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TOALHA DE PAPEL - TIPO LISA APRESENTAÇÃO EM 2 DUAS DOBRAS MEDINDO 23 CM X 21CM DE PRIMEIRA QUALIDADE	ELLY	CAIXA	4000	17,30	69.200,00
280	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA – EMBALAGEM 5 LITROS COM REGISTRO ANVISA	CRISTAL	UNIDADE	200	11,32	2.264,00
283	LIMA PARA OSSO Nº 11 LIMA BUCK	UNIÃO INOX	UNIDADE	20	34,98	699,60
292	ÁGUA OXIGENADA ANTISSÉPTICA PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	VICPHARMA	UNIDADE	20	5,79	115,80
303	SERINGA 05 ML DESCARTÁVEL CM COM AGULHA/100 UNIDADE	SR	CAIXA	200	24,22	4.844,00
304	SERINGA 10 ML DESCARTÁVEL CM COM AGULHA/100 UNIDADE CAIXA 100	SR	CAIXA	200	35,03	7.006,00
307	ESPATULA LECRON	UNIÃO INOX	UNIDADE	40	14,99	599,60
308	ESPATULA N31 PARA PRÓTESE	UNIÃO INOX	UNIDADE	40	21,00	840,00
309	PONTA DIAMANTADA 1046	CHAMPION	UNIDADE	40	2,35	94,00
312	ULTRASSSOM PERIODONTA TECNOLOGIA AMPLA VARIAÇÃO DO FLUXO DE ÁGUA PROPORCIONANDO UMA REGULAGEM PRECISA PERMITE TRABALHOS SEM REFRIGERAÇÃO ILUMINAÇÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO VOLUME DE BICARBONATO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR A TAMPA TRANSDUTOR DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS COM FREQUÊNCIA DE 32000HZ ESTABILIZADO ELETRONICAMENTE	MICRODONT	UNIDADE	2	2.500,00	5.000,00
321	BARREIRA GENGIVAL TOP DAM	IODONTOSUL	UNIDADE	100	8,50	850,00
TOTAL						184.313,54

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Francisco, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00038/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00038/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
09.478.023/0001-80
Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 24 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 46 - 47 - 48 - 50 - 52 - 53 - 55 - 57 - 60 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 76 - 78 - 79 - 80 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 111 - 112 - 113 - 115 - 116 - 118 - 119 - 123 - 126 - 128 - 129 - 152 - 155 - 156 - 174 - 176 - 177 - 185 - 187 - 189 - 190 - 191 - 192 - 195 - 196 - 197 - 198 - 200 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 217 - 224 - 225 - 236 - 243 - 246 - 247 - 248 - 249 - 251 - 255 - 256 - 257 - 260 - 262 - 265 - 266 - 269 - 270 - 271 - 272 - 275 - 277 - 278 - 279 - 280 - 283 - 292 - 303 - 304 - 307 - 308 - 309 - 312 - 321.
Valor: R$ 184.313,54

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São Francisco - PB, 21 de Maio de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR –
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:BBF1E37C



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A ABRIL DE 2025														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.493.789,82	1.469.671,41	1.922.565,17	1.536.391,07	1.555.174,07	1.553.334,64	1.540.429,55	2.096.955,44	1.552.175,99	1.575.007,50	1.728.244,62	1.805.103,14	19.828.842,42	0,00
Pessoal Ativo	1.493.789,82	1.469.671,41	1.922.565,17	1.536.391,07	1.555.174,07	1.553.334,64	1.540.429,55	2.096.955,44	1.552.175,99	1.575.007,50	1.728.244,62	1.805.103,14	19.828.842,42	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.368.410,81	1.342.108,42	1.780.333,58	1.408.397,20	1.422.927,50	1.415.971,63	1.410.348,91	1.878.526,08	1.377.615,01	1.422.347,58	1.553.959,37	1.607.741,37	17.988.687,46	0,00
Obrigações Patronais	125.379,01	127.562,99	142.231,59	127.993,87	132.246,57	137.363,01	130.080,64	218.429,36	174.560,98	152.659,92	174.285,25	197.361,77	1.840.154,96	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.085,67	86.479,96	99.675,03	95.604,83	98.757,55	412.603,04	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.085,67	0,00	0,00	0,00	0,00	32.085,67	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias Com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.594,00	59.606,00	59.194,00	62.818,00	240.212,00	0,00
Parecela dedutivel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.885,96	40.069,03	36.410,83	35.939,55	140.305,37	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.493.789,82	1.469.671,41	1.922.565,17	1.536.391,07	1.555.174,07	1.553.334,64	1.540.429,55	2.064.869,77	1.465.696,03	1.475.332,47	1.632.639,79	1.706.345,59	19.416.239,38	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	40.659.720,75	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1)(VII)	691.048,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	39.968.672,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	19.416.239,38	48,58
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	21.583.083,29	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.503.929,13	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.424.774,96	48,60
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO		
Contadora- CRC-PB 4.395/O-7		

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA														
Prefeito														

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:1C9107DB

